



Stajma

Dr. Ali Jir Gonçalves  
dos Santos

Caixa Postal 57

Barr. Paulo

Porta do Sacarim da Esq.  
ja de Stajma -

Está atualmente  
em Barr. Santos  
Cruz de Misericórdias ?

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 12318/69

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,  
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>22.08.69</u>	Técnico responsável	<u>Luigi de Simone</u>
Posses atuais da documentação		Sector	

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>CONDEPHAAT</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
	<u>3351.8040</u>	<u>01028.900</u>
Ender.	Bairro	UF
<u>R. Mauá 51 - 2º andar</u>	<u>Luz</u>	<u>SP</u>
Mun.	<u>São Paulo</u>	

LOCAL

Ender.	<u>Palácio do Imperador</u>	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	<u>Itapira</u>	
	Município	cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:			

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envolvente de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envolvente de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envolvente de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envolvente de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Luigi de Simone  
Assinatura

(P)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

*Autuado*  
*C. D. P. H. A. T. E.*  
*22/8/69*  
*Ondina S. de Castro*  
*Coordenadora*

*12*  
*1*

São Paulo, 22 de agosto de 1969

Senhora Presidente :

O edifício em ruínas, no Itapura, conhecido por "Palácio do Imperador", embora não tenha sido um local de significação histórica de monta, em razão do escasso uso pelo Governo visto a insalubridade do sítio que desaconselhava a manutenção da colônia militar ali criada, - é um monumento do passado que a tradição oral envolveu no prestígio dos episódios lendários e digno, por esse motivo, de conservação. Marca, o edifício, um acontecimento de relevo na epopeia da luta nacional pela implantação de um sistema defensivo na linha dos rios que levam a Mato Grosso e ao Prata, e, por esse fato, não seria de todo desaconselhável a sua conservação. Ademais, as obras que as Centrais Elétricas de São Paulo - CESP - estão executando naquela área facilitarão o aproveitamento do local como ponto turístico de grande interesse, conforme tem sido exposto ao Presidente dessa autarquia.

Nestas condições, proponho o tombamento do citado monumento como local de interesse turístico do Estado.

Atenciosamente,

*Vinício Stein Campos*  
Vinício Stein Campos  
Secretário

Exma. Sra. D.  
LUCIA PISA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG  
DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico e Turístico do Estado  
C A P I T A L

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
22/8/69  
12315



3/1

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

## Itapura conservará casarão

Do correspondente em Andradina

Segundo se informa em Andradina, a Secretaria de Turismo do governo do Estado de São Paulo estaria disposta a reconstruir e conservar o antigo casarão existente na localidade de Itapura, a algumas dezenas de quilômetros de Jupia e Ilha Solteira, que foi a sede de antiga colônia militar desde os tempos do Império. Segundo as previsões da CESP, o prédio não sofrerá com a inundação decorrente do fechamento das comportas da barragem do Jupia, no rio Paraná, ao contrário do que acontecerá com a sede do município de Itapura que terá quase todos os prédios desapropriados pela CESP.

Itapura, até bem pouco tempo, era um local muito procurado por pescadores, devido à abundância de peixes. Com a construção da barragem de Jupia, os peixes ficaram impossibilitados de subir o rio Paraná. Além disso Itapura perderá também sua principal atração turística, o salto, que desaparecerá sob as águas do Tietê.

### NOVA EMISSORA

Foi inaugurada, há dias, em Andradina uma nova emissora, a Rádio Urubupungá de Andradina, com potencia de 1.000 watts, sendo uma das mais potentes do Noroeste, podendo ser sintonizada a uma distância de 300 quilômetros. Andradina conta agora com duas emissoras: Rádio Andradina e Rádio Urubupungá.

Em vistas a esse importante assunto o vereador é Barbar Cury apertou na Câmara Municipal o seguinte requerimento:—

Considerando que o Sr. Nelson de Macedo, Delegado Regional de Turismo e Esportes em Catanduva, vem envolvendo intenso trabalho pela reconstrução do Palácio do Imperador D. Pedro II falou aos nossos ouvidos por várias vezes e local que mereceu do saudoso Paulo Laurito um destaque todo especial em seu apreciado Album de Rio Preto;

Considerando que a Colônia Militar de Itapura deve ser restaurada, por ser valioso documento histórico e por se constituir excelente local de turismo implantado às margens do rio Tietê e do caudaloso rio Paraná;

Considerando que há estudos para a celebração de um convênio entre a Secretária de Cultura, Esportes e Turismo, e a Prefeitura Municipal de Itapura;

Requeiro, ouvido o Plenário, que se oficie ao prof. Nelson de Macedo Musa em Catanduva; ao deputado Orlando Zancker, na Secretaria de

## FOLHA DE RIO PRETO

8 DE ABRIL DE 1.969

# Preservação do Palácio de Itapura

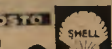
Cultura, Esportes e Turismo e ainda ao Prefeito Municipal de Itapura, cumprimentando-os pelo extraordinário trabalho que vem sendo realizado e que visa preservar para o futuro um local his-

tórico da região do lendário Tietê e que serviu como Palácio Imperial ao tempo do Imperador D. Pedro II.

E que desta decisão se dê ciência ao Governador Abreu Sodré.

## auto-rádio

algo mais  
para  
seu carro



elefantinho  
fones:— 5700  
5677

RUA ONDINA 700 — REDENTORA  
(prolongamento da VOL. de S. PAULO)

As melhores marcas — O maior Estoque

— O melhor preço

ASSISTENCIA PERMANENTE

INSTALAÇÃO IMEDIATA

ATÉ 12 MESES PARA PAGAR



Chame 4066 e 4620 e receba  
produtos ANTÁRTICA



3/1

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

n.º \_\_\_\_\_ / (a) \_\_\_\_\_

# Itapura conservará casarão

Do correspondente em Andradina

Segundo se informa em Andradina, a Secretaria de Turismo do governo do Estado de São Paulo estaria disposta a reconstruir e conservar o antigo casarão existente na localidade de Itapura algumas dezenas de quilômetros de Jupia e Ilha Solteira, que a sede de antiga colônia já desde os tempos do Império. Segundo as previsões da Comissão, o prédio não sofrerá com a inundação decorrente do fechamento das comportas da barragem de Jupia, no rio Paraná, ao contrário do que acontecerá com o município de Itapura que quase todos os prédios destruídos pela CESP.

Itapura, até bem pouco tempo era um local muito procurado por pescadores, devido à abundância de peixes. Com a construção da barragem de Jupia, os peixes ficaram impossibilitados de subir o rio Paraná. Além disso Itapura perderá também sua principal atração turística, o rio, que desaparecerá sob as águas do Tietê.

### NOVA EMISSORA

Foi inaugurada, há dias, em Andradina uma nova emissora de rádio Urubupungá de Andradina com potencia de 1.000 watts, sendo uma das mais potentes do roeste, podendo ser sintonizada a uma distancia de 300 quilômetros. Andradina conta agora com duas emissoras: Rádio Andradina e Rádio Urubupungá.

## FOLHA DE RIO PRETO

8 DE ABRIL DE 1969

# Preservação do Palácio de Itapura

Com vistas a esse importante assunto o vereador José Barbar Cury apresentou na Câmara Municipal o seguinte requerimento:—

Considerando que o prof. Nelson de Macedo Musa, Delegado Regional de Turismo e Esportes, em Catanduva, vem desenvolvendo intenso trabalho pela reconstrução do Palácio do Itapura, onde o Imperador D. Pedro II falou aos nossos soldados por várias vezes e local que mereceu do saudoso Paulo Laurito um destaque todo especial em seu apreciado Album de Rio Preto;

Considerando que a Colônia Militar de Itapura deve ser restaurada, por ser valioso documento histórico e por se constituir excelente local de turismo implantado às margens do rio Tietê e do caudaloso rio Paraná;

Considerando que há estudos para a celebração de um convênio entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e a Prefeitura Municipal de Itapura;

Requeiro, ouvido o Plenário, que se oficie ao prof. Nelson de Macedo Musa em Catanduva; ao deputado Orlando Zanicaner, na Secretaria de

Cultura, Esportes e Turismo e ainda ao Prefeito Municipal de Itapura, cumprimentando-os pelo extraordinário trabalho que vem sendo realizado e que visa preservar para o futuro um local his-

tórico da região do lendário Tietê e que serviu como Palácio Imperial ao tempo do Imperador D. Pedro II.

E que desta decisão se dê ciência ao Governador Abreu Sodré.

## auto-rádio

algo mais  
para  
seu carro



elefantinho  
fones:— 5700  
5677

RUA ONDINA 700 — REDENTORA  
(prolongamento da VOL. de S. PAULO)

As melhores marcas — O maior Estoque

— O melhor preço

ASSISTENCIA PERMANENTE

INSTALAÇÃO IMEDIATA

ATE 12 MESES PARA PAGAR



Chame 4066 e 4620 e receba  
produtos ANTÁRTICA

PALACIO IMPERIAL D. PEDRO II  
em ITAPURA



9



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1/4

V.S.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO  
E TURISTICO DO ESTADO

São Paulo, 22 de abril de 1969

Ofício nº 74/69

Senhor Presidente.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, pelo seu Presidente abaixo assinado, cumprimenta atentamente a V.Excia. e solicita com especial empenho o interesse dessa organização para a restauração e aproveitamento do velho edifício e área circunjacente, no Itapura, popularmente designados como "Palácio do Imperador", e que se apresenta como local suscetível de magnífico interesse turístico da região.

O antigo edifício da Colonia Militar, ali construído em 1858, embora bastante maltratado pela ação do tempo e das depredações a que foi submetido, reúne ainda condições de restauração, que o poderá converter, bem como a área em volta, num local de grande beleza e valor paisagístico, razão pela qual o Conselho propõe a V.Excia. a prestigiosa interferência das Centrais Elétricas no planejamento e execução dessas obras.

V.Excia., Senhor Presidente, tem prestado copiosos e altos serviços a São Paulo ao longo de sua brilhante e fecunda vida pública. O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado apela para o seu patriótico concurso, a fim de que se inscreva mais este belo trabalho no rol das realizações que a C.E.S.P. e V.Excia. podem oferecer ao Estado.

Com as expressões de alto e distinto apreço,

  
Lucia Piza F.M. Falkenberg  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
DD. Presidente das  
Centrais Elétricas de São Paulo  
C A P I T A L

/epg.



51-0126 - Manual, 2

V-6  
1

São Paulo, 20 Mar 61

Prezado amigo Sr Germano Graeser

Saudações

Conforme prometido mando ao Sr alguns pequenos dados sobre a antiga Colonia do Itapura. Quando me for possível irei ao Arquivo do Estado consultar os relatórios da Presidência de São Paulo, da Guerra e da Marinha que trazem muitos dados sobre aquela Colônia. Mando junto uma cópia fotográfica de uma // Carta histórica da Vila de Santos, pedindo ao prezado amigo a gentileza de ofe rece-la ao Instituto Historico de Guarujá - Bertioga, na pessoa de sua ilustre Presidente Da Lucia Falkenberg, como uma pequena colaboração a este grande admi rador da obra daquele Instituto.

Peço transmitir minhas lembranças ao Sr seu nno.

Com os protestos de inalteravel consideração e apreço

R M M

---

Reginaldo M Miranda

8

I T A P U R A Estabelecimento Naval e Colônia Militar

26 Junho 1856 - decreto nº 2220 - cria o Estabelecimento Naval e a Colônia Militar, no salto do Itapura, à margem direita do Rio Tietê, na sua confluência com o / Paraná - Província de São Paulo.

Ministerio da Guerra - Ordem do Dia de 17 Junho 1859 - concede baixa do serviço ao Soldado Antonio Ferraz Leite, que serve na Colônia Militar de Itapura, por ter o Capitão Francisco Florencio do Amaral, residente na Província de São Paulo, por intermédio de seu procurador na Córte, o Sr Barão do Rio Claro, entrado para a Pagadoria das Tropas com a quantia de 600\$000, de que apresentou conhecimento no // Quartel General. - Aviso de 03 Junho 1859.

Ministerio da Guerra - Ordem do Dia de 06 Agosto de 1862 - nomeação do 1º Tenente da Armada Antonio Mariano de Azevedo, para Diretor da Colônia de Itapura.

Ministério da Guerra - Ordem do Dia de 02 Setembro 1862 - nomeação do 1º Tenente reformado da Armada Marcelino Gomes de Andrada, para Ajudante do Diretor da Colônia / de Itapura.

Lei nº 360 de 30 Dezembro 1895 - emancipa a Colônia Militar de Itapura, sobre a margem direita do Rio Tietê, a três léguas e meia de sua foz e quatrocentas braças a quem do grande salto de Itapura.

Ministerio da Guerra - Ordem do Dia nº 702 de 19 de Janeiro de 1896 pags 56, Portaria de 14 de janeiro de 1896- Colônias militares - manda que seja retirado das colônias militares de ... Itapura no Estado de São Paulo ... emancipadas pelo Art 5º, nº II da lei nº 360 de 30 Dezembro 1895, o pessoal militar que ali existir, dispensando o demais, tendo já expedido as necessárias ordens para que seja delas retirado o material pertencente ao Ministério da Guerra.

Ministério da Guerra - 2ª Região Militar - Boletim de 19 Setembro de 1935 - Fazenda de Itapura - Nomeação de um Oficial Administrador e estabelecimento de normas de administração.

# Itapura

(2a R M - Cont. do Bol Diário nº 220, de 19-IX-1935) - 1283 • 1284

## 2 - Fazenda de Itapura

1)- Administrador - Conforme já foi publicado no Bol. Regional nº 176, de 29 de julho último, foi designado, pelo Sr Ministro da Guerra, administrador dessa Fazenda, o 2º Ten. da 2a. classe da reserva de la linha JOAO DA CUNHA RUDGE, ao qual também compete a demarcação das terras.

### 2)- Condições Gerais de Administração.

a)- O referido oficial, que administrará a citada Fazenda sem ônus para a União, será remunerado com vencimentos integrais de seu posto oriundos das rendas que advenham da serventia futura de suas pastagens, exploração de madeiras, agricultura e outras fontes.

b)- O tempo empregado em trabalhos de campo, como sejam, saneamento, demarcação do imóvel, abertura de estradas, etc., a que se compromete o administrador, fará jus o mesmo a uma diária de 30\$000, igualmente oriunda das rendas previstas na alínea a.

c)- Semestralmente o administrador remeterá ao S.E.R. um relatório minucioso de sua gestão, acompanhado da necessária documentação.

d)- Acompanharão o dito administrador, na sua instalação e nos primeiros trabalhos a serem realizados, três soldados, que ficarão considerados por sua Unidade como destacados na Fazenda de Itapura. Os referidos soldados não conduzirão nenhuma peça de equipamento nem de armamento.

e)- O administrador poderá admitir e dispensar, diretamente, os empregados reais que julgar conveniente.-

(Copiado da Coleção de Bolletins Regionais da  
2ª Região Militar)



# Prefeitura Municipal de Guarujá

Conselho de Turismo

dados da DPHAN

Setapua - Ex-colônia militar de Anaulandana  
e Setapua  
fundada em 1852

Em Anaulandana existe um terreno de cerca de 4.356 hectares, propriedade do Governo Federal onde foi estabelecida uma colônia militar da qual só existem duas casas assaladas e cobertas de telhas em estado precário de conservação, principalmente que ali se ostentam como jazidas de propesso. Ao tempo idê. Neste terreno existem também outros casarões, alguns cobertos de telhas e outros de sapé, construídos posteriormente. Além disso encontram-se outros edifícios, fora dos limites do terreno federal, pagando um total de 13 peças. Contam-se também uma escola e um moinho. Foram informados de que nas imediações existem 3.000 almos que se ocupam na plantação de cereais e de cana para fabrico de aguardente e rapadura e de criação de gado. As suas relações são com S. José do Rio Preto distante 93 km. Esta colônia teve início em 1857. Dos 90 edifícios que estavam na ocasião de sua extinção, encontram-se apenas 10, que são

habitações, na sua maioria em ex-cólores.

Todos as habitações eram construídas de madeira, com acabamento de tijolos. O único edifício que se encontra ainda em bom estado e que tem escapado à ação e devastação dos moradores de Mato Grosso é o "Colégio do Bispo" com 2 pavimentos. Ado construído de tijolos e com dois cômodos fundos, arsoallados e empapelados. Na judicaria americana o ~~colégio~~ archino por este se achava todo esfolado pelo fogo, em esmaltado abanilhado. É de se lembrar que tivemos um abandono o aqui de daquela maneira.

O edifício da igreja que está construído na praça "Coronel Lima", com fundos para o lado do Rio, está em ruínas. Já com falta de uma torre e com a ruína em estado de não suportar a primeira pedra elavada.



O sacristia da igreja se acha em Baixa  
da casa de Misericórdia

São Paulo, 6 de agosto de 1969.

Senhora Presidente

Em atenção ao ofício de Vossa Excelência, número - 74/69, datado de 22 de abril de 1969, no qual o Conselho de Defesa do Patrimônio, Histórico, Artístico e Turístico do Estado solicita a colaboração da CESP para restauração do edifício denominado "Palácio do Imperador", em Itapura, aprez-nos comunicar à ilustre Presidente que o assunto mereceu acurados estudos por parte de nossos departamentos especializados.

2. No estado de deterioração em que se encontra o referido edifício, como Vossa Excelência poderá verificar, pela inclusa-fotografia, a sua restauração é praticamente impossível, pois o custod dos reparos atingiria acêrca de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), verba que, no momento, não temos condições de desviar do nosso programa de obras. O que nos parece possível é fazer alguns reparos e melhorar o acesso ao local, de modo que possa ter, o antigo edifício, certa atração turística como ruína histórica, sugestão essa que, apresentamos a Vossa Excelência.

3. Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Lucas Nogueira Garcez*  
Lucas Nogueira Garcez  
Diretor Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Lúcia Piza F. M. Falkenberg  
Digníssima Presidente do  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico e Turístico do Estado  
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do  
Estado de São Paulo  
Capital

Anexo: citado  
LNG/ho



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

12/12



13



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CS

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do Processo n.º 12318 / 69 (a) \_\_\_\_\_

0-13

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico  
Assunto e Turístico do Estado

Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio  
do Imperador, em Itapura.-

*Conselho de Defesa do Patrimônio,  
Histórico, Artístico e Turístico  
do Estado.*

*22/8/69*

*Ordina P. de Castro*

Ordina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

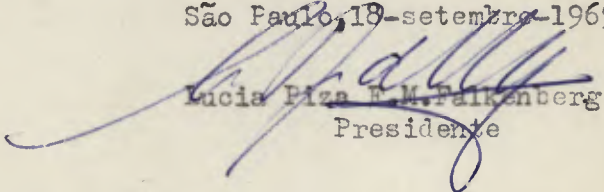
fôlha de informação rubricada sob n.º 14

do processo n.º 12318 / 1969 (a) Conselho do Patrimônio

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico  
Assunto tombamento do prédio do Itapura - Palacio do Imperador

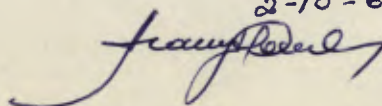
A restauração do prédio do Itapura, que tanto se tem reclamado da administração nacional, conforme se vê do ofício de 10, do dr. Lucas Nogueira Garcez, não poderá fazer-se com recursos proporcionados pelas Centrais Elétricas, que ali poderão colaborar na decoração do local apenas, sem participar financeiramente dos encargos da restauração, que é de monta. Torna-se portanto absolutamente necessário que a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com recursos próprios ou auxílios especiais concedidos pela Fazenda do Estado para tanto, assumam a responsabilidade financeira do empreendimento. E' o que submetemos à alta decisão do Senhor Secretário.

São Paulo, 18-setembro-1969

  
Lucia Piza F.M. Falkenberg  
Presidente

Ao Senhor Chefe do Gabinete

2-10-69



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Divisão de Serviços Gerais

Seção de Comunicações

Recebido em 24 Setembro 1969

Por *Suplente Feijó*  
*Rubiana*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
fólia \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196\_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



15

## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Processo nº 12 318/69

Senhor Governador

No presente processo o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico, órgão desta Secretaria, propõe o tombamento do edifício que se encontra em ruínas, no Itapura, mais conhecido por "Palácio do Imperador", com vistas ao seu aproveitamento como local de interesse turístico.

Tratando-se de proposta perfeitamente justificável, face ao fim a que se destina, submeto o assunto à alta consideração de Vossa Excelência para que, se com ele estiver de acôrdo, determinar as providências necessárias à execução da obra.

S. Paulo, 10/Outubro/1969

ORLANDO ZANCANER  
Secretário de Cultura,  
Esportes e Turismo



16

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO de 12 dezembro de 1969

Autoriza a celebração de convênio

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Itapura, para que essa municipalidade, obedecidas os requisitos legais de efetuação de despesas públicas, proceda às obras de restaurações do imóvel denominado "Pálacio do Imperador", situado naquele município, tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, arcando a referida Secretaria com a importância de até NCR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) para a execução dos serviços e cabendo à Prefeitura interessada o fornecimento da mão de obra necessária, assim como do número que porventura exceder o valor ora previsto, para a conclusão da obra.

Artigo -2º - Para o cumprimento das disposições contidas no artigo anterior, ficam dispensadas, em caráter excepcional, as exigências do Decreto n.48.037, de 31 de maio de 1967.

Artigo- 3º - Incumbirá ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado a supervisão dos serviços de restauração de que trata este decreto.

Artigo -4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta dos recursos provenientes do Código Local 102 - Elemento 4.1.2.0.

Artigo -5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 12 de dezembro de 1969

Publicado no "Diário Oficial"  
de 13 de dezembro de 1969.

Encaminhe-se ao Conselho  
de Defesa do Patrimônio His-  
tórico, Artístico, Arqueológico e  
Folclórico, para os devidos fins.

15-12-69

*Francisco*



Interessado

Assunto

7 DE SETEMBRO DE 1960

EDIÇÃO COMEMORATIVA DE MOGI DAS CRUZES

O REPORTER AGRICOLA — Página 3

# Itapura - Cidade Fantasma

## O Palácio de D. Pedro II: lenda ou realidade? Apogeu e desaparecimento de uma população

PAULO DA SILVEIRA SANTOS

(Do Instituto Histórico de S. Paulo)

Os que residem na região da Noroeste, na divisa entre São Paulo e Mato Grosso, conhecem, ou pelo menos ouviram falar no famoso "Palácio de D. Pedro II" imponente casarão abandonado em ruínas, em meio à vegetação rasteira do descampado.

Tive ocasião de visitar o prédio em aprêzo, durante uma excursão de férias, em 1940, promovida pelo Centro do Professorado, a qual se prolongou até Três Lagoas, em Mato Grosso. A curiosidade geral da turma achava-se então voltada para o célebre "Palacete Imperial" prédio de sólida envergadura e esmerado acabamento, que se ergue solitário, como espectro do passado, nas proximidades do belo salto de Itapura. Mas teria mesmo pertencido a D. Pedro II?

Um dos companheiros, antigo conhecedor da região, informou-nos que Itapura fôra, no século passado, colônia militar contando então cerca de uma centena de casas; devia ser o ponto inicial da projetada ferrovia Itapura-Corumbá (hoje E. F. Noroeste do Brasil), via de penetração destinada a atravessar Mato Grosso de leste a oeste. Diante do pitoresco da região, deliberou o governo erigir ali uma casa de campo, para veraneio do Imperador, mas a construção, paralizada durante a guerra do Paraguai (1865-1870) só mais tarde ficou concluída. Como porém D. Pedro jamais se abalanchasse a tão longa e extenuante excursão, foi o edifício aproveitado para sede do comando militar na parte térrea, instalando-se a residência do comandante nos altos. Luxuosamente mobiliada, havia nela extensos tapetes e cortina-

dos, bem como vitrais coloridos, importados da Europa.

Mas as sucessivas epidemias de maleita foram aos poucos dizimando a povoação; no início deste século extinguiu-se a colônia militar de Itapura e a localidade entrou em franco declínio, até que uma epidemia mais violenta (de "tersana maligna") deu o golpe de misericórdia no povoado, acabando com os últimos renitentes moradores. As casas foram então impietosamente saqueadas e pilhadas e nem sequer a pequena igreja escapou da devastação...

No Grande Dicionário Geográfico do Brasil, de Alfredo Moreira Pinto, edição de 1896, lê-se no verbete ITAPURA (pág. 227, 1.º vol.) que a criação da localidade ocorreu em 1858 por sugestão do Ministro da Marinha, Conselheiro Saraiva, tendo sido construída pelo 1.º Tenente-engenheiro da Armada, Dr. Antonio Mariano de Azevedo, fundador da colônia militar: "Em 1885 contava 273 habitantes, 25 prédios do governo, 65 particulares, 2 escolas frequentadas por 45 crianças. 2 casas de comércio; havia 520 cabeças de gado, sendo 51 do governo e 469 particulares. O estado sanitário da colônia é hoje regular". Seguem-se outras considerações em torno da região, pitoresca, mas sem recursos próprios, sem uma

comunicação direta, "esperando que o governo para ela volva as suas vistas". Isso em 1896 na fase que precedeu a derrocada total.

Em 1917, os irmãos Augusto e Gregorio Prates da Fonseca por lá passaram num barco a remos, em seu arrojado raide de São Paulo a Buenos Aires; assinalando o completo abandono da locali-

dade, então "povoada de fantasmas e duendes" observam; "Dos 90 edifícios que existiam, quando se extinguiu a colônia, restam hoje apenas a igreja e o sobrado do comandante: aquela, uma pobre ruína carcomida, este um velho casarão abandonado". E mais adiante: "As paredes do sobrado ainda não caíram, sustentam o telhado em bom



O velho prédio abandonado de Itapura — Foto gentilmente cedida pelo sr. Osvaldo Forattini

que isso haja ocorrido mas, como lá dizia Shakespeare, a realidade é, às vezes, mais extraordinária que a ficção...

Há alguns anos atrás, no "O Democrata" tive ocasião de focalizar este mesmo assunto, atendendo a uma solicitação de nosso conterrâneo Narciso Cameschi, residente em Três Lagoas. Posteriormente, num congresso de turismo, sugeri ao governo a restauração do edifício para transformá-lo em museu, pois possui valor histórico e arquitetônico. Essa relíquia do passado, em meio à paisagem pitoresca, nas imediações do salto de Itapura, constitui ótimo atrativo turístico, mormente agora que a malária foi completamente erradicada da região.

estado. Mas a mesma gente de Mato Grosso que saqueou e destelhou as 90 casas de Itapura, carregando, aos poucos, toda a madeira da colônia, também levou para longe a mobília, assoalhos, portas e janelas do palacete. A vegetação tomou conta da casa..." Eis a velha colônia de Itapura que no dizer da gente da vizinhança, — excomulgada, morre aos poucos!" (De São Paulo a Buenos Aires, edição de 1917, págs. 103-110)

Hoje nada mais resta, senão a estrutura do velho sobrado. Foi o que ficou da curiosa história de Itapura — localidade que surgiu, cresceu e desapareceu como num passe de mágica. Parece incrível

Nota: Agradeço ao prezado amigo, prof. Osvaldo P. Forattini, meu companheiro da Faculdade, pela gentileza da fotografia que ilustra este trabalho.

# Só o turismo pode salvar Itapura



O velho palácio é a lembrança que até hoje Itapura guarda das visitas do imperador

## Barco é outra lembrança

Submerso no rio Tietê está um vapor da época do Império. Antes da inundação, durante a estiagem, via-se a chaminé do barco que, possivelmente, era utilizado para transporte de material para a guerra contra o Paraguai. O sr. João Fonseca diz que há muitos anos "uma companhia foi lá, tirou turbinas, chapas de ferro e outras ferragens. Nós chegamos a ficar no tombadilho para pescar". Lembra que uma vez tentaram tirar o vapor, que deve ter encalhado no canal onde se encontra. "O bicho é muito grande e deve estar cheio de armamento. Isso nós não vemos. Mas no palácio encontramos uma enorme caixa contendo balas antigas. Canhão no vapor não vi".

Há um túnel que vai do palácio até o local onde está o vapor, mas agora foram tomadas pelas águas com a inundação do rio. "A inundação acabou com o Salto de Itapura, que era bonito. Para pegar peixe, era coisa mais fácil na época da piracema, e para tirar fotografias de peixes pulando, bastava pegar uma máquina, nem precisava afiejar, porque era peixe por todos os lados. Havia também o Saltinho e o Saltão. Tudo acabou".

João Fonseca afirma que tinha uma espada bastante antiga, da época colonial, que encontrou no palácio. Um dia, chegaram umas visitas e pediram-me a espada. "Que vou fazer com isso? — pensei. E dei também pedaços de fuzil e outras coisas velhas".

O velho, que "nasceu na liberdade" e viu barbudos falando castelhano "levaram um abacaxi de ouro", contínuo morando em Itapura, numa casa de madeira. Tem 4 filhos — 3 já faleceram — e mais de 20 netos. Seus filhos e filhos de outros morreram durante uma maleita dura. Era uma perdição de gente nas famílias. Depois apareceu um remédio que cortou a molestia. Bom também é "São Caetano", uma planta que "amansa" a doença se é feito um caldo com sal amargo. É ruim, mas "espanta" a maleita".

João Fonseca se considera "na reserva" mas mesmo assim planta alguma coisa no quintal. Antes de despedir-se, insiste em afirmar que "tem firma reconhecida em Pereira Barreto, "pelejou" com muitos "cabras safas"

dos" e agora anda com a vista ruim, não dá mais para fazer peção como fazia antigamente, e o reumatismo tomou conta do seu corpo, mas está feliz porque "aqui perto, tudo é nora, filho, neto" e só quer uma pequena área de terra para descansar. "Já estou velho demais".

### ITAPURA

Itapura é uma cidade que tem casas de madeira e de "material duro", não tem calçamento, a água do poço semi-artesiano é muito pouca, "não dá nem para uma parte da população". O prefeito é o sr. Gerson Dourado de Oliveira, farmacêutico, às vezes conselheiro de pessoas que vão fazer negócios. Tem 27 anos e sua esposa é diretora do grupo escolar da cidade. "Ganho mais do que meu marido". O município foi instalado há 5 anos, o prefeito já foi vice e reclama das dívidas da Prefeitura mais de 400 mil cruzeiros novos. "Recebi a Prefeitura com NCr\$ 69,40 no

Caixa e a arrecadação deste ano não sei se vai chegar a NCr\$ 300.000,00, importância que não dá para a Prefeitura realizar os melhoramentos de que a população precisa". A cidade não tem telefone, e em casos de urgência é a perua rural da Prefeitura que transporta o doente para hospital de uma cidade vizinha. Lá não há médicos, nem dentista, a população vive da pesca e da agricultura. Na rua principal, há poucas casas comerciais, uma pensão que se aceita se não há outro lugar para pernoitar. A população é de 4.300 habitantes e com a zona rural são 8.500 pessoas, alguns trabalhando na construção da barragem de Ilha Solteira. São 5 caminhões que levam cerca de 200 pessoas para a Ilha, diariamente. Se chove, a via de acesso à cidade (6 km) fica intransitável, e a solução é esperar o sol para a estrada ter condições de tráfego. Peixe há muito no rio, e de todos os ti-

pos. Se alguém usa apetrechos modernos, consegue 5 mil quilos por dia, brincando. Mas os pescadores lá não têm recursos, pescam com vara e anzol, em frágeis canoas. Uma família de pescadores quando faz NCr\$ 3,00 por dia se dá por feliz.

Itapura, cidade que está às margens do rio Tietê, estava ainda mais perto das águas, mas foi mudada para uns 500 metros dela, por causa da inundação, segundo o prefeito. E reclama também da CESP: "Ela prometeu construir casas boas para os que se mudaram, arborizar a cidade, proporcionar água em abundância. Mas fez pouca coisa: deu material para construir casas de madeira e algumas outras obras. E reclama ainda da administração anterior, que "deixou uma dívida muito grande e o levantamento contábil foi enviado à CGI e ao Tribunal de Contas. Agora estamos aguardando o pronunciamento da Justiça".

## Prefeito ainda confia

O prefeito ainda acredita no desenvolvimento de Itapura. Confia em que ela possa explorar o turismo. "Conversei com o sr. Orlando Zancaner, secretário de Turismo, e falei sobre a urgência de se restaurar o Palácio de Dom Pedro II, que está caindo. E' muito visitado, mas atualmente ninguém chega perto, com medo do prédio cair". O pedido foi agora atendido pelo secretário.

Um álbum, comprado há 15 anos pelo prefeito, foi editado em Andragina, por ocasião do 17.º aniversário da cidade. Nêle está escrito que "a Vila Militar de Itapura foi construída na época da guerra do Paraguai (1865-1870) para estacionamento de nossas tropas que demandavam a frente de batalha. Era ponto estratégico, mas a Vila — a 50 km de Andragina e a 32 km de Ilha Solteira, à margem direita do rio Tietê, próximo à confluência do rio Paraná — está em ruínas". Há 15 anos, o álbum já condenava "o abandono a que es-

tá relegado um dos nossos patrimônios históricos".

### GARIMPEIRO E PESCADOR

Geraldo Mariano de Almeida é o atual zelador do "Palácio do Imperador" e já foi garimpeiro e pescador profissional. "Meu último mergulho foi em 1955, e de um saco de cascalho saíram 4 diamantes". Geraldo é gordo, e com seu bigode lembra um mexicano. Ele chegou a Itapura criança e é o líder dos pescadores. "Antes, nós morávamos na Ilha Grande, a CESP nos tirou de lá e pagou indenização que não corresponde ao valor do que nós possuíamos. Viviam na Ilha mais de 200 pescadores e agora eles levam uma vida de cachorro. Na Ilha, havia de tudo — o pessoal plantava, tinha árvores frutíferas, um hotel bem arrumado, frigorífico, para peixes que eram transportados para Campinas, Lins, Araçatuba. Turistas era coisa comum. Hoje, a produção não dá para alimentação, pois a pesca é no rio e no lugar onde há peixe a CESP não deixa por-

que está perto da barragem. Na Ilha, o peixe "encostava" nas suas margens. Os pescadores queriam rédes, botes, motor e uma cooperativa para poder pescar mais e ter onde entregar o produto. A pesca aqui dá pra abastecer vários Estados".

O zelador fala do palácio. "Não deixo ninguém levar nada, nem mesmo tijolos. Nos fins de semana, chegam a amontoar aqui 80 carros". Ele já mergulhou no local onde está encalhado o vapor: "Tem muitas peças de bronze, mas é perigoso chegar lá".

Pedro Francisco Gonçalves, 69 anos, pescador há 32 anos, reclama da vida: "Na Ilha Grande, o peixe era fácil. Agora, a situação está ruim, lá havia fartura; aqui, só miséria. Tenho nove filhos, o mais velho está com 24 anos e me ajuda na pesca. Hoje, peguei dois peixinhos e a família cameu com farinha para matar a fome. Alimentação aqui é peixe, outras coisas a gente não pode comprar".

Antônio Higa

Enviado especial

De madrugada, um cavaleiro vestido de prêto cavalgava um animal branco, as rédeas de ouro puro. Era o Imperador D. Pedro II. Este é um dos relatos sobre a presença de D. Pedro no "Palácio do Imperador", o único prédio que restou da antiga Vila Militar de Itapura, construída durante a guerra do Paraguai. O velho palácio em ruínas vai agora ser tombado pelo governo estadual para fins turísticos, única esperança de sobrevivência da cidadezinha semi-inundada pela barragem de Jupia.

A resolução determinando o tombamento do histórico imóvel foi assinada pelo secretário Orlando Zancaner, para fins exclusivamente turísticos. Com as obras da usina hidrelétrica de Jupia, a formação do imenso lago embelezou o local, que poderá transformar-se num centro de atração turística com a preservação do antigo palácio.

O cemitério, as casas e a igreja da colônia militar foram totalmente desmontados e a inundação provocada pela construção da barragem alagou tudo. Os pescadores de Itapura sonham agora com barcos a motor, grandes rédes para apanhar muitos peixes e uma cooperativa para entregar o produto e não serem explorados. Mas, enquanto isso não vem, continuam pescando de vara e anzol, conseguindo de um a 5 quilos de peixes por dia.

A população de Itapura — nas proximidades de Ilha Solteira — vive da pesca e da agricultura. Não há assistência médica, telefone, o abastecimento de água é problemático, as ruas são pavimentadas e a renda "per capita" do povo é das mais baixas: algumas famílias de pescadores não chegam a fazer mil cruzeiros novos por ano.

### OS INDIOS

O sr. João Fonseca Junior nasceu em Minas Gerais, às margens do rio das Velhas e trabalhou durante vários anos numa estrada de ferro em Congonhas do Campo. Depois, foi para Bauru ajudar a construir a Estrada de Ferro Noroeste, em 1913. "Araçatuba era naquela época só peroba, e São Paulo mandava gente "deportada" para derrubar matas na Noroeste. Era gente que fazia farra e o maior numero deles chegou depois que mataram Plínio Machado. Havia índios, sim. Mas, foram para Mato Grosso. Uma vez, eles cercaram um trem e nos atacaram. O chefe era Zé Pretinho, nome que nós demos ao índio. Tinha um general — o Candido Rondon — que conhecia bem os homens pintados. Rondon, depois do ataque, pôs água benta nos indígenas e por isso eles foram para Mato Grosso. Era um homem alto, vestia-se de índio ou então como a gente. Falava na lingua dos indígenas e estes obedeciam às suas ordens. Tinha muitas medalhas no peito e cheguei a conversar com ele uma vez. Era homem mesmo. Depois do ataque, nós ficamos com medo e o general Rondon fez um discurso para nós: "Vocês podem trabalhar sossegados, os índios estão indo para a frente". E foram mesmo".

Depois, João Fonseca foi um pouco mais além, para ser lavrador na área onde hoje está Itapura. Foi também pescador — "pegamos cada dia, pintado". Hoje, está cheio de reumatismo "por causa da muita friagem e a pressão está alta, não há meio de sarar. Não sou mais homem. A cabeça não anda boa, esqueço muita coisa. Mas, antes, eu não era atrasado".

Ele afirma ter quase 80 anos — "não alcancei a escravidão, sou da liberdade, meus pais é que eram daquele tempo" — e foi auxiliar da polícia durante vários anos em Itapura. "Posso mostrar os documentos, sou conhecido no Fórum e na polícia de Pereira Barreto e outras cidades. Em caso de mortes, tirava os dados

hoje alguns fazem buracos próximo ao casarão".

— E encontraram algum tesouro?

"Há muitos e muitos anos — era na época de uma revolução — acamparam aqui 4 homens que falavam castelhano. Eu já era então zelador do palácio. Eu e o Zé Antônio. Eles fizeram muitas perguntas pra gente. "Quando tempo motam aqui?", "onde é a igreja?", "não há onça?", "podemos pernoitar aqui?". Depois, entraram no Palácio do Imperador e nós desconfiávamos deles. Vieram num caminhão e trouxeram picaretas, pás, enxadas e enxádões".

"O que essa gente quer fazer? — perguntei para o meu companheiro. Eles acenderam os lampiões e ficaram conversando. Só falavam o castelhano. A meia-noite, a gente ainda espando, eles deixaram o palácio: eram 4 homens, barbudos. Pegaram os materiais e rumaram para a igreja. Nós seguimos atrás, em silêncio, e eles não perceberam. Começaram a cavar ao redor do templo. O mais velho deles desceu o enxadão e deu um som diferente. Um outro desconfiou:

"Você bateu em alguma coisa. Vamos ver se é o que nós queremos". O velho respondeu que não havia notado nenhum som diferente. O outro pediu para descer o enxadão mais uma vez. Mas o velho o fez com um outro lugar.

"Não, aí não — respondeu o outro. — E' onde você bateu antes! E o velho não teve outro jeito e todos já estavam em volta dele e o som metálico se ouviu. Então passaram a cavucar o lugar e tiraram um caldeirão de bronze. Dentro do caldeirão esta-

va um abacaxi de ouro. Eles enterraram no caminhão e partiram. Nós nada pudemos fazer. Em Pereira Barreto (era uma vilinha naquela época), os homens barbudos tiveram que deixar os nomes por causa da revolução. Depois rumaram para Olimpia. Sei que houve uma briga entre o grupo, um deles deu parte em São Paulo e as autoridades tomaram o abacaxi, que deve estar em um museu de São Paulo".

João Fonseca acha que o abacaxi de ouro foi enterrado pelos jesuítas. "A igreja foi toda desmantelada, o cemitério também era grande, tinha marmore com o nome do morto. Hoje tudo foi inundado. Só se salvou das águas o palácio, que está em ruínas". Durante mais de 30 anos em que foi zelador, João Fonseca — segundo ele próprio informa — reunia roupa, talheres e outros objetos de uso doméstico da II Região Militar. "Um grande amigo do capitão J. Granchim Sales. Acho que é Granchim. Deixei de ser zelador em 1950. Mas meu nome está lá na II Região Militar e também os de outros zeladores".

Ele volta a falar do palácio: "Algumas mesas, bancos, o sino (era grande, tinha quase um metro de altura), acho que foram para um museu. Lá no palácio pernoitei várias vezes, um dia até fizemos um baile. Os livros encadernados, alguns escritos a mão, falavam muito de Duque de Caxias. Eram bem grandes. No Palácio havia um fogão muito bem feito e uma cadeira para os que não obedeciam às ordens. O preso ia para um cubículo tão pequeno que não se podia mexer. Seus pés ficavam presos a ferro e de um lugar pingava água bem em cima da cabeça do condenado. Ainda hoje dá pra ver esse cubículo".



19

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969.

ORLANDO ZANCANER, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-lei nº 149, de 1969,

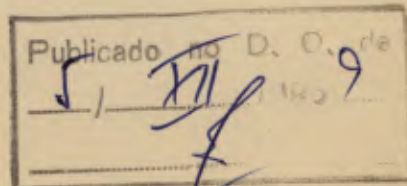
### R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica tombado, como monumento turístico do Estado de São Paulo, o imóvel denominado "Palácio do Imperador", construído em Itapura, em 1858, para aquartelamento de um contingente militar, compreendendo esse tombamento o edifício e a área que o circunda, destinada ao ajardinamento decorativo do local.

Artigo 2º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado fará inscrever no Livro do Tombo Turístico a presente Resolução, a qual produzirá os devidos e legais efeitos a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 4 de dezembro de 1969.





Bo Conselho de Defesa de Patrimônio  
H. A. A. e Turístico de Estado.

D. Cadastro, as 5/1/1970

167

MARIA DE TITENOURT

Encaminhe-se

Rosalvo Ferrari

ROSALVO FERRARI —  
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

## DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que Paulo Sarasate foi, ao longo de sua profícua atividade profissional, dedicada ao magistério e aos problemas educacionais;

Considerando que, como jornalista, deputado, senador, governador do Estado, honrou sua atuação, buscando sempre a verdade dos fatos e o desenvolvimento integrado do País;

Considerando que a vida política, social e intelectual da Nação muito deve à sua contribuição patriótica e renovadora;

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Governador Paulo Sarasate" o Ginásio Estadual de Vila Mariana, na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Antonio Barros de Ulhoa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a consciência patriótica que sempre norteou a atuação funcional do Prof. Ary Monteiro Galvão, para quem a Pátria era o objetivo maior de sua vida de professor;

Considerando que seu amor ao trabalho e à cultura o levou a realizações incomuns no magistério, dignificando-o e enaltecendo-o;

Considerando que, indelével em sua missão, deixou exemplo memorável para seus concidadãos, sobretudo para os estudantes,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Ary Monteiro Galvão" o Grupo Escolar do Jardim Euclina, em Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Antonio Barros de Ulhoa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Dispõe sobre doação de veículo usado ao Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Bariri.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 10.109, de 8 de maio de 1963,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo auto-

DEMEEX — Divisão Estadual de Material Excedente, da Coordenação da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — Ficará revogada a presente doação, se o material referido no artigo 1.º não for retirado em trinta dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Luís Aróbas Martins, Secretário da Fazenda

Antonio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura

Antonio Barros de Ulhoa Cintra, Secretário da Educação

Olavo Vianna Moog, Secretário da Segurança Pública

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Autoriza celebração de convênio.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Ariranha, para que essa municipalidade, obedecidos os requisitos legais de celebração de despesas públicas, proceda à construção de uma quadra esportiva para estócol, em terreno de propriedade do Estado, situado ao lado do imóvel ocupado pelo Grupo Escolar e Ginásio Estadual "Benta Teixeira de Carvalho", daquela cidade, arcando a referida Secretaria com a importância de té NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros, novos) para a execução do empreendimento e cabendo à Prefeitura interessada o fornecimento de mão de obra assim como do numerário que porventura exceder o valor ora previsto, para a conclusão da obra.

Artigo 2.º — Para o cumprimento das disposições contidas no artigo anterior, ficam dispensadas, em caráter excepcional, as exigências do Decreto n.º 48.037 de 31-5-67.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta dos recursos provenientes do Código Local 102 — Elemento 4.1.2.0.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 1969. Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

Autoriza celebração de convênio.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo auto-

DEFE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 87 de 2 de dezembro de 1.969

"Dispõe sobre assinatura de convênio"

O Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a -  
Câmara Municipal aprova e êle promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapura, autorizada, nos termos do que dispõe a Lei nº. 9.842, de 19 de setembro de 1967 a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, a fim de, em conjunto, procederem à restauração do imóvel denominado "PALÁCIO DO IMPERADOR", situado neste município, tombado pelo Governo do Estado de São Paulo, arcando a Secretaria com a importância de RCR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos) para a execução do empreendimento, cabendo à Prefeitura o fornecimento de mão de obra necessária à concretização do mesmo.
- Art. 2º - A Supervisão da restauração de que trata o artigo anterior - será feita pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 2 de dezembro de 1.969.

*Gerson Dourado de Oliveira*

GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Ano 1969  
um levantamento  
do local. Paulo...*

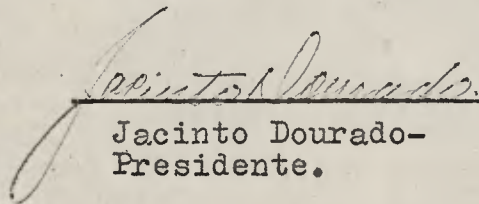


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA <sup>22</sup>

Estado de São Paulo

CÓPIA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1.969.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de um mil, novecentos e sessenta e nove, às 19,30 horas, no Edifício da Câmara Municipal de Itapura, realizou-se a 12a. sessão extraordinária da segunda Legislatura, com a presença dos seguintes vereadores: Jacinto Dourado, Genival Alves dos Reis, Miguel Laurentino da Silva, José Guimarães, Silvino Rodrigues Dias, José Theodoro da Silva e Ariston Ferreira dos Santos, conforme consta do livro próprio. Havendo número legal, deu início a presente sessão o sr. Presidente, a qual havia sido convocada para deliberar sobre o projeto 50/69, que "dispõe sobre assinatura de convênio". Submetido o projeto em discussão única conforme solicitação do chefe do Executivo, e conforme consta no artigo 130, - § 2º, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios, careceu o mesmo de discussão, tendo sido aprovado pelos presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerrou o sr. Presidente, a presente sessão. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1.969...  
.....

  
Jacinto Dourado-  
Presidente.



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

12.318/69

TÉRMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ES-  
TADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS SUA SECRETARIA DE CULTURA-  
ESPORTES E TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE - -  
I T A P U R A .

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil no-  
vecentos e sessenta e nove, na Secretaria de Cultura, Es-  
portes e Turismo, de acordo com o decidido no processo nº  
SCET-12318/69, compareceram as partes justas e avençadas ;  
de um lado o Governo do Estado de São Paulo, pela sua Se-  
cretaria de Cultura, Esportes e Turismo, neste ato repre-  
sentada pelo seu titular, DR. ORLANDO GABRIEL ZANCANER, de-  
vidamente autorizado pelo Decreto de 12 de dezembro de  
1969, e de outro a Prefeitura Municipal de ITAPURA, Sr. -  
GERSON DURADO DE OLIVEIRA, autorizado a firmar o presente  
acordo pela Lei Municipal nº 87, de 2.12.1969, cujas partes,  
após lerem e acharem conforme, na presença das testemunhas  
infra-assinadas e na melhor forma de direito, se comprome-  
tem a respeitar e obedecer as seguintes cláusulas:

1ª) - O presente tem por objetivo a restauração do imóvel  
denominado "Palácio do Imperador", situado naquele Municí-  
pio.

2ª) - As obras de restauração serão executadas pela Prefei-  
tura Municipal de Itapura, obedecidos para tanto os requi-  
sitos legais de efetuação de despesas públicas.

3ª) - Os serviços de restauração deverão ser supervisiona-  
dos pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artís-  
tico e Turístico do Estado.

4ª) - Para a execução das obras previstas neste convênio, a  
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo arcará com as des-  
pesas até o valor de RCr.\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei-  
ros novos) e o restante, se houver, às expensas da Prefei-  
tura Municipal de ITAPURA.

5ª) - Toda a mão de obra necessária à execução das obras se-  
rá fornecida pela Prefeitura Municipal de ITAPURA.

6ª) - A despesa decorrente da execução deste convênio corre-  
rá à conta da dotação do Código Local 102 - Elemento - -  
4.1.2.0..

*R. Oliveira*



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

- II -

24

12.318/69

7ª) - Ficou eleito, de comum acôrdo, o fôro da cidade de São Paulo para dirimir as questões que porventura se originarem d'este instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8ª) - O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado, sendo, posteriormente, submetido ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nenhuma responsabilidade cabendo à Secretaria de aquêlê Órgão lhe negar o competente ato.

E por assim se encontrarem justos e convencionaços, assina o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 5 vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 1969

ORLANDO GABRIEL ZANCANER

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

GERSON DOURADO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 25  
do Processo n.º 12318 / 1969 (a) \_\_\_\_\_

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapura  
Assunto : Restauração do Imóvel denominado "Palácio do Imperador".

INFORMAÇÃO Nº 6/60-SCT

Senhor Diretor Administrativo:

Juntamos ao presente uma via do Convênio de ITAPURA, referente à restauração do Imóvel denominado "Palácio do Imperador", assinado em 30 de dezembro de 1969, bem como da Lei Municipal nº 87 de 2 de dezembro de 1969, para as seguintes providências:

- a) - emissão da nota de empenho;
- b) - Encaminhamento da via do convênio para registro no Tribunal de Contas.

Esclarecemos que o Processo encontrava-se no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e ainda que por várias vezes solicitado por esta Secção, por certo alí permaneceu por necessidade dos serviços afeto ao Conselho.

É o que nos cumpre informar.

S/Contratos de Trabalho, 23 de janeiro de 1970.

A DU de Finanças

A. 27-1-70

ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR

Foi emitida a nota de  
despesa, 20-01-70  
erre

Antes de apresentar a presente para a aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico, para as seguintes providências:

- (a) - emissão de nota de empresa;
- (b) - encaminhamento da via do convênio para registro no Tribunal de Contas.

Assegura-se que o processo encontra-se no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico, ainda que por várias vezes solicitado por esta Direção, por certo já terem ocorrido as providências necessárias dos serviços deste Conselho.

Aracaju, 23 de Janeiro de 1970.

de 1970.

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
 fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 (a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
21.04 - CABINETES DO SECRETÁRIO

26

PAA

73 73  
73

20.01 4.1.2.0 145 01.01

4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

3.217.760,00  
50.000,00  
3.167.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTIMATIVA

Para atender ao pagamento com as  
despesas de restauração do imóvel denominado  
"Palácio do Imperador" situado na cidade de  
Itapura.

50.000,00

Convênio publicado no D.O. de 27 de  
Janeiro de 1.970 .

Autorização do Sr. Secretário no pro-  
cesso nº 12510/69 .

( Cinquenta mil cruzeiros novos )

50.000,00

Unidade Processante 30 Janeiro 70

ARHAÍDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

	1ª Quota	2ª Quota	3ª Quota	4ª Quota
	1.075.100,00	447.884,00	447.523,00	447.523,00

56 Repetido

Out Repetido

Total

	50.000,00			
	1.025.100,00	447.884,00	447.523,00	447.523,00

RECEBOS

143.01.01. Gabinete do Secretário  
 Categoria - 4.1.2.0.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

N.E

Total líquido do subsetor

Credor:

Prof. Municipal de  
 Itapira

Fonte.

3.217.760,00  
 50.000,00  
 3.167.760,00

HISTÓRICO	1ª QUOTA	2ª QUOTA	3ª QUOTA	4ª QUOTA	5ª QUOTA
	183				
	1.875.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00	
SUPLEMENTAÇÃO					
REDUÇÃO					
LIBERAÇÕES					
JÁ EMPENHADO					
ORA EMPENHADO	50.000,00				
OU ANULADO					
SALDO	1.825.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00	

São Paulo, 30 de janeiro de 1970

*[Signature]*

17



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 28  
do PROCESSO n.º 12318 / 69 (a)

Interessado  
Assunto

CONDEPHAAT

Tombamento do "PALACIO DO IMPERADOR".

Estivemos nos dias 1 e 2 de março do corrente em ITAPURA, vistoriando as ruínas da construção remanescente da antiga colônia militar daquela cidade e constatamos o seguinte:

- 1º ) - Não está bem definida a área de terreno que circunda a construção arruinada, erroneamente apelidada de "PALACIO DO IMPERADOR". Trata-se de antiga colônia militar encarregada de defender a barra do rio Tietê, zona antigamente desguarnecida e sujeita a invasões, como ocorreu durante a guerra do Paraguai. Inicialmente, necessita-se, então, do projeto original que demarcou as construções militares, dos quais restou o sobrado que visitamos, antiga residência do comandante e, parece, que sede administrativa. As demais obras e fortificações desapareceram. Restaurada a construção em causa, dever-se-ia procurar os vestígios das demais obras, através de seus alicerces certamente existentes, para se delimitar o "espaço" urbanístico primitivo. Neste ponto verifica-se da necessidade de alteração do traçado recentemente elaborado para a nova cidade de ITAPURA, pois o palácio está numa das extremidades da quadra quando deveria permanecer no centro de um parque evocativo da antiga guarnição militar.
- 2º ) - A restauração do imóvel não será fácil dado o extremo estado ruinoso em que se acha. Depois de obtido o projeto primitivo, - se existe ainda no Ministério da Guerra no Rio de Janeiro - teremos de executar levantamento gráfico e fotográfico do estado atual das ruínas.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 29  
do PROCESSO n.º 12318 / 69 (a) \_\_\_\_\_

CONTINUAÇÃO

Interessado  
Assunto

Deverão ser dimensionadas todas as peças faltantes, como esquadrias, gradis e vigas dos sobrados, escadaria e telhado. As vigas de madeira de lei, nas bitolas primitivas, deverão ser especialmente encomendadas, talvez no Mato Grosso, onde ainda há a possibilidade de se encontrar peças fóra do normal. Todo esse serviço inicial ao projeto de restauração somente será exequível quando este Conselho vier a possuir o quadro técnico dos funcionários capacitados para tanto.

3º ) - Pelo exposto, somos de opinião que se deva empregar a verba estipulada no convênio firmando entre esta Secretaria e a Prefeitura de ITAPURA em obras unicamente de estabilização ou conservação do que existe e, mais tarde, na ocasião oportuna, dever-se-ia, providenciar suplementações inevitáveis justificadas pela restauração propriamente dita. S.M.J., essa é a nossa opinião.

São Paulo, 5 de março de 1970.

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS  
ARQUITETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

30

Itapura, 31 de março de 1.970.

Ofício N.º 31/70

Senhor Presidente:-

Em visita a nossa cidade e em especial ao Palácio do Imperador, o Arquiteto Carlos Lemos, funcionário do Conselho de Defesa, constatou o estado precário, assistindo ao mesmo o desmoronamento de uma das paredes do referido prédio.

Como esta Prefeitura já assinou convênio com a Secretaria de Turismo para restauração do Palácio do Imperador, com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria o máximo empenho no sentido de que seja liberada a verba no valor de - - - NCR\$50.000,00, a fim de se iniciar com a maior brevidade, a recuperação devida e merecida que requer a obra.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos da oportunidade para reiterar nosso apreço e estima.

Atenciosamente

*Gerson Dourado de Oliveira*

GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ILM<sup>ª</sup> SRA.

DRA. LUCIA P. FIGUEIREDO DE MELO FALKENBERG

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

31

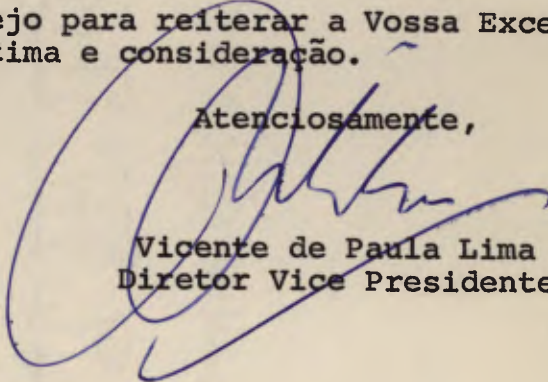
São Paulo, 24 de março de 1 970

Senhora Presidente

1. Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, formulada no ofício número 231/70, datado de 5 de março em curso, estamos encaminhando, em anexo, duas cópias da planta da antiga colônia militar de Itapura.

2. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

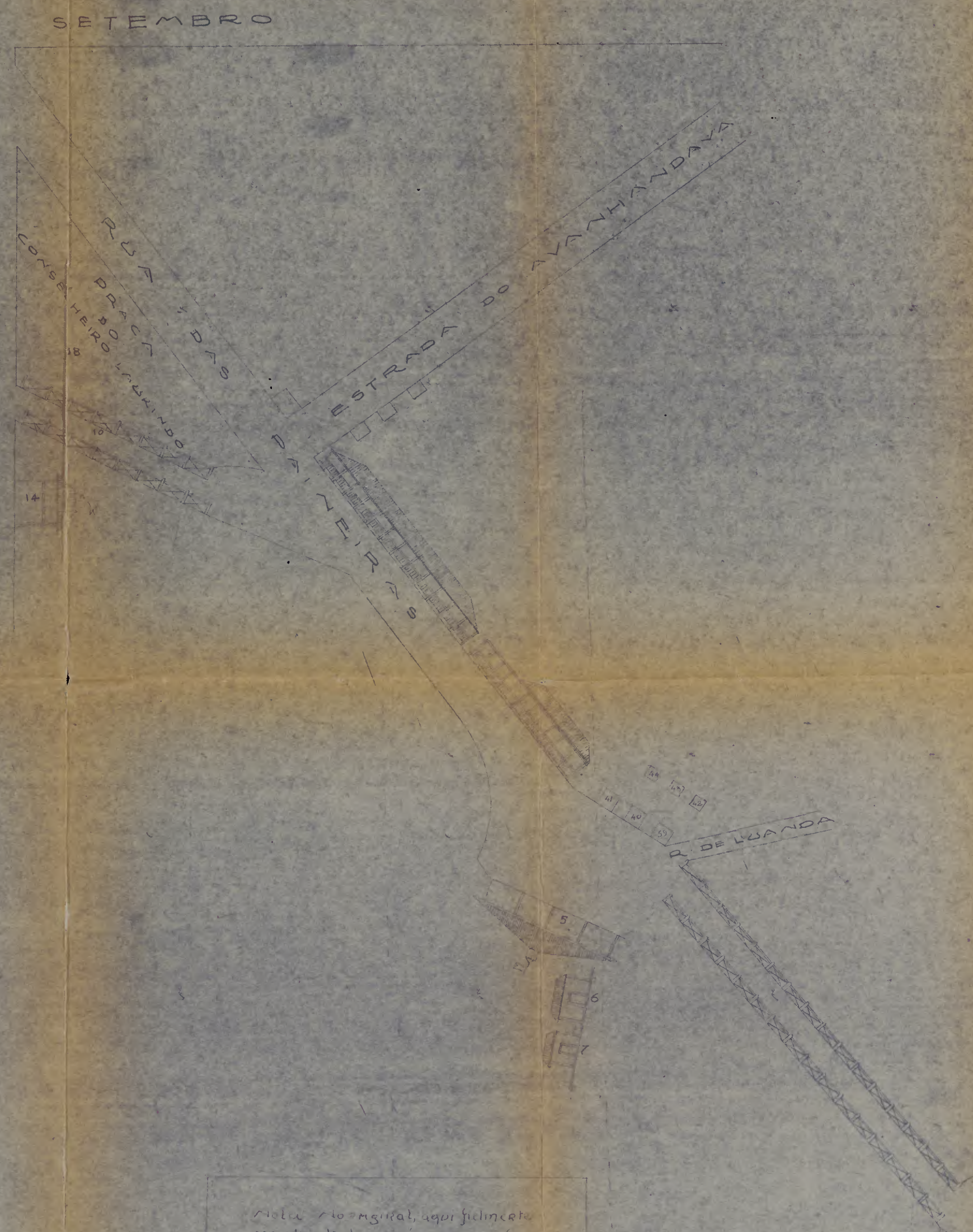
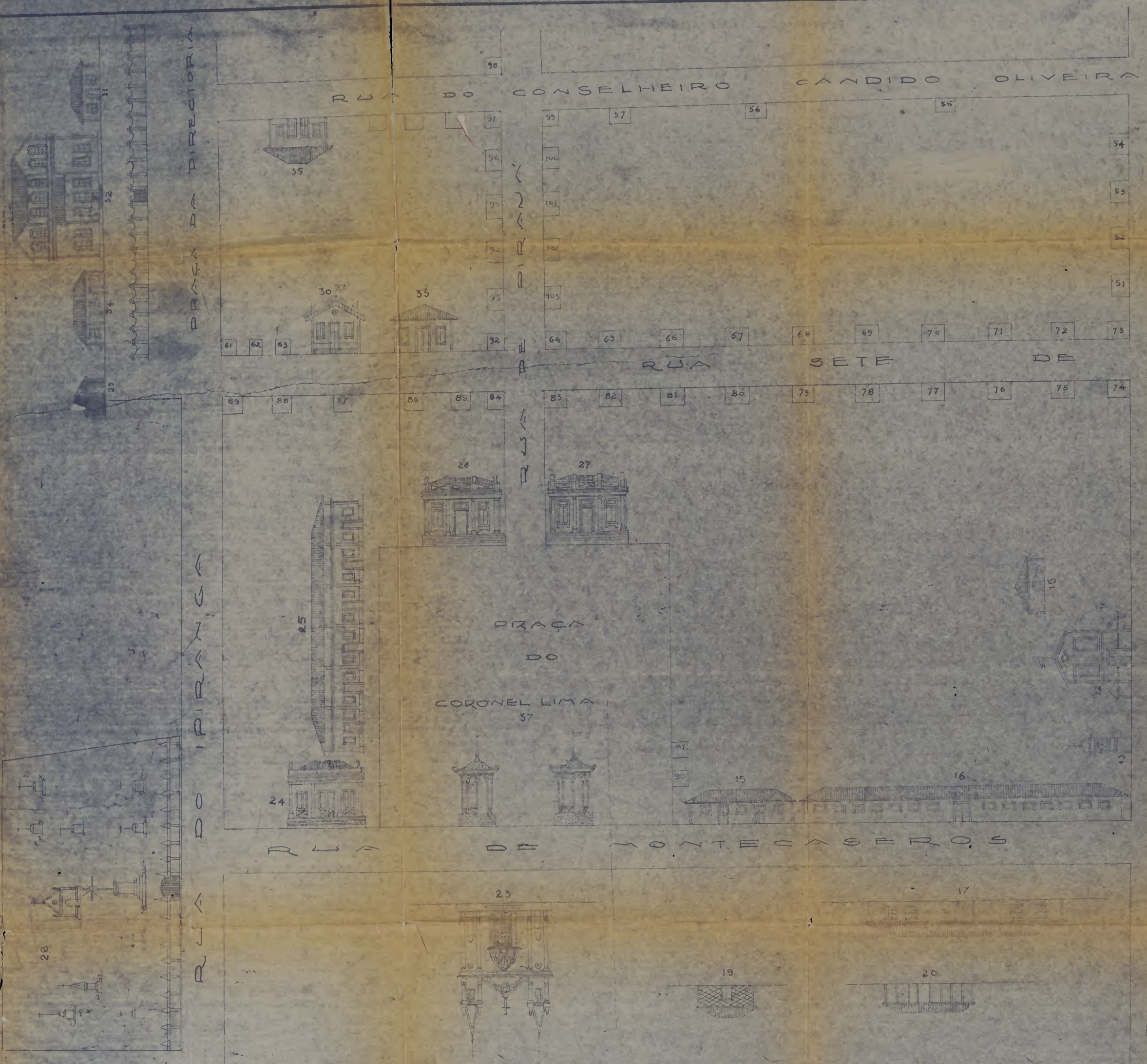


Vicente de Paula Lima  
Diretor Vice Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg  
Digníssima Presidente do  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado da  
Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo  
Capital

Anexo: citado

PROVINCIA DE S. PAULO  
 COLONIA MILITAR DE ITAPURA



INDICAÇÕES

- 1 Casa de ponto de embarque.
- 2 Chafiz de porto.
- 3 Galpão coberto de telhas para as cargas.
- 4 Ponte que vai para o porto.
- 5 Casa de serviços.
- 6 Cozinha.
- 7 Condição.
- 8 Coberta de telhas para o carrão.
- 9 Coberta de telhas para o gado e munguetas.
- 10 Torre em frente a clausura.
- 11 Casa de ferraria e deposito de telhas.
- 12 Clausura.
- 13 Torre de madeira.
- 14 Torre de alvenaria.
- 15 Almacão de barra.
- 16 Almacão.
- 17 Chafiz.
- 18 Casa do Comandante de Defesa.
- 19 Casa de Residência.
- 20 Chafiz do governo do campo.
- 21 Almacão.
- 22 Dico.
- 23 Igreja.
- 24 Chafiz para reservatório de Capella em alvenaria.
- 25 Casa para peças de desarmamento.
- 26 Chafiz para o guarda.
- 27 Chafiz para o medico.
- 28 Cemeterio.
- 29 Chafiz para o mtho do estudo.
- 30 Chafiz para escola.
- 31 Casa de deposito de mthos de guerra.
- 32 Casa da Direção.
- 33 Casa das dependências da Direção.
- 34 Casa da farmacia e enfermaria.
- 35 Muro da Direção.
- 36 Praça do Coronel Lima.
- 37 Praça do Conselheiro Laurindo.
- 38 Casas de particulares.
- 39 Fundação quadrada com 920 metros cúbicos de alvenaria com 6 metros de altura, de comprimento por 14 metros de largura.

Vista  
 (a) Capela de Santa Cruz  
 (b) Torre de madeira

Vista  
 (a) Torre de alvenaria  
 (b) Torre de madeira

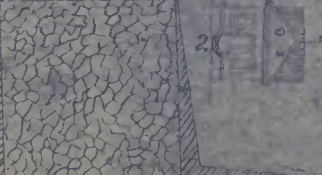
Nota: O original, aqui fielmente reproduzido, apresenta alguns números que figuram nas indicações não estão assinalados no desenho existindo duplicata do nº 15.

Exposto mudado pelo M. J. da Silva  
 Direção Joaquim Silveira da Silva  
 Colonia militar de Itapura, 1.ª de Maio de 1885  
 (a) Erich Guarnelli

Imperio do Brasil  
 S. Paulo



RUA DO PORTO



Cópia de original existente no arquivo do Direção de Itapura  
 Jul 1915  
 (a) Erich Guarnelli

633 ARM 20  
 VEGE 7-TUBO 41-ARM 2

INSTITUTO NACIONAL  
 DE PROJETO DE DORVILLE DA SILVA  
 SECCAO DE DESENHO  
 1924

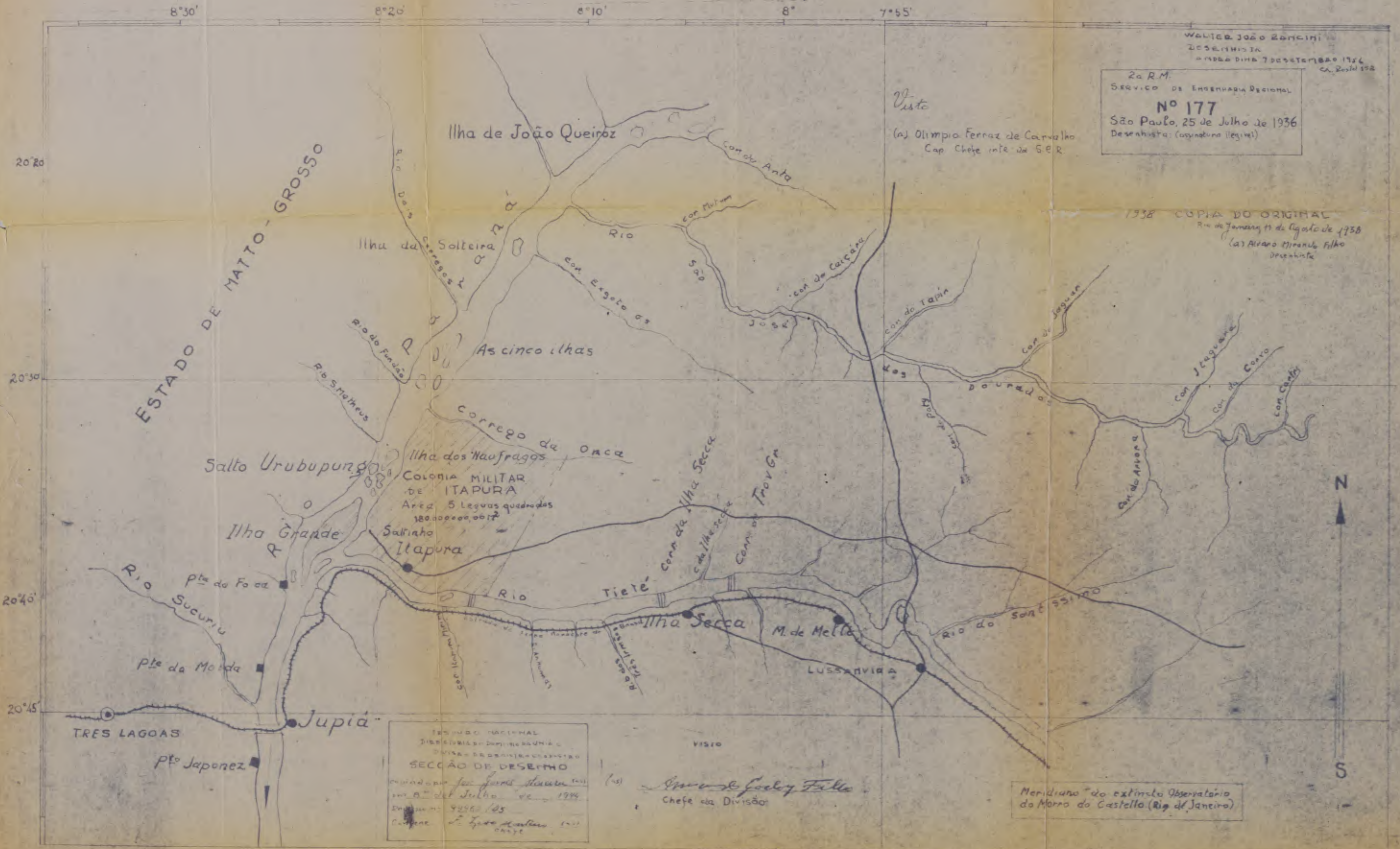
DESENHISTA  
 WALTER JOSÉ PANCINI  
 ANTONIO DE TRESANTOS  
 1936



693A - ARM 20  
VEG.7A - TUBO 41 - ARM 2

# PLANTA DA SITUAÇÃO DA COLONIA MILITAR DE ITAPURA

organizado de accôrdo com documentos existentes  
no S.E.R. da 2ª. Região Militar=(S. PAULO)  
ESCALA=1.200.000



WALTER JOÃO ZANCINI  
DESENHISTA  
1936 DINA 7 DESETEMBRO 1936  
CA. Resol 198

2ª R.M.  
SERVIÇO DE ENGENHARIA REGIONAL  
**Nº 177**  
São Paulo, 25 de Julho de 1936  
Desenhista: (assinatura ilegível)

1938 CÚPIA DO ORIGINAL  
Rio de Janeiro 11 de Agosto de 1938  
(a) Álvaro Miranda Filho  
Desenhista

33

ESTADO NACIONAL  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
DIVISÃO DE ENGENHARIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESENHO  
Organizado por João Faria de Sá  
em 25 de Julho de 1936  
Escala: 1:200.000  
Cópia: L. Faria de Sá  
1936

VISIO  
(a) Álvaro Miranda Filho  
Chefe da Divisão

Meridiano do extinto Observatório  
do Morro do Castello (Rio de Janeiro)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

São Paulo, 5 de março de 1970.

Ofício nº 231/70

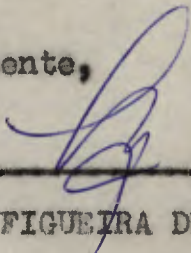
P.C.

Prezado Senhor:

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, solicita a V.S. , cópia das primitivas plantas da antiga colônia militar de ITAPURA , que estavam em poder do Dr. Guilherme Junqueira, em Ilha Solteira, e que por êle foram remetidas à sede em São Paulo.

Agradecendo a V.S., a atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de alto e distinto apreço,

Atenciosamente,



---

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.  
PRESIDENTE

Ao EXMO. SR.

PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

DD. PRESIDENTE DA C: E. E. S. P.

C A P I T A L



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado

"CONDEPHAT"

35

São Paulo, 17 de abril de 1970.

Ofício nº 266/70

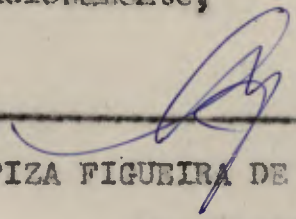
P.C.

Prezado Senhor:

Respondemos ao ofício enviado por V<sup>o</sup>S., em resposta ao nosso de 5 de março p.p., no qual fomos prontamente atendidos.

Agradecendo as cópias das plantas da antiga colônia militar de ITAPURA, que estavam em poder do Dr. Guilherme Junqueira, em Ilha Solteira, e que nos foram enviadas, aproveitamos a oportunidade para reinterar os protestos de alto e distinto aprêço,

Atenciosamente,

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELDO FALKENBERG.

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.

PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

DD. PRESIDENTE DA C.E.E.S.P.

CAPITAL

38

# MAUTER CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUÇÕES EM GERAL

Andradina, 19 de maio de 1970.

A

PREFEITURA MUNICIPAL do ITAPURA.

ITAPURA = SP =

Prezados Srs.

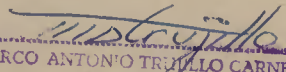
Ref. Orçamento p/ as obras do Palácio:

Em anexo estamos remetendo à V. Ss.- o orçamento p/ estabilização das ruínas do Palácio, cujos itens especificam os serviços necessários para sua conservação mínima até a determinação das obras definitivas de restauração.

No orçamento em referência os alicerces foram quase que totalmente aproveitados; há necessidade da demolição de parte da alvenaria, pois há perigo de desabamento; as paredes deverão ser reconstruídas para sustentação do madeiramento de cobertura; êsse serviço será executado com tijolos - comuns pois as mesmas receberão rebôco, na forma de revestimento original; a cobertura será demolida e reconstruída na sua qua se totalidade, pois o seu estado é precário.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispôr,

Atenciosamente

  
MARCO ANTONIO TRUJILLO CARNEIRO  
Eng. Responsável

# MAUTER CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUÇÕES EM GERAL

39

ORÇAMENTO: Estabilização das ruínas do Palácio de Itapura.

III

Serviço	Quantidade	Unid.	Preço	
			Unitário	Composto
1- Despesas Preliminares				
11- Instalação provisória de água	vb			150,00
12- Torre	vb			800,00
13- Barracão	vb			570,00
14- Placa	vb			180,00
2- Estabilização do Alicerce				
21- Materias	13	m1	60,00	780,00
22- Mão de Obra	13	m1	40,00	520,00
23- Transporte de Materiais	vb			120,00
3- Demolição de paredes ruindo				
31- Mão de Obra	170	m <sup>3</sup>	20,00	3400,00
4- Reconstrução de paredes				
41- Materiais	223	m <sup>2</sup>	74,00	16502,00
42- Mão de Obra	223	m <sup>2</sup>	33,00	7359,00
43- Transporte	vb			2000,00
5- Demolição da Cobertura				
51- Mão de Obra	257	m <sup>2</sup>	4,00	1028,00
Sub. Total . . . . .				33.409,00

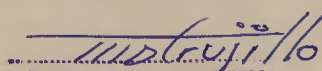
# MAUTER CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUÇÕES EM GERAL

40

Serviço	Quantidade	unid.	Preço	
			unitário	Composto
Transporte . . . . .				33.401,00
6- Demolição parcial da estrutura do telhado				
61- Mão de Obra	205	m <sup>2</sup>	12,00	2.460,00
7- Madeiramento novo				
71- Materiais	205	m <sup>2</sup>	22,00	4.510,00
72- Mão de Obra	205	m <sup>2</sup>	13,00	2.665,00
73- Transporte	vb			150,00
8- Telhado novo				
81- Materiais	205	m <sup>2</sup>	9,00	1.845,00
82- Mão de Obra	205	m <sup>2</sup>	6,00	1.230,00
83- Transporte	205	m <sup>2</sup>		150,00
9- Andaimos				
91- Material	vb			5,200,00
92- Mão de Obra	vb			850,00
Total. . . . .				52.469 ,00

Andradina, 16 de Maio de 1970.

  
 MARCO ANTONIO TRUJILLO  
 Eng. Responsável



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 41  
do PROCESSO            n.º 12318 / 69 (a)           

Interessado CONDEPHAAT

Assunto TOMBAMENTO EDIFÍCIO CONHECIDO POR PALÁCIO DO IMPERADOR, EM ITAPURA.

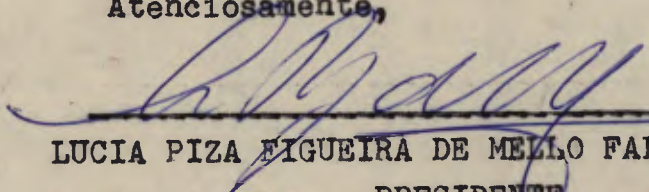
INFORMAÇÃO Nº 4

Senhor Secretário:

Embora a verba correspondente ao Convênio firmado entre esta Pasta e a Prefeitura Municipal de ITAPURA, tenha sido empenhada no mês de janeiro do ano em curso, até a presente data os serviços de restauração do monumento não foram iniciados, limitando-se o Sr. Prefeito a enviar um orçamento, porém, somente através dos comprovantes fiscais será possível efetuar o pagamento quer seja êle parcial, quer seja total.

Sugerimos neste ensejo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo esclareça a situação em tela.

Atenciosamente,

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.  
PRESIDENTE

São Paulo, 16 de setembro de 1970.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

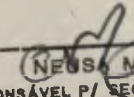
fôlha de informação rubricada sob n.º ~~41-3~~ ~~41-3~~  
do Processo n.º 12318, 69 (a) \_\_\_\_\_

41-3  
8

Interessado  
Assunto

ao CONDEPHAAT

a pedido.  
P.D.  $\frac{31}{08}$   
 $\frac{1770}{}$

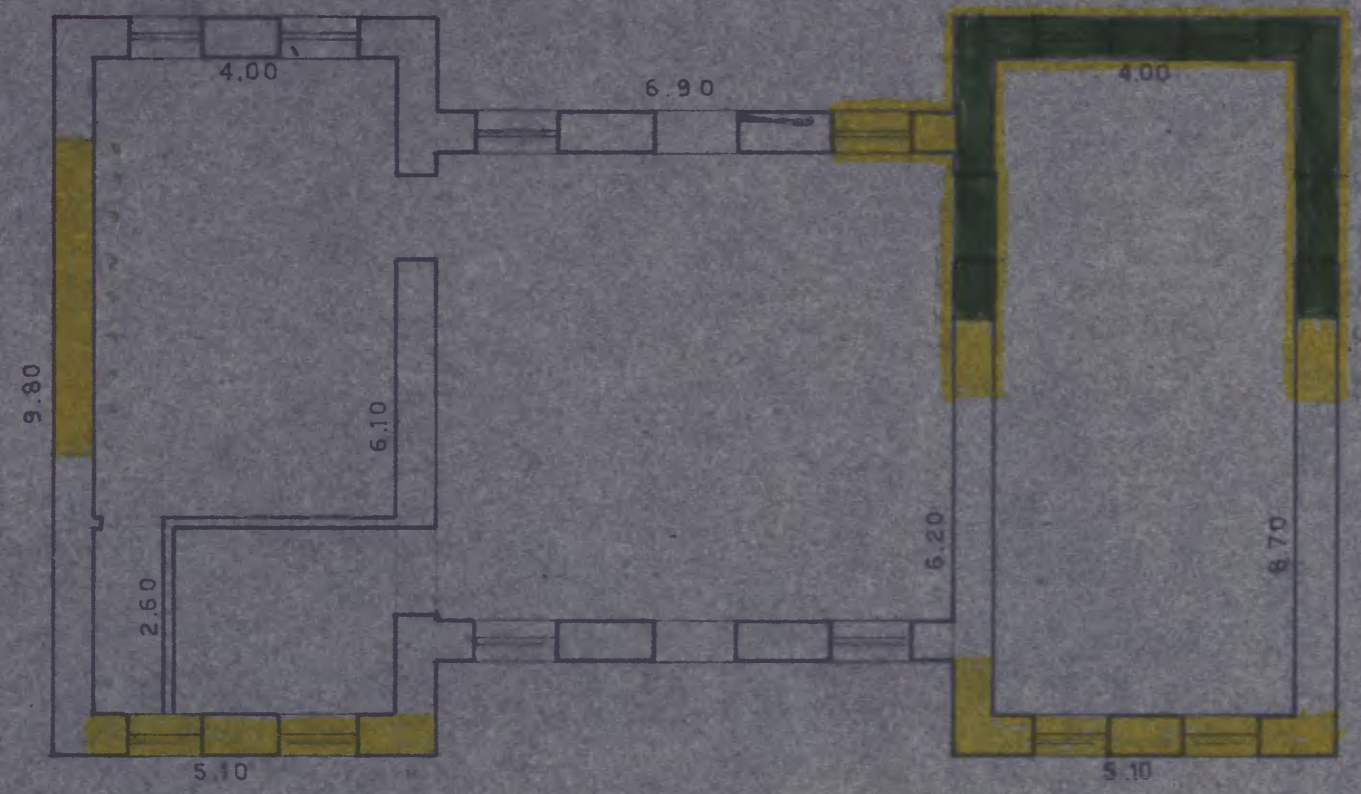
  
NEUSA MENINO  
RESPONSÁVEL P/ SECÇÃO DE DESPESA



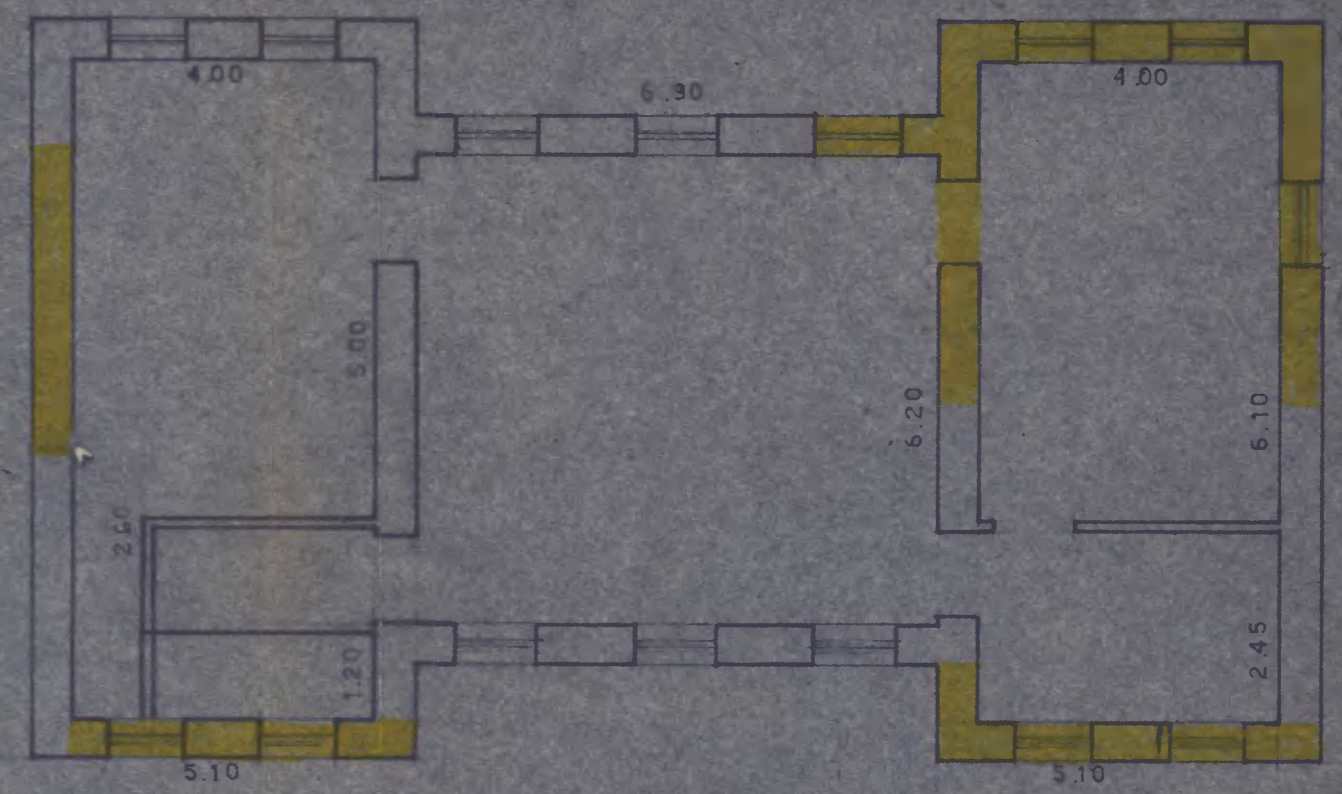
■ ESTABILIZAÇÃO DE ALICERCES

■ RECONSTRUÇÃO DE PAREDES  
*Reconstrução de paredes*

CROQUIS - PALÁCIO D. PEDRO  
LOCAL - ITAPURA



PAVIMENTO INFERIOR  
ESCALA 1:100



PAVIMENTO SUPERIOR  
ESCALA 1:100



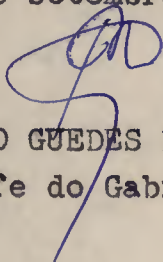
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 42  
do Proc. n.º 12318 / 69 (a) R

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador em Itapura.**

Ao Expediente do G.S.,  
para oficiar à Prefeitura Municipal de  
Itapura, transmitindo a Informação de fls. 41.  
São Paulo, 21 de setembro de 1970.

  
FERNANDO GUEDES DE MORAES  
Chefe do Gabinete

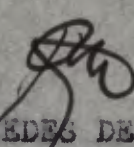
São Paulo, 23 de setembro de 1970.

OF. GS. nº 2655/70

Senhor Prefeito

Em atenção ao seu ofício nº 31/70, de 31 de março último, solicitando a liberação de verba destinada à restauração do "Palácio do Imperador", cumpro-me encaminhar-lhe cópia da informação prestada, a respeito pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos da mais alta e distinta consideração.

  
FERNANDO GUEDES DE MORAES  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
MD. Prefeito Municipal de  
I T A P U R A - S.P.

07. DA. 2677/70

Senhor Prefeito

Em atenção ao requerimento de nº 012/70, de 22 de agosto de 1970, encaminhado a esta Prefeitura Municipal, para a liberação de verba destinada à construção de uma casa de banho, para ser construída no lote de terreno nº 012, situado no bairro de Belém de Belém de Belém, município de Belém, Estado do Pará, e a consequente expedição de alvará de licença para a construção da mesma obra, e a consequente expedição de alvará de licença para a construção da mesma obra, e a consequente expedição de alvará de licença para a construção da mesma obra.

Go Protocolo,  
para aguardar  
23-9-70  
*[Handwritten Signature]*

REQUISITADO PELO(a) Divisão de  
Finanças (Sr. Adir)  
Protocolo Geral, aos 03/12/70  
*[Handwritten Signature]*  
Ondina P. de Castro  
Chefe de



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 44  
do processo n.º 12318/ 1969(a) 20

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO DO ESTADO  
Assunto

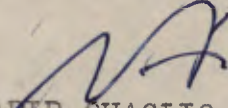
Senhor Diretor do D.A.

A Prefeitura de Itapura apresenta uma prestação de -  
contas - parcial - relativa às obras de restauração do "Palácio  
do Imperador" no valor de R\$ 7.749,00.

A despesa deve onerar o saldo do empenho nº 78, emi-  
tido para o fim.

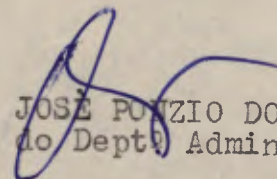
Estando a documentação em ordem, a parcela poderá ser  
paga desde que haja autorização superior.

D.F., em 3 de dezembro de 1970.

  
AZIR QUAGLIO  
resp.p/Div.Finanças

De acôrdo. Sobe à Assessoria Técnica (Dr.  
Ariovaldo).

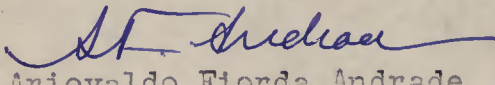
D.A., em 3 de dezembro de 1970.

  
ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
Diretor do Depto. Administração

AO CONDEPHAAT,

Para que se digne de manifestar-se

A.T. em 7 de dezembro de 1970

  
Ariovaldo Fiorda Andrade

Assessor Técnico



Fólia de informação rubricada sob n.º

do documento nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura  
do responsável

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ fôlia \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 (a) \_\_\_\_\_



45

70

dezembro  
JCU



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

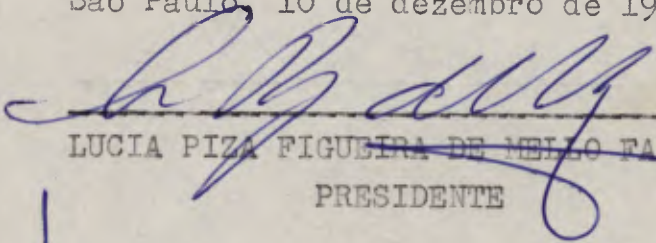
fôlha de informação rubricada sob n.º 450  
do PROCESSO n.º 12318 / 70 (a) \_\_\_\_\_

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Assunto

INFORMAÇÃO Nº 22/70

DESIGNO O ARQUITETO DR. CARLOS LEMOS, PARA ATENDER O  
RESPEITÁVEL DESPACHO DO SR. ASSESSOR TÉCNICO, ÀS FLS. 44.

São Paulo, 10 de dezembro de 1970.

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.  
PRESIDENTE

17 DE DEZEMBRO DE 1970

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

*[Handwritten signature]*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, documento rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º 46  
 \_\_\_\_\_, fôlha \_\_\_\_\_ de informação  
 \_\_\_\_\_ em 11 de dezembro de 1970  
 (a) \_\_\_\_\_





SECRETARIA DE FINANÇAS, BUDGETO E ADMINISTRAÇÃO

(SECRETARIA)

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(REPARTIÇÃO)

123.46

REPARTIÇÃO

SECRETARIA

REG. NO TRIB. DE CONTAS

NOTA DE SUBEMPENHO N.º

161	161	
-----	-----	--

ORÇAMENTO DE 1970

REQUISIÇÃO

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
21.04	4.1.2.0.	143	01.01

6.ª VIA

REQUISIÇÃO

12318  
DF

A despesa ora requisitada corre à conta da NOTA DE EMPENHO - ESTIMATIVA N.º(s) 78/78 de 30.1.70.

(Número e data da emissão)

no valor total de NCr\$ 50.000,00-

Saldo da Estimativa	NCr\$	50.000,00
Valor deste Subempenho	NCr\$	7.925,20
Saldo que passa	NCr\$	42.074,80

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

IMPORTÂNCIA

Para atender ao pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapora.

7.925,20

Convênio publicado no D.O. de 7 de Janeiro de 1.970.

Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12318/69.

( SEIS MIL, NOVECENTOS E Vinte e cinco CRUZADINHOS E Vinte CENTAVOS ).

SOMA NCr\$

7.925,20

UNIDADE PROCESSANTE, em 14 de Outubro de 1970

AVISO

(a) ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS (CARGO) Director Administrativo

N.º

RECEBI {  MATERIAL  SERVIÇO (a) \_\_\_\_\_ (CARGO)

CHEQUE N.º

OBSERVAÇÕES:

CONTRÔLE DE BAIXA  
REGISTRO SOB N.º 102/70  
SC. 52/105 EM 20/10/70

CONTABILIZADA

SOB REGISTRO N.º

CS, em / / 19

(a) \_\_\_\_\_ (CARGO)



Pl. 478

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
(DEPENDÊNCIA)

N.º 748/70

São Paulo, 14 de

Outubro

de 1970

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO		EXERCÍCIO DE 1970	VENCIMENTO EM 196	
VERBA	ALÍNEA	Rep. Pagadora: Capital	Empenho n.º	
21.04	143-01.01	Registro n.º	78	78
			Subempenho n.º	161

4.1.2.0.-

Requisito o ~~adiantamento~~ pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

, na importância de Cr\$

7.925,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), para atender ao pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura. Convenio publicado no D.O. de 7 de janeiro de 1970. Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12318/69.

ANEXOS 1ª e 5ª via da Nota de Subempenho nº 161/161 de 14.10.70.

CONTRÔLE DE BAIXA

REGISTRO SOB Nº 102/70

SC. 9105 20/10/70

Contador Chefe

ARG

ARNALDO JOSÉ FONSECA DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º fls. 48  
do PROCESSO n.º 12318 / 70 (a)

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Assunto

INFORMAÇÃO Nº 23/70

INSPEÇÃO

SENHORA PRESIDENTE:

Quanto à presente relação de despesas,  
nada temos a opor:

Aproveitamos a oportunidade para mais  
uma vez lembrar da necessidade, em nosso quadro, de um engenhe-  
ro civil para proceder inspeções locais de obras de consolida-  
ção de ruínas e demais trabalhos em que estão envolvidos pro-  
blemas de estabilidade.

Neste caso do Palácio de ITAPURA, por  
exemplo, nos próximos meses, quando os trabalhos estiverem mais  
adiantados, julgamos imprescindível a ida de um engenheiro à-  
quela obra preparatória à futura restauração.

Sao Paulo, 11 de dezembro de 1970.

CARLOS LEMOS.-Arquiteto

PROGESSO 70

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º 47

fólia \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ em 11 de dezembro de 1970

(a)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º fl. 49  
do proc. n.º 12318 / 70 (a) ..

Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Assunto Consolidação das ruínas do "Palacio do Imperador"

Senhor Diretor da DF-DA

Cumprido a cota de fls. 44, exarada pelo Sr. Assessor Técnico, transmitimos o presente com o referendo de fls. 46.

CONDEPHAAT, em 11 de dezembro de 1970

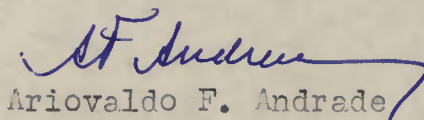
  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG

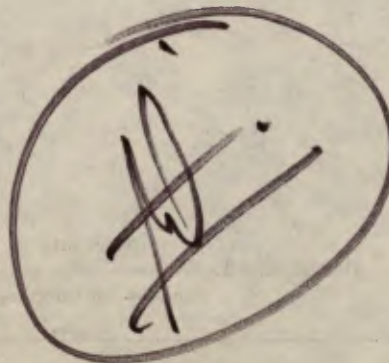
PRESIDENTE

Senhor Secretário

Tendo em vista a informação nº 23/70 do CONDEPHAAT e o convênio lavrado em 30/12/69 entre esta Secretaria e a Prefeitura de Itapura a prestação parcial no valor de Cr\$7.749,00 poderá ser liberada.

A. T. Em 14 de dezembro de 1970

  
Ariovaldo F. Andrade  
Assessor Técnico



Sec. do Despesa  
17-15-12-70

ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR

Foi emitida a c.º  
Sub. empenho n.º 267/70  
Despesa 16-12-70

NEUSA MENINO  
RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO DE DESPESA

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(SECRETARIA)

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(REPARTIÇÃO)

fl. 50

# NOTA DE SUBEMPENHO N.º

REPARTIÇÃO

SECRETARIA

REG. NO TRIB. DE CONTAS

257	267	
-----	-----	--

ORÇAMENTO DE 1970

REQUISIÇÃO

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
21.04	4.1.2.0.	243	61.03

6.ª VIA

REQUISIÇÃO

A despesa ora requisitada corre à conta da NOTA DE EMPENHO - ESTIMATIVA N.º(s) 78/78 de 30.2.70.

(Número e data da emissão)

no valor total de NCr\$ 50.000,00 -

Saldo da Estimativa	NCr\$	42.074,80
Valor deste Subempenho	NCr\$	7.749,00
Saldo que passa	NCr\$	34.325,80

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p>Para atender parte do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de 7 de Janeiro de 1.970.</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69.</p> <p>( SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZÉIROS ).</p>	7.749,00
SOMA NCr\$	7.749,00

UNIDADE PROCESSANTE em 16 de Dezembro de 1970

(a) ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS (CARGO) Director Administrativo

AVISO

N.º \_\_\_\_\_

RECEBI {  MATERIAL  SERVIÇO em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

(a) [Signature] (CARGO)

CHEQUE N.º \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: **CONTROLE DE BAIXA**  
REGISTRO SOB N.º 175.170  
S.C.P. 105 em 17/12/70

CONTABILIZADA SOB REGISTRO N.º \_\_\_\_\_  
CS \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_ (CARGO)

Dante La Loggia Contador Oficial



ESTADO DE SÃO PAULO

*Fls. 51*  
*M. S. J.*

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
(DEPENDÊNCIA)

N.º 890/70

São Paulo, 16 de

Dezembro

de 1970

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO		EXERCÍCIO DE 1970	VENCIMENTO EM	1	196
VERBA	ALÍNEA	Rep. Pagadora: Capital	Empenho n.º	78	78
21.04	143-01.11	Registro n.º	Subempenho n.º	267	267

4.1.2.0. -

Requisito o adiantamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
pagamento

, na importância de Cr\$ 7.740,00 (SETE MIL, SETECEN-  
TOS E QUARENTA E NOVE CRUZEROS), para atender parte do pagamento com  
as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador"  
situado na cidade de Itapura. Convênio publicado no D.O. de 7 de Janeiro  
conforme documentos inclusos. 10 de 1.970. Autorização do Sr. Secretário no pro-  
cesso nº 12.318/69.

ANEXOS 1ª e 5ª via da Nota de Subempenho nº 267/267 de 16.12.70.

CONTROLE DE BAIXA

REGISTRO Nº 175/70

SC. P. 105 17/12/70

Dante L. L. L. L. L.  
Contador Obrero  
ORG. G. G. G.

LEONILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º fl. 52 DC  
do Processo n.º 12318 / 69 (a) \_\_\_\_\_

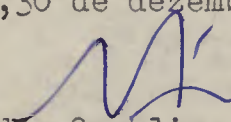
Interessado: CONSELHO DE DEFESA DO PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO DO ESTADO  
Assunto : Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

Senhor Diretor do D.A.

A Prefeitura de Itapura apresenta em ordem, a terceira prestação de contas relativas às despesas com a restauração do Palácio do Imperador, em Itapura, motivo de convênio firmado com esta Secretária.

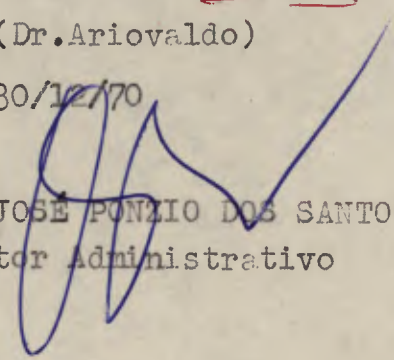
A despesa deve onerar o saldo do empenho emitido para o fim.

S. Paulo, 30 de dezembro de 1970

  
Adir Quaglio  
Resp/p/Div. Finanças

De acôrdo. Sobe à Assessoria  
Técnica (Dr. Ariovaldo)

D.A. em 30/12/70

  
ARNALDO JOSÉ PONCIO DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AO CONDEPHAAT,

Para que se digne de manifestar-se.

A.T. em 5 de janeiro de 1970

*A. T. Andrade*  
Ariovaldo Fiorde Andrade  
Assessor Técnico

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º 53  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação  
\_\_\_\_\_ em 13 de jun de 1970

(a) \_\_\_\_\_  
*[Signature]*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 53  
do Processo n.º 12 318 / 69 (a) nsg

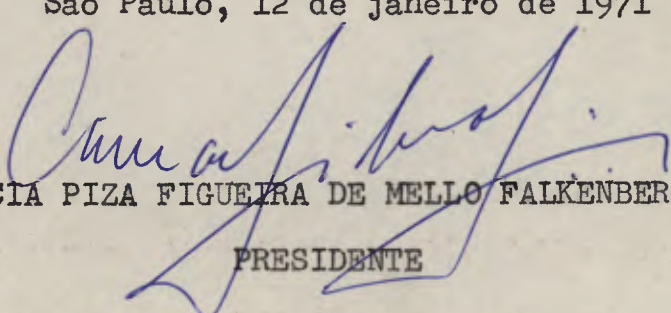
Interessado CONDEPHAAT  
Assunto P/Tombamento  
Palácio Imperador

INF. Nº 04/71

Senhor Assessor Técnico

A vista de não contar  
êste Órgão com um Engenheiro , solicitamos se  
ja designado por essa Assessoria, a fim de  
inspecionar a obra.

São Paulo, 12 de janeiro de 1971

  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG  
PRESIDENTE

nsg

Processo nº 131/82

GOVERNAMENTO  
PATRIOTISMO  
Polícia Judiciária

REP. Nº 04/VI

Senhor Assessor Técnico

A vista de não constar  
este artigo em Regulamento, solicitamos a  
se designar por esse Assessor, a fim de  
determinar a obra.

São Paulo, 12 de Janeiro de 1971

LUCIA PIZA MEMBRADA DE BELLO PALE DEBES

PRESIDENTE

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação

54

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto

Sr. Eng. Ariovaldo

Tendo vistoriado os planos de reforma do Palácio do Imperador situados na cidade de Itajuru, devo informar a V.S. que a situação das mesmas é a seguinte:

- a) O jardim já se acha coberto, com algumas grades refeitas.
- b) Faltam os revestimentos de todas as grades por dentro e por fora.
- c) Faltam os pisos dos dois pavimentos (as vigas de madeira já estar colocadas).
- d) Falta refazer a escada interna.
- e) Faltam todas as portas e janelas do jardim.

Tendo em vista o orçamento de fls 39.240, e as parcelas já recebidas, bem como o serviço já executado, o signatário deste entende que a importância solicitada de ex 7.359,00 poderá ser paga.

S. Paulo, 24 de Janeiro de 1911

Wady Camêl  
Eng.º

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Senhor Secretário

Tendo em vista a informação retro do engenheiro Wady Casseb e o convênio existente entre esta Secretaria e a Prefeitura de Itapura, a importância de Cr\$...... 7.359,00 ( sete mil, tresentos e cincoenta e nove cruzeiros) poderá ser liberada.

A.T. em 22 de janeiro de 1970

*A. F. Andrade*  
Ariovaldo F. Andrade  
Assessor Técnico

*Autuário  
Em. 22.1.70  
A. F. Andrade*

*A. M. F. Soares*  
22.1.70  
ARNALDO J. SOARES DOS SANTOS  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR  
*Assessoria  
26/1/70*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(SECRETARIA)

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(REPARTIÇÃO)

55000

# NOTA DE SUBEMPENHO N.º

Restos a Pagar de 1970.

ORÇAMENTO DE 1970

REPARTIÇÃO SECRETARIA REG. NO TRIB. DE CONTAS

5	5	
---	---	--

REQUISIÇÃO

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
21.04	4.1.2.0.	143	01.02.

6.ª VIA

REQUISIÇÃO

A despesa ora requisitada corre à conta da NOTA DE EMPENHO - ESTIMATIVA N.º(s) 78/78 de 30.1.70.

(Número e data da emissão)

no valor total de NCr\$ 50.000,00 -

Saldo da Estimativa	NCr\$	<u>31.325,80 -</u>
Valor deste Subempenho	NCr\$	<u>7.359,00 -</u>
Saldo que passa	NCr\$	<u>26.966,80 -</u>

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p>Para atender parte do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado - "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de 7 de janeiro de 1.970.</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69.</p> <p>( SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZÉDOS )</p>	7.359,00
SOMA NCr\$	7.359,00

UNIDADE PROCESSANTE em 29 de Jan de 1971

(a) ARNALDO JOSÉ PIRES DOS SANTOS (CARGO) DIRETOR ADMINISTRATIVO

RECEBI {  MATERIAL em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
 SERVIÇO (a) \_\_\_\_\_ (CARGO)

AVISO N.º \_\_\_\_\_

CHEQUE N.º \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: CONTROLE DE BAIXA

REGISTRO SOB N.º \_\_\_\_\_

C.S. \_\_\_\_\_ EM 10/2/71

Dante La C...

CONTABILIZADA SOB REGISTRO N.º \_\_\_\_\_

CS \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_ (CARGO)



560ml

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
(DEPENDÊNCIA)

RESTOS A PAGAR DE 1970.

N.º 28/71

São Paulo, 29 de

Janeiro

de 1971.

21.04 - GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO		EXERCÍCIO DE 1970	VENCIMENTO EM	
VERBA	ALÍNEA		1	196
		Rep. Pagadora: Capital	Empenho n.º 5	1 5
21.04	143-01.01	Registro n.º	Subempenho n.º	1

4.1.2.0. -

Requisito o ~~pagamento~~ a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA pagamento

, na importância de Cr\$ 7.359,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), para atender parte do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura. Convênio publicado no D.O. de 7 de janeiro de 1970. Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69. conforme documentos inclusos.

ANEXOS 1ª e 5ª via da Nota de Subempenho nº 5/5 de 29.1.71.

CONTROLE DE BAIXA

REGISTRO Nº \_\_\_\_\_  
C.S. \_\_\_\_\_ EM 1.º / 2 / 71

ARNALDO JOSÉ FONSECA DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

Dante La Loggia  
Contador Chefe  
CRC Sp. 1959

À Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapura, 2 de fevereiro de 1.971.

Senhor Secretário:-

Conforme prestação de contas em anexo, com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, a liberação da importância de Cr\$ 4.974,90 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), da verba de - - - - Cr\$ 50.000,00, referente ao convênio assinado entre essa Secretaria e a Prefeitura Municipal, para restauração do Palácio do Imperador.

Sem outro particular, reiteramos na oportunidade os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*Gerson Dourado de Oliveira*  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXM<sup>o</sup> SENHOR

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO ESTADO

SÃO PAULO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º 57090  
do processo n.º 12318/1969 (a)

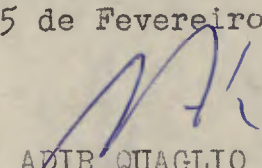
Interessado CONSELHO DO PATRIMÔNIO DE DEFESA  
Assunto

Senhor Diretor do D.A.

A Prefeitura de Itapura apresenta, em ordem, a 4ª prestação de contas, no valor de R\$ 4.974,90, relativa à restauração do Palácio do Imperador, motivo de convênio firmado com esta Secretaria.

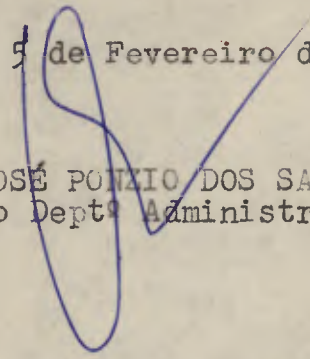
A despesa deve onerar o empenho emitido para o fim e mantido em restos a pagar de 1970.

D.F., aos 5 de Fevereiro de 1971.

  
ADIR QUAGLIO  
Diretor de Finanças

De acôrdo. Sob e à Assessoria Técnica (Dr. Ariovaldo).

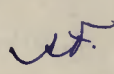
D.A., aos 5 de Fevereiro de 1971.

  
ARNALDO JOSÉ PONTIO DOS SANTOS  
Diretor do Dept. Administração

Senhor Secretário

Tendo em vista a informação supra da Divisão de Finanças e o convênio firmado entre esta Pasta e o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico do Estado, a importância solicitada ~~poderá ser liberada.~~

AT. em 9 de fevereiro de 1971

  
Ariovaldo F. Andrade  
Assessor Técnico

Senhor Secretário

Tendo em vista a informação supra da Divisão de Finanças e o Convênio firmado entre esta - Pasta e a Prefeitura Municipal de Itapura, a importância solicitada poderá ser liberada.

AT. em 9 de fevereiro de 1971

*A. F. Andrade*  
Ariovaldo F. Andrade  
Assessor Técnico

*D. Despesa*  
*10/21/71*  
*MA*

RESPONSÁVEL P/ SEÇÃO DE DESPESA

*Foi emitida a*  
*ct Sub 9/9*  
*encaminha-se a ct 4*  
*Despesa, 15-2-71*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL P/ SEÇÃO DE DESPESA rubricada \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1971

(a) \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha de informação rubricada sob n.º 58

de Processo n.º 12318 /1969 (a)

Processo n.º 12.318/69 (S.C.E.T.)

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapura

Assunto: Solicitação de pagamento

Recebido em 15-2-71

Informação 61/71

I- Trata o presente processo do pagamento da 4ª prestação de contas - no valor de R\$ 4.974,90 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) - referente ao convênio realizado com a Prefeitura supra referida - no valor global de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), conforme contrato existente entre as partes.

II- Providenciada a conferência da presente prestação de contas, constatamos o seguinte:

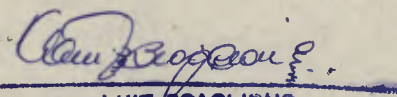
1- O não atendimento do inciso I do artigo 59 da Lei n.º 10.395/70, como ocorreu nas três primeiras prestações.

2- Identificação da assinatura constante do rodapé da nota de Subempenho (nome - cargo e ~~R.º~~.)

III- Assim sendo, propomos a devolução do presente à origem para que se digne atender ao constante do item anterior.

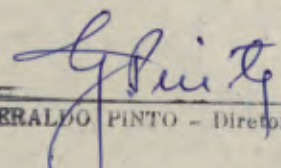
IV- Éra, Senhor Diretor, o que tínhamos a relatar a respeito do assunto.

CS-4-1, em 18 de fevereiro de 1971

  
LUIZ SCAGLIONE  
Contador Chefe

*De acordo.*

*Encaminha-se a Dir. Finanças  
CCF. 4 - 18-2-71*

  
GERALDO PINTO - Diretor Técnico

*ao engenheiro Wody Laich para  
repassar.*

*St. Duclace*  
*2/3/71*

Sr. Eng. Ariovaldo

Tendo em vista que por motivo da visita  
por mim realizada ~~em~~ <sup>em</sup> 21/1/71, todos  
os serviços descritos no pagamento de fls 39.40  
já haviam sido executados, sem de parecer que  
todas as parcelas restantes poderam ser pagas.

A sua Consideração:

S. Paulo, 2 de Março de 1971

Wady Casseb

Eng. civil - C.R.E.A. 8.911  
em 8.911

Ao D.A.

Senhor Diretor

Tendo o engenheiro desta Secretaria Wady Casseb  
atestado que os serviços objeto do presente foram executados, o item  
1 da informação da CS-4-1 (fls. 58) foi atendido.

AT. em 3 de março de 1971

*A. Andrade*

ARIOVALDO F. ANDRADE  
ASSESSOR TÉCNICO

volta à cgsy

3/3/71  
*AK*

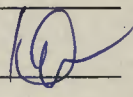
ADIR QUAGLIO  
RESPONSÁVEL P/ DIVISÃO DE FINANÇAS

Segue \_\_, juntada \_\_ nesta data, documento rubricada sob no 59  
fólia de informação  
C-5.41 em 3 de março de 1971  
(a) *(assinatura)*



# SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha de informação rubricada sob n.º 59

de Processo n.º 12.318 / 1969 (a) 

PROCESSO Nº 12.318/69 - ( S.C.E.T. )  
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Itapura  
ASSUNTO Solicitação de Pagamento  
INFORMAÇÃO Nº 121

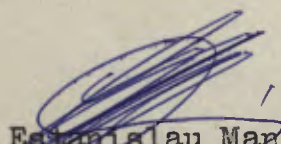
I Trata o presente processo do pagamento da 4ª prestação de contas - no valor de Cr\$ 4.974,90 ( quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos ) - referente ao convênio realizado com a Prefeitura supra referida - no valor global de Cr\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzeiros ), conforme contrato existente - entre as partes.

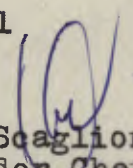
II Providenciada a conferência da presente prestação de contas, constatamos o seguinte:

1- ) Atendida a solicitação constante dos incisos nº 1 e 2 do item 2º da informação C.S. 4.1.- nº 61/71, <sup>de 6/8</sup> está o presente processo em condições de ser - registrado nesta unidade contábil sob o nº 29.

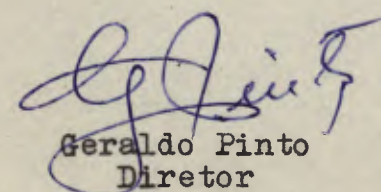
III Éra, Senhor Diretor <sup>o</sup> que tínhamos a informas sôbre êsse documento, *diso assunto!*

C.S. 4.1., em 3/3/71

  
Estanislau Martezzo  
Escriturário

  
Luiz Scaglione  
Contador Chefe

DE ACÔRDO:  
RESTITUA -SE À ORIGEM

  
Geraldo Pinto  
Diretor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapura, 2 de fevereiro de 1.971.

Senhor Secretário:-

Conforme prestação de contas em anexo, com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, a liberação da importância de Cr\$ 4.974,90 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), da verba de - - - - Cr\$ 50.000,00, referente ao convênio assinado entre essa Secretaria e a Prefeitura Municipal, para restauração do Palácio do Imperador.

Sem outro particular, reiteramos na oportunidade os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*Gerson Dourado de Oliveira*  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXM<sup>o</sup> SENHOR  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO ESTADO  
SÃO PAULO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade :- Itapura

Evento :- Restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador"

Nº de Ordem	Documento	Fornecedor	Importância
01	Nota fiscal	Manoel T.de Freitas	240,00
02	Nota fiscal	Manoel T.de Freitas	171,50
03	Nota fiscal	A.Oliveira & F.Oliveira Ltda	300,00
04	Recibo	Oliveira Antonio de Moraes	620,00
05	Nota fiscal	A.Oliveira & F.Oliveira Ltda	2.475,80
06	Nota fiscal	A.Oliveira & F.Oliveira Ltda	190,00
07	Nota fiscal	A.Oliveira & F.Oliveira Ltda	810,00
08	Nota fiscal	A.Oliveira & F.Oliveira Ltda	83,60
09	Nota fiscal	Nemezião de S.Pereira	28,00
10	Nota fiscal	Nemezião de S.Pereira	28,00
11	Nota fiscal	Nemezião de S.Pereira	28,00
T O T A L . . . . .			Gr\$ 4.974,90

Importa a presente prestação de contas em Gr\$4.974,90 (quatro mil, no<sub>ve</sub>centos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos)

*Gerson Dourado de Oliveira*  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



62

DEPOSITO

MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS  
MTF  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PAULISTA

Rua Paes Leme, 341 — Caixa Postal 200 — Est. de São Paulo — N. O. B.  
Telefones: Escritório 1274 — Residência 1060 — ANDRADINA  
1.a VIA — Série A — Inscr. 1776

NOTA FISCAL

Inscrição Est. 1700255  
Nº 79096

Nat. Operação: - Venda a Consumidor

Andradina, 28 de Outubro de 1970

Ilmo. Sr. *Heleitmann Japuna*  
Gráfica VITÓRIA — Inscrição 213 — 500 T. — 65.501 a 90.500x3 — 11/65

Quant.	HISTÓRICO	P. Unit.	TOTAL
22	Sacos Cimento	7,00	24300
	desconto		200
	MATERIAL DESTINADO PALACIO DO IMPERADOR		
	<i>Imposto</i>		
Não vale como recibo		Soma Cr\$	24000

O imposto de Vendas e Consignações foi pago por verba

Ass. do Transportador

DEPOSITO MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS PAULISTA MTF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Rua Paes Leme, 341 - Caixa Postal 200 - Est. de São Paulo - N. O. B. Telefones: Escritório 1274 - Residência 1060 - ANDRADINA 1.a VIA - Série A - Inscr. 1776

Inscrição Estadual 170002555

NOTA FISCAL

Nat. Operação: - Venda a Consumidor Nº 79095

Andradina, 28 de Setembro de 1970

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Itatuba Gráfica VITÓRIA - Inscrição 213 - 500 T. - 65.501 a 90.500x3 - 11/65

Table with columns: Quant., HISTÓRICO, P. Unit., TOTAL. Row 1: 40 Sacos Cal cimento, 350, 14000. Total: 14000.

Materiais destinados ao Palácio do Impedido

Não vale como recibo Soma Cr\$ 14000

O imposto de Vendas e Consignações foi pago por verba

Ass. do Transportador

64

# Depósito Andradina

Modélo "A"  
**NOTA FISCAL** Nº 589

SÉRIE  
B-2  
1.a VIA

Materiais de construções em geral  
**Olivera & Olivera Ltda.**  
Av. Barão do Rio Branco, 1001

Av. B. do Rio Branco, 1001 - Fones 1770 e 1777  
ANDRADINA — S. P.

ANDRADINA,  Estado de São Paulo   
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 43.540.723/001  
Inscrição Estadual n.º 170005457  
Nat. da Operação: Atividade   
Via de Transporte   
Data da Emissão da Nota 6/11 1977

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma Prefeitura Municipal de Itapua  
Enderêço: \_\_\_\_\_  
Município Itapua  Estado S. Paulo   
Inscr. C.G.C. (M.F.) n.º \_\_\_\_\_ Inscrição no Estado n.º \_\_\_\_\_

Unidade	Quantidade	Pêso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO - Cr\$	
			ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Unitário	TOTAL
	<u>1,00</u>		<u>Sacos cal</u> <u>para o salacio de</u> <u>superador.</u>		<u>300,00-</u>

**DESPESAS ACESSÓRIAS.**  
(Por conta do destinatário)

Frete . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
Seguro . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAIS - Cr\$ 300,00  
VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 300,00  
Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço  
calculado pela alíquota de 7 % Cr\$ 51,00

Nome do transportador proprio  
Enderêço \_\_\_\_\_  
Data da Saída 06/11/77  
Dia                      Mês                      Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Pêso Bruto	Pêso Líquido

65

RECIBO

Valor do recibo . . . . .	Cr\$ 620,00
3% Imp. de rendas . . . . .	Cr\$ 18,60
<b>T O T A L . . . . .</b>	<b>Cr\$ 601,40</b>

Recebi da Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, a importância supra de Cr\$620,00(seiscentos e vinte cruzeiros), referente ao fornecimento de 20(vinte) me / tros de pedra bruta a razão de Cr\$31,00(trinta e um cruzeiros) o metro, destinadas ao alicerce do Palácio do Imperador, nesta cidade de Itapura.

Itapura, 30 de Dezembro de 1.970.

*Oliveira A de Moraes*  
OLIVEIRA ANTONIO DE MORAES

Enderêço :- Rua Ricardo Vaz de Goes, s/n  
Guerarapes - Sp.  
CIC. 311.792.588

VISTO

*G. Dourado*

GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

60

# Depósito Andradina

Modélo "A"  
**NOTA FISCAL Nº 840**

SÉRIE  
**B-2**  
1.a VIA

Materiais de construções em geral

**Oliveira & Oliveira Ltda.**  
XV, Barão do R. Branco, 1001 - Fones 1777

Av. B. do Rio Branco, 1001 - Fones 1770 e 1777  
ANDRADINA - S. P.

ANDRADINA,  Estado de São Paulo   
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 43.540.723/001  
Inscrição Estadual n.º 170005457  
Nat. da Operação: Receitas   
Via de Transporte Rodovias   
Data da Emissão da Nota 01.02 1971

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma PREFEITURA MUNICIPAL de ITAPURA  
Enderêço: ITAPURA  
Município ITAPURA  Estado SÃO PAULO   
Inscr. C.G.C. (M.F.) n.º  Inscrição no Estado n.º

Unidade	Quantidade	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO - Cr\$	
				Unitário	TOTAL
kg	400	3000	CAL. HIDRATADO	3,50	1400,00
"	50	2500	Cimento	9,00	450,00
"	10	500	Cimento	9,00	90,00
"	80	300	GLUCAL	4,00	320,00
kg	8	8	VERMELHÃO	3,50	28,00
"	20		TINTA XADREZ AMARELA	6,00	120,00
GL	1		SOLVENTE	7,80	7,80
"	30		PREGO 22x48	2,00	60,00

**DESPESAS ACESSÓRIAS**  
(Por conta do destinatário)

Frete . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
Seguro . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

**TOTAIS - Cr\$ 2475,80**

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ **2475,80**

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de 16,5% Cr\$ **403,51**

Nome do transportador CARLOS ANDRÉ BEZERRA  
Enderêço RUA BANDEIRANTES 911 - ANDRADINA

Data da Saída  
01.02.1971  
Dia      Mês      Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:				Pêso Bruto	Pêso Líquido
Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE		

67

# Depósito Andradina

Modêlo "A"  
**NOTA FISCAL Nº 841**

SÉRIE  
**B-2**  
1.a VIA

Materiais de construções em geral

**A. Oliveira & F. Oliveira Ltda.**  
Oliveira & Oliveira Ltda.  
Av. Barão do R. Branco, 1001 - Fone 1777

Av. B. do Rio Branco, 1001 - Fones 1770 e 1777  
ANDRADINA - S. P.

ANDRADINA,  Estado de São Paulo   
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 43.540.723/001  
Inscrição Estadual n.º 170005457  
Nat. da Operação: Vendas   
Via de Transporte: RODOVIA   
Data da Emissão da Nota 01/03 1971

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Endereço: ITAPURA  
Município ITAPURA  Estado SÃO PAULO   
Inscr. C:G.C. (M.F.) n.o \_\_\_\_\_ Inscrição no Estado n.o \_\_\_\_\_

Unidade	Quantidade	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modêlo, número, etc.)	PREÇO - Cr\$	
				Unitário	TOTAL
Kº	50	50	PREÇO 18x24	2,00	100,00
	20	20	" 12x12	2,50	50,00
"	20	20	" 18x27	2,00	40,00

**DESPESAS ACESSÓRIAS**  
(Por conta do destinatário)

Frete . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
Seguro . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

TOTAIS - Cr\$ 140,00

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 140,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço  
calculado pela alíquota de 10,5 % Cr\$ 31,35

Nome do transportador CAROLINA BEZERRA Data da Saída \_\_\_\_\_  
Endereço Rua Amadorino de Souza - III - ANDRADINA 01/03/1971  
Dia \_\_\_\_\_ Mês \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

68

# Depósito Andradina

Modelo "A"  
**NOTA FISCAL** Nº 842

SÉRIE  
B-2  
1.a VIA

Materiais de construções em geral  
**A. Oliveira & F. Oliveira Ltda.**  
Av. Barão do Rio Branco, 1001 - Fone 1777  
**Oliveira & Oliveira Ltda.**

Av. B. do Rio Branco, 1001 - Fones 1770 e 1777  
ANDRADINA - S. P.

ANDRADINA,  Estado de São Paulo   
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 43.540.723/001  
Inscrição Estadual n.º 170005457  
Nat. da Operação: VENUDAS   
Via de Transporte: RODOVIA   
Data da Emissão da Nota 2. 1. 71 1971

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Endereço: ITAPURA  
Município ITAPURA  Estado SÃO PAULO   
Inscr. C.G.C. (M.F.) n.º \_\_\_\_\_ Inscrição no Estado n.º \_\_\_\_\_

Unidade	Quantidade	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO - Cr\$	
			ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Unitário	TOTAL
GW	15		<u>VERNIZ POLIENT ESPECIAL</u>	40,00	600,00
"	10		<u>TINTA OLEO CORALINE</u>	21,00	210,00

<b>DESPESAS ACESSÓRIAS</b> (Por conta do destinatário)	<b>TOTAIS - Cr\$</b>	<u>810,00</u>
Frete . . . Cr\$ _____	<b>VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$</b>	<u>810,00</u>
Seguro . . . Cr\$ _____	<b>Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço</b>	<u>133,65</u>
<b>TOTAL Cr\$ _____</b>	calculado pela alíquota de <u>16,5</u> % Cr\$	

Nome do transportador CARLOS ALDO FERREIRA Data da Saída 2. 1. 1971  
Endereço Rua BANDEIRANTES 711 - ANDRADINA  
Dia                      Mês                      Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:			ESPÉCIE		Peso Bruto	Peso Líquido
Marca	Número	Quantidade				

69

# Depósito Andradina

Materiais de construções em geral  
**A. OLIVEIRA & F. OLIVEIRA Ltda.**  
**Oliveira & Oliveira Ltda.**

B. do Rio Branco, 1001 - Fones 1770 e 1777  
ANDRADINA — S. P.

Modêlo "A"  
**NOTA FISCAL** Nº 843

SÉRIE  
B-2  
1.a VIA

ANDRADINA,  Estado de São Paulo   
Inscrição no C. G. C. (M. F.) 43.540.723/001  
Inscrição Estadual n.º 170005457  
Nat. da Operação; Vendas   
Via de Transporte Rodovia   
Data da Emissão da Nota 21.1.71 1971

### DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da firma PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA  
Endereço: ITAPURA  
Município ITAPURA Estado SÃO PAULO  
Inscrição no Estado n.º                       
C.G.C. (M.F.) n.º                     

Unidade	Quantidade	Pêso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E S P E C I F I C A Ç Ã O (Espécie, qualidade, marca, tipo, modêlo, número, etc.)	PREÇO - Cr\$	
				Unitário	TOTAL
MO	20		VIDROS GLASS TIXO	250	5000
K	3		PEDRA HUNDE	200	1300
GL	2		AGUA PAR	780	1560
				TOTAIS - Cr\$ <u>8320</u>	

**DESPESAS ACESSÓRIAS**  
(Por conta do destinatário)

Frete . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
Seguro . . . Cr\$ \_\_\_\_\_  
TOTAL Cr\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 8320  
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço  
calculado pela alíquota de 16,5% Cr\$ 13.70

Nome do transportador CAROLANDO BEZERRA  
Endereço RUA BANDEIRANTES 300 ANDRADINA

Data da Saída  
21 / 1 / 71  
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:

Marca	Número	Quantidade	E S P E C I E	Pêso Bruto	Pêso Líquido



# PÔRTO SANTA RITA NEMEZIÃO DE SOUZA PEREIRA

NOTA FISCAL

Arelas Grossas, Lavadas e Pedregulhos

CÓRREGO PONTE PENSIL - PEREIRA BARRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Inscr. no C.G.C.M.F. N.º 53 969 101/1

Inscr. Est. 522 000 504 - Capital Registrado NCr\$ 5.000,00

N.º 1641

1.a VIA

— Imposto Único sobre Minerais —

Natureza da Operação: .....

Dec. Lei 1038/69 - art. 10 - item IV

Série B-1

Pereira Barreto, 18 de Janeiro de 1971  
(data da nota e saída do produto)

ILMO(s) SR(s) *Prefeitura de Itapiranga*

Rua ..... Inscr. C.G.C.M.F. N.º ..... Inscr. Est. N.º .....

Cidade: *Itapiranga* Estado: *São Paulo*, adquiriu os seguintes produtos:

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário NCr\$	Valor Total da Operação NCr\$	IMPÓSTO DEVIDO	
					%	Valor NCr\$
4	m <sup>3</sup>	AREIA Grossa	700	2800	4	112
				<b>Total da Nota . . . NCr\$</b>	<b>2800</b>	<b>112</b>

As Mercadorias viajam por conta e risco do comprador

OBSERVAÇÕES  
Os produtos seguem pela:

Não tem valor como recibo

Gráfica VITÓRIA - Rua 9 de Julho, 660 - Andradina - Inscr. Est. 170 000 376 - C. G. C. N.º 43 531 227/1 - 30 Talões - 1 001 a 2 500x4 - 5/70

*José Soares*  
Nome e endereço da empresa ou motorista (número de vagões ou número do caminhão)

*Ordem nº 127*

# PÔRTO SANTA RITA NEMEZIÃO DE SOUZA PEREIRA

NOTA FISCAL

Arelas Grossas, Lavadas e Pedregulhos

CÓRREGO PONTE PENSIL - PEREIRA BARRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Inscr. no CGCMF N.º 53 969 101/1

Inscr. Est. 522 000 504 - Capital Registrado NCr\$ 5.000,00

Nº 1641

1.a VIA

— Imposto Único sobre Minerais —

Natureza da Operação: .....

Dec. Lei 1038/69 - art. 10 - item IV

Série B-1

Pereira Barreto, 18 de Janeiro de 1971  
(data da nota e saída do produto)

ILMO.(s) SR(s) Prefeitura de Itapetininga

Rua Inscr. C.G.C.M.F. N.º Inscr. Est. N.º

Cidade: Itapetininga Estado: São Paulo, adquiriu os seguintes produtos:

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário NCr\$	Valor Total da Operação NCr\$	IMPOSTO DEVIDO	
					%	Valor NCr\$
4	m <sup>3</sup>	AREIA Grossa	700	2800	4	112
Total da Nota . . . NCr\$				2800		112

As Mercadorias viajam por conta e risco do comprador

OBSERVAÇÕES  
Os produtos seguem pela:

Não tem valor como recibo

Gráfica VITÓRIA - Rua 9 de Julho, 660 - Andradina - Inscr. Est. 170 600 376 - C. G. C. N.º 43 531 227/1 - 30 Talões - 1 001 a 2 500x4 - 5/70

Jeri Soares  
Nome e endereço da empresa ou motorista (número de vagões ou número do caminhão)

Ordem nº 127

11

# PÔRTO SANTA RITA NEMEZIÃO DE SOUZA PEREIRA

NOTA FISCAL

Arelas Grossas, Lavadas e Pedregulhos

CÓRREGO PONTE PENSIL - PEREIRA BARRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

Inscr. no CGCMF N.º 53 969 101/1

Inscr. Est. 522 000 504 - Capital Registrado NCr\$ 5.000,00

Nº 1636

1.a VIA

— Imposto Único sobre Minerais —  
Dec. Lei 1038/69 - art. 10 - item IV

Série B-1

Natureza da Operação: .....

Pereira Barreto, *M. de Janeiro* de 197*7*  
(data da nota e saída do produto)

ILMO.(s) SR(s) *Prefeitura M. de Itapuma*

Rua ..... Inscr. C.G.C.M.F. N.º ..... Inscr. Est. N.º .....

Cidade: *Itapuma* Estado: *São Paulo*, adquiriu os seguintes produtos:

Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário NCr\$	Valor Total da Operação NCr\$	IMPÓSTO DEVIDO	
					%	Valor NCr\$
<i>4</i>	<i>m<sup>3</sup></i>	<i>AREIA Grossa</i>	<i>700</i>	<i>28,00</i>	<i>4</i>	<i>1,12</i>
				<b>Total da Nota . . . . NCr\$</b>	<i>28,00</i>	<i>1,12</i>

As Mercadorias viajam por conta e risco do comprador

OBSERVAÇÕES  
Os produtos seguem pela:

Não tem valor como recibo

Gráfica VITÓRIA - Rua 9 de Julho, 660 - Andradina - Inscr. Est. 170 600 376 - C. G. C. N.º 43 531 227/1 - 30 Folhas - 1 001 a 2 500x4 - 5/70

*de Souza*  
Nome e endereço da empresa ou motorista (número de vagões ou número do caminhão)

*Adm nº 126*

*SP*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(SECRETARIA)

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(REPARTIÇÃO)

13

REPARTIÇÃO

SECRETARIA

REG. NO TRIB. DE CONTAS

# NOTA DE SUBEMPENHO N.º

Restos a Pagar de 1970.

ORÇAMENTO DE 1970

REQUISIÇÃO

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
21.04	4.1.2.0.	143	01.01

6.ª VIA

A despesa ora requisitada corre à conta da NOTA DE EMPENHO - ESTIMATIVA N.º(s) 78/70 de 30.1.70.

(Número e data da emissão)

no valor total de NCr\$ 50.000,00 -

Saldo da Estimativa . . . . .	NCr\$	<u>26.966,80</u>
Valor deste Subempenho . . . . .	NCr\$	<u>4.974,90</u>
Saldo que passa . . . . .	NCr\$	<u>21.991,90</u>

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p>Para atender parte do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de 7 de janeiro de 1.970.</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69.</p> <p>( QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO - CRUZILHOS E NOVENTA CENTAVOS ).</p>	<p>4.974,90</p>
SOMA NCr\$	4.974,90

UNIDADE PROCESSANTE em 15 de fevereiro de 1971

(a) ARIVALDO JOSÉ DOS SANTOS (CARGO) Director Administrativo

RECEBI {  MATERIAL  SERVIÇO (a) Arivaldo José dos Santos (CARGO) Arivaldo José dos Santos

AVISO

N.º: \_\_\_\_\_

CHEQUE N.º \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

CONTROLE DE BAIXA  
REGISTRO SOB N.º 41 - 29 -  
C.S. 41 EM 3 / 3 / 71

CONTABILIZADA

SOB REGISTRO N.º \_\_\_\_\_

CS \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_ (CARGO)



*Luiz*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(DEPENDÊNCIA)

RESTOS A PAGAR DE 1970.

N.º 53/71

São Paulo, 15 de

Fevereiro

de 1971.

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO		EXERCÍCIO DE 1970	VENCIMENTO EM	
VERBA	ALÍNEA		1	196
		Rep. Pagadora: <b>Capital</b>	Empenho n.º 78	1 78
21.04	143-01.01	Registro n.º	Subempenho n.º 9	1 9

4.1.2.0. -

Requisito o ~~adiantamento~~ a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA**  
pagamento

, na importância de Cr\$ 4.974,00 (QUATRO MIL, NOVECEN-  
TOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), para atender parte  
do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Pala-  
cio do Imperador" situado na cidade de Itapura. Convênio publicado no -  
conforme documentos inclusos. D.O. de 7 de janeiro de 1970. Autorização do Sr. Se-  
cretário no processo nº 12.318/69.

ANEXOS 1ª e 5ª via da Nota de Subempenho nº 9/9 de 15.2.71.

CONTROLE DE BAIXA  
 REGISTRO N.º 129 / -  
 C.S. 4.1 EM 3 / 3 / 71  
 LUÍZ SOAGLIONE  
 Contador Chefe

*[Signature]*  
 ARNALDO JOSÉ BONZIO DOS SANTOS  
 Diretor Administrativo

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.



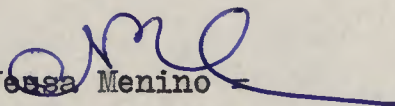
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

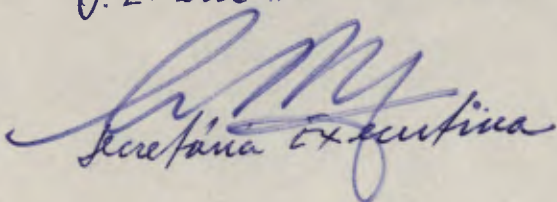
fôlha de informação rubricada sob n.º 75/mm.  
do processo n.º 12318 / 69 (a) \_\_\_\_\_

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO  
Assunto DO ESTADO;

Ao Condephat a pedido.

Despesa, 19 de março de 1971.

  
= Nessa Menino  
Chefe da Secção

*Transmite-se a Divisão  
de Finanças para o que couber.  
J. E. em 10 de maio de 1971*  
  
*Juliana Excentiva*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do processo n.º 12318/ 1969 (a) \_\_\_\_\_

7609e

Interessado CONSELHO DE FEFESA DO PATRIMÔNIO HIST. ART. DO ESTADO  
Assunto

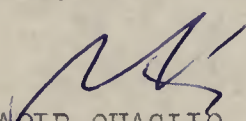
Senhor Diretor do D.A.

A Prefeitura de Itapura apresenta, em ordem prestação de contas relativas à reforma do Palácio do Imperador, naquele Município, motivo de convênio firmado com esta Secretaria.

O convênio firmado fixou o limite de R\$50.000,00 para as despesas a cargo desta Secretaria (fls.23), a prestação de conta é no valor de R\$30.155,53 e, o saldo do empenho mantido em Restos a Pagar de 1970, é de R\$21.991,90 (fls. 73).

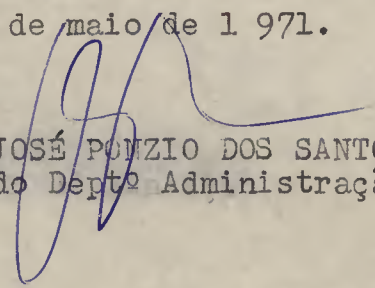
Assim, propomos, deve ser autorizado o subempenhamento da importância de R\$21.991,90 ficando os restantes R\$8.163,63 a cargo da Prefeitura.

Divisão de Finanças, 21 de maio de 1971.

  
ADIR QUAGLIO  
Diretor de Finanças

De acôrdo. Sobe ao G.S. com proposta de que seja designado um engenheiro para a vistoria.

D.A., 31 de maio de 1971.

  
ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
Diretor do Depto Administração



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 77 *cx*  
do Processo n.º 12318 / 69 (a) \_\_\_\_\_

Interessado Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Turístico do  
Assunto Estado.

Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do  
Imperador. em Itapura.

Encaminhese ao CONDEPHAAT, para  
a providência sugerida, de acôrdo, aliás,  
com o art. 3º de Decreto de fls. 16.

São Paulo, 26 de maio de 1 971

*Jose Eduardo Mello Machado*  
JOSE EDUARDO MELLO MACHADO  
CHEFE DO GABINETE





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 78  
do processo n.º 12318/69 (a) 10

Interessado Condephaat

Assunto Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

Informação nº 43/71

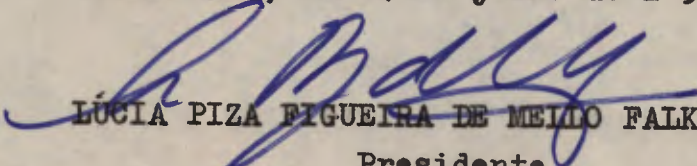
SENHOR SECRETÁRIO

Informamos a Vossa Excelência que a Secretaria Executiva, dêste Conselho, aguarda o comissionamento ou admissão a título precário de recursos humanos, a fim de atender as áreas técnicas, entre os quais "Engenheiros-civis", posto que até a presente data não possuímos um único elemento especializado para os serviços.

Outrossim, permita-nos esclarecer, que no caso presente a solução pode ser encontrada no parecer de fls. 58v., o qual foi exarado pelo Engº Wady Casseb, quando de sua inspeção "in loco".

Quanto ao cumprimento do artigo 3º, do Decreto de 12 de dezembro de 1969, êste Órgão enviará um arquiteto para dizer do aspecto arquitetônico, o que deverá ocorrer após o término das obras civis.

CONDEPHAAT, em 14 de junho de 1971.-

  
LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MEIDO FALKENBERG  
Presidente



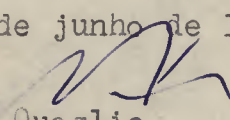
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do processo n.º 12318 / 69 (CONDEPHAT)

Interessado CONDEPHAT  
Assunto reforma do Palácio do Imperador em Itapura

Estando a documentação apresentada em ordem, pode ser autorizado o pagamento de Cr.\$21 991,80.

S.Paulo, 11 de junho de 1 971

  
Adir Queaglio  
Resp.p. D.F.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(SECRETARIA)

21.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(REPARTIÇÃO)

80000

REPARTIÇÃO

SECRETARIA

REG. NO TRIB. DE CONTAS

# NOTA DE SUBEMPENHO N.º

Restos a Pagar de 1970.

## ORÇAMENTO DE 1970

REQUISIÇÃO

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
CL 21.04	4.1.2.0.	143	01.01.

7.ª VIA  
(CREDOR)

A despesa ora requisitada corre à conta da NOTA DE EMPENHO-ESTIMATIVA

N.º(s) 78/78 de 30.01.70.

(Número e data de emissão)

no valor total de NCr\$ 50.000,00 -

Saldo da Estimativa . . . . .	NCr\$	<u>21.991,90</u>
Valor deste Subempenho . . . . .	NCr\$	<u>21.991,90</u>
Saldo que passa . . . . .	NCr\$	<u>-----</u>

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p>Para atender a parte final do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de 7 de Janeiro de 1.970.</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69.</p> <p>( VINTIS E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS ).</p>	21.991,90
SOMA NCR\$	21.991,90

UNIDADE PROCESSANTE, em 23 de Junho de 1971

(a) [Assinatura]  
ADIA (CARGO)

AVISO

N.º \_\_\_\_\_

RECEBI {

MATERIAL \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

SERVIÇO (a) Declaração em anexo \_\_\_\_\_

(CARGO)

CHEQUE N.º \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

### CONTROLE DE BAIXA

CONTROLE SOB N.º 37/71

4.1 24 6 71

[Assinatura]

LUIZ SCAGLIONE

CONTABILIZADA

SOB REGISTRO N.º \_\_\_\_\_

CS \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 19\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

(CARGO)

Contador Chefe



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapura 09 de março de 1.971

*8/03*  
*[Handwritten signature]*

Prezado Senhor Secretário:-

Com o presente e em anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, prestação de contas no valor de Cr\$30.155,53 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), a fim de ser deduzida da verba no valor de Cr\$50.000,00, referente ao Convênio assinado entre essa Secretaria e nossa Prefeitura Municipal, para Estabilização das Ruínas do Palácio do Imperador, sediado em nosso Município.

Sem outro particular, reiteramos - na oportunidade nosso aprêço e consideração.

Atenciosamente

*Gerson Dourado de Oliveira*  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXM<sup>o</sup> SENHOR

SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO ESTADO

SÃO PAULO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

*n 220me*

Cidade :- Itapura

Evento :- Estabilização das Ruínas do Palácio do Imperador

Nº	DOCUMENTO	HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
01	Fatura Construções	Mauter-Construções Ltda	8.665,85
02	Fatura Construções	Mauter-Construções Ltda	8.665,84
03	Fatura Construções	Mauter-Construções Ltda	8.665,84
04	Nota Fiscal	Com.Mad.Mat.Constr.Ltda	220,00
05	Nota Fiscal	Com.Mad.Mat.Constr.Ltda	352,00
06	Nota fiscal	Com.Mad.Mat.Constr.Ltda	484,00
07	Nota Fiscal	Com.Mad.Mat.Constr.Ltda	1.232,00
08	Nota Fiscal	Com.Mad.Mat.Constr.Ltda	1.870,00
T O T A L . . . . .			Cr\$ 30.155,53

Importa a presente prestação de contas em Cr\$30.155,53 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos)

Itapura, 09 de março de 1.971.

*Gerson Dourado de Oliveira*  
GERSON DOURADO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sr. Eng. Ariovaldo

82  
83 exp

Tendo em vista que foi realizado a vistoria  
por mim realizada "in loco" em 21/1/71, todos  
os serviços descritos no pagamento de fls 39040  
já haviam sido executados, com de parecer que  
deves as parcelas restantes serem pagas.

A sua Consideração:

S. Paulo, 2 de Março de 1971

Wady Casseb

Eng. civil - C.R.E.A. 8911  
ou 8.911

Ao D.A.

Senhor Diretor

Tendo o engenheiro desta Secretaria Wady Casseb  
atestado que os serviços objeto do presente foram executados, o item  
1 da informação da CS-4-1 (fls. 58) foi atendido.

AT. em 3 de março de 1971

*A. F. Andrade*  
ARIOVALDO F. ANDRADE  
ASSESSOR TÉCNICO

volta à cgs4

31/3/71  
*AT*

ARIOVALDO F. ANDRADE  
ASSESSOR TÉCNICO

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, documento \_\_\_\_\_ rubricada sob n.º 59  
\_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
0.541 em 3 de março de 1971  
(a) \_\_\_\_\_



83  
g hose

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
(DEPENDÊNCIA)

RESTOS A PAGAR DE 1970.

N.º 230/71

São Paulo, 23 de

Junho

de 19671.

21.04 - CABINETE DO SECRETÁRIO

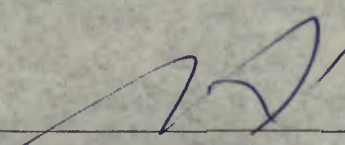
CÓDIGO		EXERCÍCIO DE 19 <u>70</u>	VENCIMENTO EM		1	1 196
VERBA	ALÍNEA	Rep. Pagadora: Capital	Empenho n.º	73	1	73
CL 21.04	143-01.01	Registro n.º	Subempenho n.º	5	1	4

4.1.2.0 -

Requisito o ~~adiantamento~~ a pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

, na importância de Cr\$ 21.991,90 (VINTE E HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), para atender a parte final do pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura. Convênio conforme documentos inclusos. publicado no D.O. de 7 de Janeiro de 1.970. Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12.318/69.

ANEXOS 1ª e 5ª via da Nota de Subempenho nº 5/4 de 23.06.71.

  
ADIR QUAGLIO  
Resp. p/Div. de Finanças

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

84

85 me

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE FINANÇAS

Foi emitida a Nota de <sup>pub</sup> Empenho nº 5/4 em 23/6/71.  
Encaminhe-se à CS-4-1  
Despesa, 23/6/71

*eme*  
Neusa Merino

Resp. p. Seção de Despesa

Ingresso mc 12.398/69

Recebido em 23/6/71 - às 18.00hr -

C-5-4-1- (4)





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1

86

GABINETE DO SECRETARIO

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fica autorizado, obedecidas as normas legais, havendo respectiva disponibilidade financeira e orçamentária, o pagamento da importância de Cr\$ 26.996.80, ( ) à Prefeitura de *Itapicoba*, Processo nº , referente a

São Paulo, 17 de junho de 1971

*Magalhães*  
 PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA  
 Secretário de Estado

Recebido hoje

à vista do parecer de fls 58v, a  
despesa para o subempenho

23/6/71

~~RESPONSÁVEL P/ DIVISÃO DE FINANÇAS~~

Foi emitida a c. Subempenho nº 5/4 em  
23-6-71.

Despesa 23-6-71

~~RESPONSÁVEL P/ SECCÃO DE DESPESA~~  
NEUSA MENINO

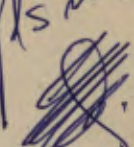
Provoso nº 12.318/69

Recebido em 23/6/71 - às 18.00 hrs.

19  
e.s.41

fls. 87

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE S.PAULO

Fls no 87  


DEPENDENCIA: C.G.S. 4 - C.S.-4

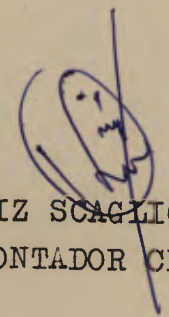
INFORMAÇÃO Nº 666/71.  
PROCESSO Nº 12.318/69 - SCET. -  
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAFURA -  
ASSUNTO : Restos a Pagar de 1970 (Convênio).-

SUBEMPENHO  
NOTA DE ~~EMPENHO~~ Nº 5/4 - (N.E. 78/78) ELEMENTO: 4.1.2.0  
VALOR Cr\$. 21.991,90 Nº DO REG. 37/71  
AUTORIZAÇÃO : Sr. Secretário Fls. -

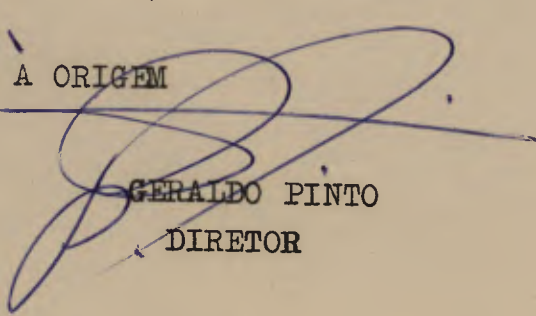
OBS: A documentação foi examinada e encontra-se em ordem.

C.S. 4.1 em, 24/6/71

  
ESTANISLAU MANTEZZO  
Escriturário.

  
LUIZ SCAGLIONE  
CONTADOR CHEFE

C.G.S.-4  
DE ACÓRDO  
RESTITUA-se A ORIGEM

  
GERALDO PINTO  
DIRETOR



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 21,04 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
 (REPARTIÇÃO)

88054

PAA

NOTA DE EMPENHO N.º

REPARTIÇÃO	SECRETARIA	REG. NO TRIB. DE CONTAS
78	78	

ORÇAMENTO DE 1970

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
21-04 C121.04	4.1.2.0	143	01.01

1.ª VIA  
(CREDOR)

REQUISIÇÃO

Ementas da Despesa: 4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Dotação Inicial ou Saldo Anterior. . . . .	NCr\$	3.217.760,00
Despesa ora Empenhada . . . . .	NCr\$	50.000,00
Saldo disponível que passa . . . . .	NCr\$	3.167.760,00

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p><b>ESTIMATIVA</b></p> <p>Para atender ao pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palacio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de &amp;7 de Janeiro de 1.970 .</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12318/69 .</p> <p>( Cinquenta mil cruzeiros novos )</p> <p style="text-align: right;">SOMA NCr\$</p>	50.000,00
	50.000,00

Unidade Processante, em 30 de Janeiro de 19 70

(a) ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
Diretor (CARGO) Administrativo

AVISO

N.º \_\_\_\_\_

RECEBI {  MATERIAL \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 SERVIÇO (a) \_\_\_\_\_ (CARGO) \_\_\_\_\_

CHEQUE N.º \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

CONTABILIZADA

SOB REGISTRO N.º 1170

S. CS 2107 em 11/2/19 70

(a) Dante Lo  
(CARGO) \_\_\_\_\_

78  
 78  
 70

CLASS. Nº 4.1.2.0. 143.01.01

4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

3.217.750,00  
 50.000,00  
 3.167.750,00

	1ª Quota	2ª Quota	3ª Quota	4ª Quota
Já Empenhado	1.875.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00
Ora Empenhado	50.000,00			
Saldo	1.825.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00

Para atender ao pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itaboraí.

50.000,00

Govêrnio publicado no D.O. de 27 de Janeiro de 1.970.

Autorização do Sr. Secretário nº 12318/69.

50.000,00

( Gêneros mil crêditos novos )

Unidade Processante 30 - Itaboraí  
 ARNALDO JOSÉ FORTES DOS SANTOS  
 Diretor Administrativo



89022

PAA

NOTA DE EMPENHO N.º

REPARTIÇÃO	SECRETARIA	REG. NO TRIB. DE CONTAS
70	73	

ORÇAMENTO DE 19 70

Verba	Elemento e Subelemento	Função	Item
01.21.04	4.1.2.0	143	01.01

5.ª VIA  
(CLASS. DA DESPESA)

REQUISIÇÃO

Ementas da Despesa: 4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Dotação Inicial ou Saldo Anterior. . . . .	NCr\$	3.217.760,00
Despesa ora Empenhada . . . . .	NCr\$	50.000,00
Saldo disponível que passa . . . . .	NCr\$	3.167.760,00

Nome do Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
<p><b>ESTIMATIVA</b></p> <p>Para atender ao pagamento com as despesas de restauração do imóvel denominado "Palácio do Imperador" situado na cidade de Itapura.</p> <p>Convênio publicado no D.O. de 27 de Janeiro de 1.970 .</p> <p>Autorização do Sr. Secretário no processo nº 12318/69 .</p> <p>( Cinquenta mil cruzeiros novos )</p>	50.000,00
SOMA NCr\$	50.000,00

Unidade Processante em 30 de <u>Julho</u> de 19 <u>70</u> (a) <u>ARNALDO JOSÉ PONZO DOS SANTOS</u> Diretor (CARGO) <u>Administrativo</u>	AVISO N.º _____
RECEBI { <input type="checkbox"/> MATERIAL _____ em _____ de _____ de 19 _____ <input type="checkbox"/> SERVIÇO (a) _____ (CARGO) _____	CHEQUE N.º _____

OBSERVAÇÕES:	CONTABILIZADA SOB REGISTRO N.º <u>1170</u> <u>5 Cr 105</u> em <u>11/2/1970</u> (a) <u>Dante Laabanyg</u>
--------------	---

NOTA DE EMPENHO Nº

(DOCUMENTO DE R\$ 10)

24 VIA


	1ª Quota	2ª Quota	3ª Quota	4ª Quota
Já Empenhado	1.875.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00
Ora Empenhado	50.000,00			
Saldo	1.825.190,00	447.524,00	447.523,00	447.523,00

Já Empenhado  
Ora Empenhado  
Saldo

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

10

fôlha de informação rubricada sob o nº \_\_\_\_\_  
do Processo nº 12.318/69 CONDEPHAT

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO  
DO ESTADO.  
Assunto Propõe tombamento do edifício conhecido por Palácio do  
Imperador, em Itapura.

Senhor Diretor Administrativo

Tomadas as providências  
necessárias, propomos o arquivamento do presente pro-  
cesso.

Despesa, 28 de Junho de 1971.

*OME*  
Neusa Menino  
Resp. p/ S. de Despesa

De acordo

ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

REQUISITADO PELO(a) Conde -  
phaat -

Protocolo Geral, aos 16/7/71

*WRK*

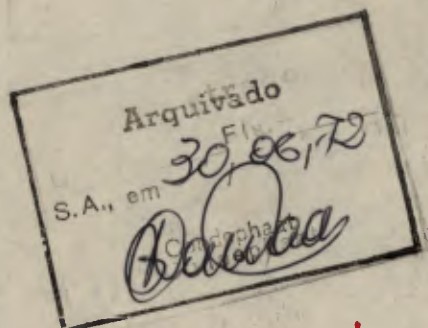
*H* Ondina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações



À Seção de Administração  
para arquivar.

S.E., em 30/06 / 1972.

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo



Inscrição de tombamento

Inscrito no Livro de Tombos  
Paisagístico nº 1, a fs. 301 v.  
302, sob nº de ordem nº 2.

S. Paulo, 26-10-1973

*Vini*  
Secretário

Birigui, 17 de dezembro de 1976

191  
O

Caro amigo:

Visitando domingo último, a cidade de Ilha Solteira, deslumbrei-me ante à magestosa obra que é a hidró-eletrica Urubupungá, orgulho de um povo que acredita que o gigante que dormitava em berço esplêndido, levantou-se para unir-se ao trabalho ingente de seu povo que se prima pelas suas qualidades cristãs, elevando ainda mais o seu conceito no seio de todos os povos, mercê de sua tranquilidade, alicerçada na confiança que deposita/nêste govêrno bem intencionado que deram o nome de GOVÊRNO REVOLUCIONÁRIO, mas que, a meu ver, deveria ser cognominado GOVÊRNO DA PAZ. Se de um lado, deslumbrei-me, como já disse, por outro lado, senti-me arrazado, porque não dizer, envergonhado com o que pude observar visitando à cidade de Itapura, especificamente o Palácio D. Pedro II, com o descaso (para não usar outro pejorativo) que se faz em tôrno de uma obra que só nos traz orgulho e graças, por termos nascido sob a égide do Cruzeiro do Sul, o mesmo berço que viu nascer Tiradentes, Caxias, Luiz Osório, Barroso e tantos outros insígenes compatriotas que seria impossível nominá-los em uma simples missiva. Nobre amigo, um brasileiro, não pode assistir impassível ao desmoronamento dêsse que em tempos idos foi o baluarte de nossa fronteira, ver em suas vetustas paredes que serviram/ de abrigo a tantos brasileiros ilustres, ultrajadas com nomes e palavras obscenas, escritos talvez, mais por ignôrância que propriamente por maldade, porque desconhecem o valor imensurável / dessa relíquia histórica. Enquanto canais de TVs, se engalfinham/ na concorrência de importar música estrangeira, às margens do velho Anhembi uma fortaleza de mais de cem anos permanece esquecida, a espera de alguém que reconheça o seu valor, onde ~~XXXXX~~ abrigava sempre o venerando Imperador dos brasileiros, cujo nome era demasiado longo, maior ainda, era o seu amor por esta terra, recebendo ao deixá-la para dormir o seu último sono, apenas um pugilo dela a servir-lhe de travesseiro. À entrada da cidade não se vê sequer uma placa indicando ao visitante que há poucos metros existe um marco histórico, onde, de quando em vez, abrigava uma figura humana a quem fôra confiada a missão de consolidar a conquista dos bandeirantes que o haviam precedido. Conversando c/ um vereador de Itapura de nome José Raimundo Teixeira, afirmou -

92

afirmou-me que o governo do Estado havia concedido uma verba para reforma do Palácio, tendo a citada verba caducada, desconhecendo os motivos do evento. O telhado está quasi todo descoberto, ruindo algumas partes de madeira, havendo necessidade de uma reforma urgente o que pouparia muitos gastos no futuro, em meu entendimento, em volta do Palácio deveria ser toda amurada, tendo uma pessoa responsável para levar os visitantes, evitando assim, a cenas chocantes quando levantamos o olhar para aquelas paredes cheias de rabiscos. Sabedor do teu acendrado amor ao que há de mais nobre e puro, que é a perpetuação dos nossos sentimentos patrióticos, suplico-te, feche os olhos para meus erros de português, e não deixe correr no seio dessa geração que ora se desponta, a cultura dos nossos antepassados que se encorajavam na fé, no amor à Pátria, para nos legar Paz, Amor, Trabalho e Progréssô. Não deixemos que esta semente divina pereça.

Felicíssimo Natal a todos.

Abrços.

Elpidés

Ao  
Ilmo. Snr.  
Dr. Nivodal Reis  
D.D. Delegado Reg. de Turismo  
Bauru

Al Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro  
*Examinar porém sobre a possibilidade  
de restauração*

S. E., em 12 / 04 / 77

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 93

do Proc. CONDEPHAAT n.º 12318/ 1969 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador em Itapura.

INFORMAÇÃO STCR-074/77

Senhor Secretario Executivo:


Não vamos agora discutir os méritos do tombamento dos remanescentes da Colonia Militar de Itapura, cujo edifício que sobrou até nossos dias é erroneamente chamado de "Palácio do Imperador", denominação esdruxula que em má hora este CONDEPHAAT endossou, permitindo, inclusive, que aparecesse no texto da resolução de tombamento. Esse tombamento é um fato consumado e agora temos a obrigação de manter as ruínas de pé ou, então, de ir às vias de fato e proceder à restauração. A única coisa indesculpável é o abandono por que passa aquele monumento na fronteira do Mato Grosso. A sua restauração irá demandar enorme quantia totalmente imprevisível que, com certeza, iria consumir não uma mas - duas ou tres dotações orçamentárias deste CONDEPHAAT. Mas como - não podemos permanecer em constante atitude de alheamento a esse monumento, propomos que seja solicitado do DEOP. um orçamento - circunstanciado da sua restauração total que nos oriente num procedimento posterior.

S.T.C.R., 14 de abril de 1977.

CARLOS LEMOS  
Diretor - Técnico

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 18/04/1977

  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

As Cms. Bandeira, para  
relato de (fs. 28/04/77)

Sr. Presidente

rente Processo 12.318/69  
nada ha que reclame  
parecer. Após a sus-  
cês do Tombamento  
no Livro do Tombo Pari-  
sa fisticos n.º 1, fs. 301/2,  
nada mais nele foi  
requerido. O que deve ser  
relatado é o de n.º 202/77, para  
o qual não foi requerido relato  
88.23/57/1977. Os autos.

Segue....., juntad..... nesta data, documento..... rubricad..... sob n.º.....  
folha.....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

Processo SCCT. n.º 12318 / 68 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

## V O T O

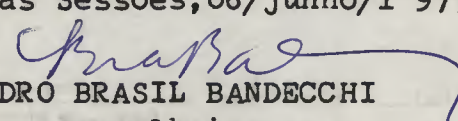
Preliminarmente e para que não haja confusões futuras, o prédio objeto deste processo foi tombado sob a denominação do "Palácio do Imperador" e não "Palácio do Imperador D. Pedro II", como consta. E ainda, que quem proclamou a nossa Independência política foi D. Pedro I e não D. Pedro II, conforme se lê no ofício 3/7, da Prefeitura de Itapura (Proc. GE-609/76).

Feitos estes pequenos reparos, passo ao requerido, sobre ele há duas manifestações do Serviço Técnico, uma no Proc. 12318/69, o do tombamento do imóvel, e outra neste. A primeira, portanto em lugar errado, examinei as duas e penso que a manifestação certa é a que está em lugar errado, porque mais objetiva na sua conclusão, embora não conçoerde com suas considerações iniciais.

Assim, peço, seja anexado a este processo, cópia da manifestação STCR-074/77, que se encontra em folha ainda não numerada do Proc. 12318/69.

Isto posto, sou favorável que "seja solicitado do DEOP um orçamento circunstanciado" da restauração total do prédio e que sirva para orientar este Conselho "num procedimento ulterior".

Sala das Sessões, 06/junho/1977.-

  
PEDRO BRASIL BANDECCHI

-conselheiro-







*26*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Of. nº 412/79

São Paulo, Em 13/09/1979.

Do Diretor da 8ª Diretoria Regional do IPHAN  
Ao Dr. Aldo Nilo Losso  
Diretor da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT  
Assunto Vista de processo

Senhor Diretor

Considerando a tramitação de processo, neste Instituto, relativo ao tombamento dos remanescentes da antiga "Colônia Militar de Itapura", S.P., venho solicitar a V.Sª vista à documentação que constitui o processo de tombamento, por esse Conselho, relativo àquele bem cultural.

Na oportunidade, reitero a V.Sª protestos de apreço e consideração.

Antonio Luiz Dias de Andrade  
Diretor

*À*  
**Seção de Ativ. Complementares**  
*para providenciar a solicitação acima*

S.E., em 17 de 10 de 1979

**ALDO NILO LOSSO**  
Diretor da Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

*Atendido através da  
relação nº 203/79, de  
17.9.79 S.P. 17/9/79*

**JUDITH MONARI**  
CHEFE DE SEÇÃO

Sr. Presidente:

Desejando, na presente data, o nome  
de Combate de Amigos da Anhuja  
Colônia Militar de Itapira, o qual  
solicito visto, considerando-se trans-  
fer na IPHAN, igual pedido de  
combate.

Oportunamente, encaminhei à  
vossa Consultoria cópia da documentação  
e informações postada à  
competência DUSIS do IPHAN,  
aditiva à matéria em  
questão.

Saudas cordais, 14 de Junho de 1960

Alu Mm.

Arquivo de Ato Complementares

Elab. de - m. 1.2



Secretaria de Estado da Cultura, ~~Ciência e Tecnologia~~

Folha de informação rubricada sob n.º 96.....

do PROC. CONDEPHAAT n.º 12318 / 69 (a).....

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO DO ESTADO

Assunto Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

Sehhor Diretor da Secretaria Executiva

Sugerimos o arquivamento do presente processo.

CONDEPHAAT, aos 16 de Janeiro de 1980.

RUY OHTAKE  
Presidente

ARQUIVE - SE na S.T.A.

SP. 17/01/80

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



Rua Peixoto farride, 768-50  
01409-904



97  
R

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 2036/95

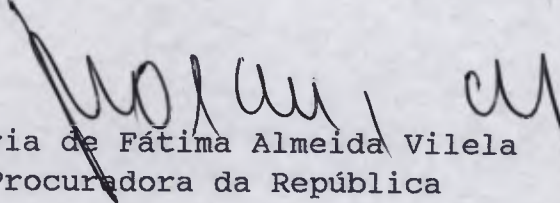
São Paulo, 4/4/95.

Sr. Presidente:

:

Solicito informar se o "Palácio D. Pedro II", situado no Município de Itapura, integra o patrimônio do Estado de São Paulo, como bem de valor histórico relevante ou a qualquer outro título, ou se acha sob a sua administração.

Atenciosamente,

  
Rosária de Fátima Almeida Vilela  
Procuradora da República

Exmo. Sr.  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO -CONDEPHAAT  
AV. PAULISTA, 2644 - 1º e 2º and.  
01310-300 - SÃO PAULO - SP

CONDEPHAAT

Em 06/04/95

recebido por: Suzanne

horas: 16:05



Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	2036	95	

INT.: ROSARIA DE FÁTIMA ALMEIDA VILELA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ASS.: Solicita informações a respeito do Palácio D. Pedro II situado no Município de Itapura

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. À Assessoria Jurídica para oficiar.

GP/CONDEPHAAT, 07 de abril de 1995.

*Jose Carlos de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

/ds

Presidente

STA

*À Leitoria Zênica Auxiliar  
para imprimir sobre o ofício de  
fls. 94.*

*Grato.  
18.4.95  
enf*

*Ass  
12.5.95*

*R*

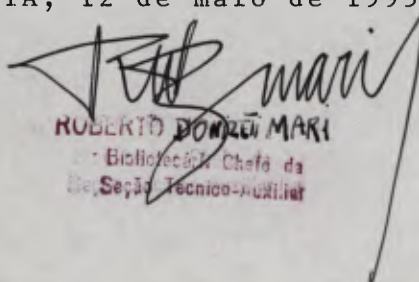


Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	2036	95	

Int.: ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA VILELA - Ministério Público Federal  
Ass.: Solicita informações a respeito do Palácio D. Pedro II, situado no município de Itapura.

Esclarecemos que o referido bem cultural teve o tombamento deliberado por este Conselho através da Resolução de 04 de dezembro de 1969, na qual está determinado o caráter do tombamento como sendo de valor "turístico". Consta do Livro de Tombo Paisagístico nº 01, a folhas 301 v. 302, sob nº de ordem nº2, cuja inscrição data de 26.10.1973.

STA, 12 de maio de 1995

  
ROBERTO DONZÊI MARI  
Bibliotecário, Chefe da  
Seção Técnico-Auxiliar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-698/95  
Proc.12318/69

São Paulo, 15 de maio de 1995.

Douta Procuradora da República,

Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência sob nº 2036/95, de 4.4.95, permiti-mo-nos anexar ao presente xerox das informações prestadas por nossa Seção-Técnico Auxiliar, que apresentam a devida resposta ao requisitório de Vossa Excelência, a cujos termos nos reportamos.

Continuando, contudo, ao inteiro dispor de Vossa Excelência aproveitamos o ensejo para reiterar nos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

*José Carlos Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

Exma Senhora  
DRA. ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA VILELA  
D.D. Procuradora da República  
Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar  
01409-904 Capital-SP

VAG/Ldl



Itapuru - Parte 12819/05 - Sec. 5.ª - R. 2.ª - P. 1.ª - 1.ª - 1.ª



135 200 EX		135 400 EX		135 600 EX	
DESENHO E PROJETO			DATA		
CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP					
<b>LOCAÇÃO E ESTUDO</b>					
DA NOVA CIDADE DE ITAPURA					
DES:					
VER:					
PRO:					
APROV:					
APROV:					
ESCALA 1 : 2 000			DES NP JU - DIV 02-529/D-2920		



MOL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Procuradoria da República no Município de Araçatuba**  
Rua Dina Ferraz de Oliveira Lima, 257 - Jd. Nova Iorque - Araçatuba-SP  
CEP 16065-440 - fone (018) 622-1516/624-3837

Ofício nº 393/2000 - PRM/Araçatuba

Araçatuba, 16 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos sejam enviadas cópias das normas que regulamentam os processos de tombamentos realizados por este conselho, de prédios considerados patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do Estado de São Paulo e, em especial, do prédio denominado *Palácio do Imperador*, localizado no município de Itapura-SP, tombado através do decreto lei nº 149/69 (resolução 4/12/69).

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI**  
*Procurador da República*

Ilustríssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM**  
Digníssimo Presidente do CONDEPHAAT



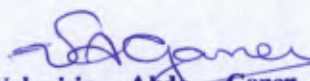
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício 393/2000			

INT.: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

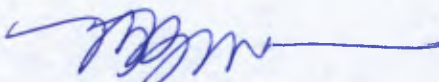
ASS.: Solicita cópia de normas que regulamentam os tombamento e do processo de tombamento do Palácio do Imperador – Itapura

À STA para atender, retornando a este GP.

GP/Condephaat, 19 de Junho de 2000.

  
Valquiria Abdo Ganeu  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

/emws.- Atendido em 20/06/2000,  
enviando cópia integral  
do processo de tombamento  
e cópia do Decreto - de 13.426  
de 10/03/79

  
20/06/2000



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Procuradoria da República no Município de Araçatuba**  
Rua Dina Ferraz de Oliveira Lima, 257 - Jd. Nova Iorque - Araçatuba-SP  
CEP 16065-440 - fone (018) 622-1516/624-3837

~~104~~  
104

## ENVIO DE FAX

Para:	CONDEPAHAAT
Telefone:	A/c Arquiteta Sr.ª Beatriz 011 - 3337-3955
Assunto:	Encaminha ofício (conforme contato telefônico).
Quantidade de Páginas	02 (duas) - com esta
Data do Envio	19.06.00
Enviado Por	Edilson . - fone: 018-6221516

Obs: Segue o original via correio.



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - Térreo - São Paulo - SP  
Cep: 01028-000  
Tel.: 3351.8002 Fax: 3337-3955

105  
76

Ofício GP-936/00  
Processo SCET 12.318/69

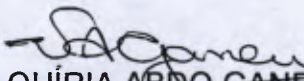
São Paulo, 21 de Junho de 2000.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 393/2000-PRM, vimos encaminhar cópia integral do processo epigrafado, que trata do estudo de tombamento do Palácio do Imperador, no Município de Itapura. Segue, ainda, cópia do Decreto Estadual nº 13.426/79.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
VALQUÍRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

Senhor  
Dr. PAULO DE TARSO GARCI ASTOLPHI  
Procurador da República  
Procuradoria da República no Município de Araçatuba  
Rua Dina Ferra de Oliveira Lima nº 257  
ARAÇATUBA - SP  
16065-440

/emws.-



*Handwritten signature*

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Ofício nº 393/2000

INT.: PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA  
ASS.: Solicita cópias de regulamentação de tombamento e do processo  
Palácio do Imperador - Itapura.

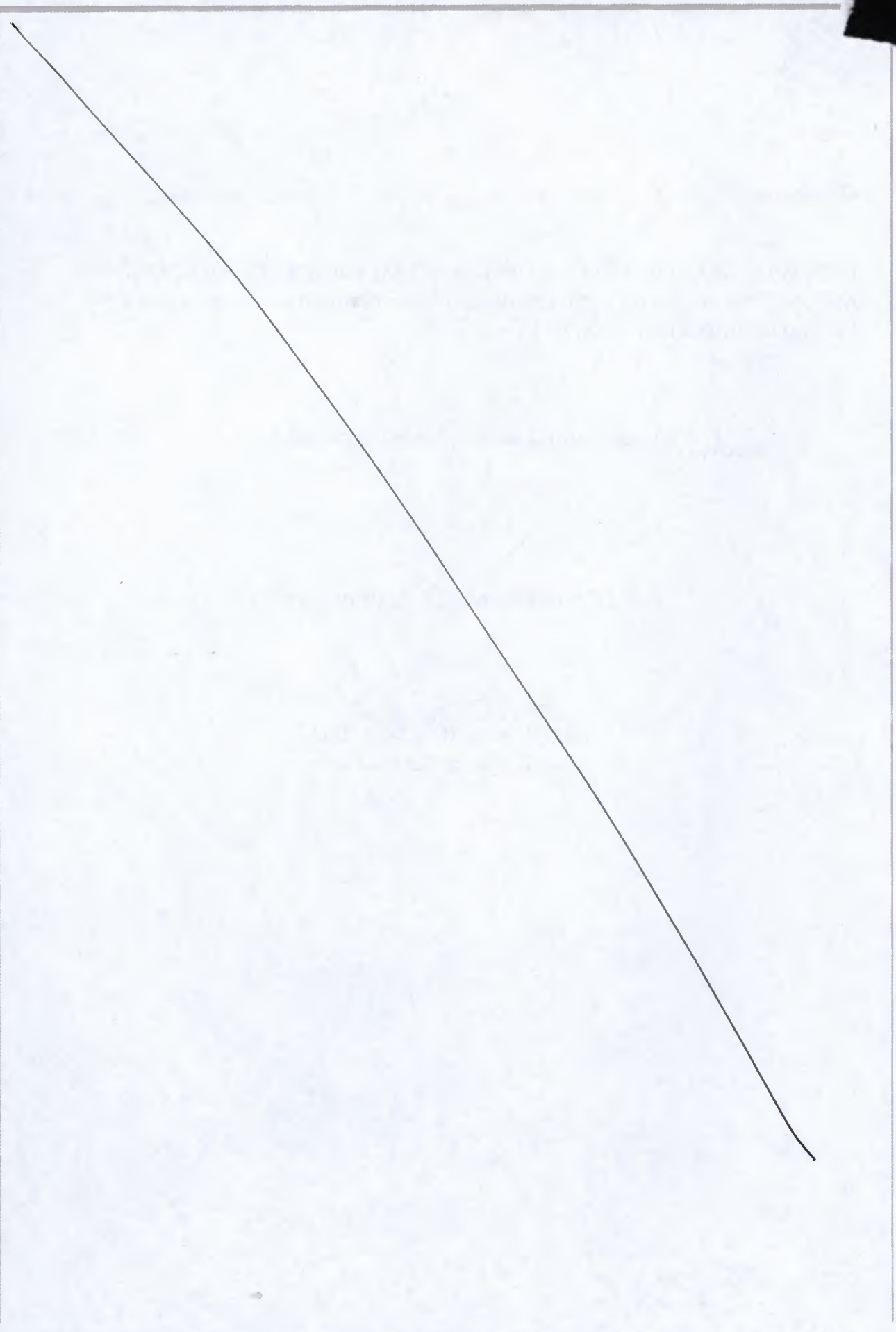
1. À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 27 de junho de 2000

*Handwritten signature*  
VALQUIRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

/jpr

CONDEPHAAT  
Em 29/06/00  
Recebido por: SELVANT  
Horas: 11:00



Juntada

Segue 5 juntada 5 nesta data, Documento 5 Folha 5 de informação rubricada

sob n.º 107 A 108.

57/4-01006

Em 17 de 07 de 88

Assinatura



104

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Procuradoria da República no Município de Araçatuba**  
Rua Dina Ferraz de Oliveira Lima, 257 - Jd. Nova Iorque - Araçatuba-SP  
CEP 16065-440 - fone (018) 622-1516/624-3837

Ofício nº 393/2000 - PRM/Araçatuba

Araçatuba, 16 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos sejam enviadas cópias das normas que regulamentam os processos de tombamentos realizados por este conselho, de prédios considerados patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do Estado de São Paulo e, em especial, do prédio denominado *Palácio do Imperador*, localizado no município de Itapura-SP, tombado através do decreto lei nº 149/69 (resolução 4/12/69).

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI**  
*Procurador da República*

CONDEPHAAT  
Em 12/07/2000  
Recebido por: JOSÉ EDUARDO  
Horas: .....

Ilustríssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM**  
Digníssimo Presidente do CONDEPHAAT



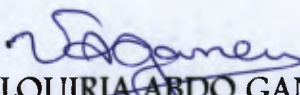


Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº 393/2000			

INT.: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA  
ASS.: Solicita cópia da regulamentação de tombamento do prédio denominado "Palácio do Imperador", no Município de Itapura.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR para informar, com trânsito direto para Dr<sup>a</sup> Eliana de Oliveira.

GP/CONDEPHAAT, 13 de julho de 2000

  
VALQUIRIA ABDO GANEU  
Diretora Técnica

/jpr

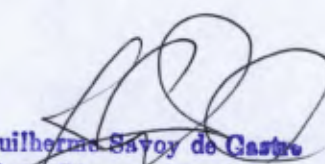
CONDEPHAAT  
Em 13 / 07 / 2000  
H. 19:00h



109  
nll

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condepraat	12.318	69	

Ao arquiteto SERGIO DE SIMONE  
para manifestação  
S.T.C.R., 20 / 7 / 2009

  
José Guilherme Sayoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
DELA n.º 17518/D-SP

110  
[Handwritten signature]

ÍRIS NAZARETH CASTALDI SILVA

**COLÔNIA MILITAR DE ITAPURA -  
PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL E  
DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO**

**Ilha Solteira  
1999**

111  
G  
R

**ÍRIS NAZARETH CASTALDI SILVA**

**COLÔNIA MILITAR DE ITAPURA -  
PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL E  
DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO**

Trabalho apresentado ao Centro  
Universitário Ibero-Americano, como parte  
dos requisitos da Disciplina de Metodologia  
Científica, do Curso de Mestrado em  
Planejamento Ambiental e Cultural,  
ministrada pela Prof. Dra. Maria Margarida  
de Andrade.

**Ilha Solteira  
1999**

## ÍNDICE

112  
Geo

Introdução .....	03
1. Antecedentes Históricos .....	05
2. Aspectos Geográficos da Região de Itapura .....	11
3. Considerações Teóricas sobre Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro .....	13
4. O Tombamento da Praça da Diretoria pelo Condephaat - Espoliação do Passado .....	17
5. Impactos Ambientais e Problemas Sociais - Atual Realidade de Itapura .....	20
6. Proposta de Revitalização do Núcleo para Exploração da Atividade Turística .....	23
7. Considerações Finais .....	25
Bibliografia .....	28
Anexos .....	31

## INTRODUÇÃO

Mário de Andrade, um dos precursores e marco simbólico e histórico de uma política de Estado voltada para as manifestações de cultura e da preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, a pedido de Capanema, projeta a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, SPAN, depois SPHAN e por último IPHAN.

Conhecido pelas suas realizações no Departamento de Cultura de São Paulo, Mário de Andrade envolveu-se profundamente com sonhos e coisas brasileiras e urgia "recuperar para o Brasil o tempo que o Brasil recém - descobrira com o modernismo"(Bomeny, 1993:16).

Dispensou o amadorismo para com as coisas do folclore, dos museus, dedicando-se à sua integridade de corpo e alma. Envolveu-se profunda e compulsivamente no programa de preservação e institucionalização do patrimônio cultural brasileiro, apesar da centralização, burocracia e problemas orçamentários que dificultavam o seu trabalho.

A inespecificidade dos traços da cultura brasileira não impedia que tivesse em Mário de Andrade seu legítimo representante. Criticava o espontaneísmo brasileiro, o amadorismo intelectual, a falta de qualificação técnica e profissional.

O autor do projeto do SPHAN, até o final da vida manteve acesa a chama de um entusiasmo apaixonado; fez da preservação do patrimônio a chave para uma utopia de brasilidade.

Exemplo de controle e organização que escapava totalmente às vontades e limites individuais, não tem réplica para os tempos atuais. Tempos vividos e idos situados à margem de um século atual provido de todas as facilidades como satélites artificiais, rádio, televisão e Internet.

Neste trabalho, além de ressaltar a importância de um patrimônio histórico-cultural relegado ao esquecimento e fadado ao desaparecimento, pretende-se apresentar algo que fundamente uma metodologia específica para a busca de uma identidade cultural dos moradores da pequena cidade de Itapura.

Através de um levantamento de aspectos de seu passado, concluiu-se que uma das primeiras providências que pareceu óbvia, diz respeito ao redimensionamento em todos os aspectos da vida, costumes, tradições e cultura da população de Itapura, para redirecionar aqueles voltados à revitalização de seu único patrimônio do passado - o Palácio do Imperador.

Finalmente, a proposta de revitalização do núcleo busca mostrar prováveis

114  
C  
S

soluções para a atual condição de ostracismo em que vive a comunidade itapurense, a qual não acredita mais nas "benéficas" consequências do tombamento de seu "palácio".

145  
70

## 1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Muitas foram as lutas travadas no sul do Brasil, envolvendo o Uruguai, Paraguai e Argentina e o azedume secular entre espanhóis e portugueses, transcorria intermitente entre seus descendentes como uma ameaça à harmonia dos povos sul-americanos.

Um conflito na fronteira ocidental era tudo o que os estadistas do Império temiam e o isolamento em que se encontrava a província de Mato Grosso poderia ser estratégico para potenciais inimigos, pois seu único acesso se fazia pelo rio Paraguai e baixo Paraná e este, que era o único caminho, já era de domínio estrangeiro. Urgia que se instalasse uma linha de comunicações fortificadas, balisadas pelo rio Tietê, objetivando assim a segurança nacional.

O então Ministro da Marinha, Conselheiro Saraiva propôs ao Governo Imperial que instalasse colônias militares em pontos estratégicos do rio Tietê, ou seja, entre os saltos de Avanhadava e Itapura, que eram distantes entre si, aproximadamente 200 quilômetros<sup>1</sup>.

Com efeito, pelo Decreto Imperial nº 2126, de 13 de março de 1858, criava-se a Colônia Militar de Avanhadava e pelo Decreto nº 2200, de 26 de junho daquele mesmo ano, eram também criados o Estabelecimento Naval e a Colônia Militar de Itapura.

Muitos anos antes de Solano López, ditador paraguaio, iniciar as hostilidades, foi enviado do Rio de Janeiro, em 1857, o jovem tenente Antônio Mariano de Azevedo, para fazer o reconhecimento do rio Tietê e assim indicar os lugares apropriados ao estabelecimento de postos militares.

A instalação das duas colônias às margens das maiores cachoeiras do rio Tietê, objetivava impedir o avanço de embarcações inimigas que, não conseguindo vencer os saltos, teriam que fazer a varação por terra.

As colônias seriam povoadas por gente da gleba paulistana (ou de Minas Gerais e Mato Grosso) e pelos soldados, marinheiros, operários, artífices, que, juntamente com máquinas e armamentos, teriam que vir do Rio de Janeiro, via Santos. Dali subiriam a serra em carros de boi, passariam pela capital da província, São Paulo, e iriam até Piracicaba, onde iniciariam a viagem fluvial, descendo os rios Piracicaba e Tietê.

O primeiro diretor da Colônia Militar de Itapura encontrou muitas dificuldades

---

<sup>1</sup> A Comissão Geográfica e Geológica, formada em 1905 e chefiada por Jorge Black Scorrar, para exploração dos rios Tietê e Paraná, fez a medição dos trechos entre Avanhandava e Itapura, a qual somou 201 quilômetros por água e 173 em linha reta. Hoje os dois saltos estão submersos.



146  
10

ao empreender uma viagem rumo ao completo desconhecido. Teria ainda que contornar diversos problemas como: conseguir cargueiros, carros de boi, franquia de barreiras<sup>2</sup>, escolha de funcionários, pleito de facilidades em São Paulo, etc, para o êxito da missão. Aos seis de fevereiro de 1859 partia a primeira monção para povoar e fortificar o Itapura, composta por marinheiros, africanos, operários e ainda engenheiro, mecânico, almoxarife, boticário e feitor.

Os cargueiros, juntamente com o pessoal, iam se concentrando em Piracicaba, principal porto das monções do século XIX. Como até Avanhandava já havia estradas, era preciso abrir um novo caminho até o Salto de Itapura, tarefa de que ficou incumbido um morador do Avanhandava de nome João Gonçalves Peixoto. Do Itapura, ele escreveu ao Presidente da Província sobre as dificuldades encontradas como varjões e matas intrínsecas que culminaram em abandono da missão, pelo pessoal serviçal que o acompanhava. A comitiva abriu picadas e nos pontos escolhidos para pousada, roças foram sendo feitas para suprir a expedição que vinha logo atrás.

Em carros de boi segue também, desmontado, todo o vapor Tamandataí, que faria o trabalho de patrulhamento dos rios Tietê e Paraná, até o Salto Guaira.

A monção, até Avanhandava, não teve maiores problemas. Daí em diante, cinquenta pessoas foram atacadas pela "sezões"<sup>3</sup>, não havendo, entretanto, nenhum registro de óbito, a não ser pelo desaparecimento de um criado do diretor da colônia, no sertão virgem. Somente na colônia é que surgem três casos fatais da doença.

Enquanto a colônia foi sendo edificada, segundo Barros, o tenente Mariano de Azevedo teria cometido um grande erro em não antecipar o feitiço de roças, levando seus moradores a passarem mais de dois anos dependendo de alimentos adquiridos em Piracicaba e São Paulo; o fornecimento de tais víveres, além de ser oneroso, corria o risco de passar por naufrágio, com perda de cargas e de vidas(1957:291).

Um ano após a instalação do Estabelecimento Naval foi lançado ao rio, o navio de guerra Tamandataí, com as festas de estilo, a 18 de março de 1860. Seu primeiro comandante em relatório de viagem ao Iguatemi, descreve a Colônia Militar de Itapura já composta por ruas e diferentes casas cobertas de palha onde residiam o pessoal do estabelecimento e suas famílias. Faz a descrição da estrada do porto que leva ao vilarejo e de cinco ruas que tinham *sessenta palmos* de largura, três, que eram perpendiculares com *cem braças* de extensão e duas de *duzentas braças* e que eram

<sup>2</sup> Em Cubatão, naquela época, havia uma barreira onde eram cobrados impostos sobre carregamentos de qualquer espécie. A carga, estimada em 4000 arrobas, teve um custo de aproximadamente 1000 réis por arroba. Mariano de Azevedo pleiteou junto ao Administrador de Barreiras daquela cidade, que franqueasse a passagem do carregamento por pertencer ao governo (Barros. 1957: ).

<sup>3</sup> Sezões: Termo usado para designar acesso de febre intermitente e periódica muito comum em regiões de mata tropical.

117

paralelas ao rio; dois ranchos no porto para embarcações; duas casas comerciais; um edifício com 220 palmos de comprimento e 22 de largo coberto de telhas, no qual trabalhavam as oficinas de caldeireiro, ferreiro e serralheiro; uma casa que servia de quartel aos praças; uma olaria com forno; uma picada até o Avanhandava; lotes de terra distribuídos aos soldados e colonos, na margem esquerda do rio para roças de milho, feijão, arroz, mandioca, abóbora, mamona, etc. Nos quintais haviam árvores frutíferas e hortaliças e ainda relações estabelecidas com a Vila de Santana do Paranaíba e fazendeiros da região para fornecimento de gêneros de sua produção bovina e com a cidade de Uberaba, Campo Belo e São Francisco de Sales, em Minas para a vinda de gêneros alimentícios <sup>4</sup>.

Segundo Barros, em 1859, "Itapura já possuía um ranchão de mais de duzentos palmos (quase cinquenta metros), em que funcionavam a casa de desenho e riscos <sup>5</sup>, uma oficina de serralheiro, limador e ferreiro, uma casa de almoxarifado e um casarão do quartel do batalhão naval" (1957:292). O diretor ia iniciar a edificação de um hospital porque a maleita era o fantasma da Colônia, que, segundo ele, resultaria da atmosfera impregnada dos miasmas provenientes da decomposição de corpos orgânicos nas florestas virgens. Devido a este fator, mandou derrubar parte da mata próxima ao povoado, a fim de corrigir a atmosfera e libertá-la dos *maus miasmas*.

Através de xerocópia da planta baixa original datada de 1º de maio de 1885, cedida pela Prefeitura de Itapura, vêem-se a Praça da Diretoria, ladeada por outras duas construções menores e outros edifícios distribuídos por ruas denominadas Conselheiro Cândido Oliveira, Sete de Setembro, Montecaseros, Toneleros, Paineiras, Loanda e rua do Porto. As três primeiras convergem para a quarta e esta para a quinta que desemboca nas duas últimas, tendo ainda a Vila, como via de acesso, a Estrada do Avanhandava. Na planta ainda podem ser vistos os cemitério, a igreja e duas praças, sendo uma com dois coretos e uma picada que leva até o Salto do Urubupungá, no Paraná.

A Colônia perdeu muitos de seus moradores, todas vítimas da maleita. Entre eles, o caldeireiro, o ferreiro, cinco carpinteiros, o capelão, um marinheiro, dois africanos entre outros, totalizando em 1860, 33 mortes.

Com o correr do tempo foram surgindo habitações melhores, predominando as casas de pau-a-pique cobertas de telhas, casas de tijolos com esteios e baldrames. A avenida principal foi calçada com pedras.

Foi em fins de 1865 que se iniciou a construção da Praça da Diretoria para

<sup>4</sup> A Divisão de História Marítima do Estado Maior da Armada do Ministério do Marinha, no Rio de Janeiro, publicou através da Imprensa naval o volume "Subsídios para a História Marítima do Brasil" em 1938, onde transcreve, na íntegra, o relatório de viagem do 1º Tenente de Armada, Augusto-Neto de Mendonça, a bordo do navio Tamandataí.

<sup>5</sup> O autor estaria se referindo a um setor específico onde eram projetadas as construções.

MB

residência do diretor da Colônia Militar<sup>6</sup> A cal empregada na construção vinha de Piracicaba. Depois de pronto, o prédio tinha vidraças, toldos, paredes empapeladas, sacadas com parapeito de grades, de onde o diretor observava os militares em exercício na praça em frente(1957:294).

Em maio deste mesmo ano, chegou à Colônia Militar, a notícia da agressão paraguaia ao Brasil. Diante de tal situação o diretor Mariano de Azevedo pede reforço militar. Entretanto, no Rio de Janeiro, os chefes militares já haviam decidido tomar outro caminho para a passagem das tropas rumo ao sul do Mato Grosso. Essa força, ao invés de seguir por embarcações via Tietê-Paraná, caminharia dois anos por terra, de Santos a São Paulo, depois para Franca, Uberaba, descrevendo uma grande curva para o norte para depois retomar o caminho do sul até o rio Apa e Laguna( 1957:294-95).

O objetivo da Colônia Militar de Itapura, bem como o de Avanhandava, de servir como escala de operações não aconteceria. O único préstimo do posto militar do Itapura no conflito com o Paraguai, foi a criação do correio via Itapura, devido a comunicação por via platina estar fechada. Por lá passaram várias correspondências oficiais e muitas mercadorias.

Pelo Tietê desceram ainda para Itapura, na ocasião do conflito, dezessete barcas com fardamentos, armas, munições para as forças acampadas em Nioac, em Mato Grosso e, para o prosseguimento da viagem até Santa Rosa, o vapor Tamandataí presta seu primeiro trabalho durante a guerra. O navio desce o rio Paraná até a foz do rio Ivinheima e por este faz sua subida até à barra do ribeirão das Correntes e depois ao Porto Santa Rosa, onde seriam entregues os carregamentos.

O grande acontecimento militar de Itapura teria sido então apenas aquela viagem do vapor Tamandataí, em missão de guerra.

O elegante vapor, depois de muitos anos patrulhando os rios Tietê e Paraná e carregando mercadorias, suprimentos, passageiros, gado, médico e remédios, faz sua última viagem no dia 20 de abril de 1883, devido a um rombo no casco, por baixo da caldeira que o fez submergir.

Apesar da guerra chegar ao fim, a Colônia foi conservada durante o resto do Império, até ser totalmente abandonada no final do século.

Por meio de documento com data de 20 de março de 1961, cedido pelo Ministério da Guerra ao processo de tombamento da Praça da Diretoria pelo Condephaat, as ocupações da colônia se fizeram em 1856, 1859, 1862 e, através da Lei nº 360, de 30 de dezembro de 1865, emancipa-se a Colônia Militar de Itapura. Através da Ordem do Dia nº 702 de 19 de janeiro de 1896, emitida pela Portaria de 14 de janeiro do mesmo

<sup>6</sup> Surgiu uma lenda, segundo a qual, D. Pedro II, bem como o Conde D'Eu teriam estado ali para falar aos soldados por ocasião da Guerra do Paraguai, daí a denominação de "Palácio do Imperador".

119

ano, o pessoal é dispensado, bem como todo o material pertencente ao Ministério da Guerra é retirado, ficando a vila em completo abandono, restando apenas os populares que para ali foram em época de esplendor.

A Comitiva da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo que por ali passou, quando da exploração do rio Tietê em 1905, emite um parecer sobre o que restou da Colônia:

*"Dos 90 edifícios que existiam na ocasião de sua extinção encontram-se apenas 10 que são habitados, na sua maioria por ex-colonos... os outros que foram completamente destelhados por pessoal de Matto Grosso, acham-se completamente em estado de ruína... O único edifício que se encontra ainda em bom estado e que tem escapado à devastação dos moradores de Matto Grosso é o chalet do Diretor... o arquivo, encontramol-o espalhado pelo soalho numa promis cuidade revoltante...*

*O edifício da igreja... acha-se em ruínas, já com falta de uma torre e com a outra em estado de não supportar a primeira estação chuvosa..."*

A igreja, cuja construção iniciou-se em 1878, era de tijolos, com esteios e baldrames de aroeira lavrada e que ainda se achava de pé em 1905, por ocasião da expedição chefiada pelo engenheiro Jorge Black Scorrar. O templo ficava a 165 metros do cemitério, em frente à rua Marquês de Herval. A parede media 46 cm de espessura e 5 m de altura e a nave era de 22 m de fundo por 8 m de frente(1957 306). Possuía uma porta principal, dez janelas laterais, duas de frente e duas de fundo e era toda decorada internamente.

A escola, que chegou a ter 31 alunos de seis a 33 anos de idade, tinha como professores alguns funcionários e o sacerdote; as disciplinas lecionadas eram caligrafia, leitura, contabilidade e religião.

Intrigas, crimes, sofrimentos, doenças, gastos excessivos, viagens intermináveis, naufrágios que não levaram a absolutamente nada, a não ser a segregação de uma população mista em um sertão bruto que só seria humanizado vinte anos mais tarde com a passagem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, cujos trilhos seriam assentados por volta de 1909.

120

## 2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS DA REGIÃO DE ITAPURA

O Município de Itapura localiza-se na Região Noroeste do Estado de São Paulo, entre as coordenadas 51° 30' de longitude e 20° 38' de latitude, ocupando uma área de 257 km<sup>2</sup>. Apresenta como limites territoriais, ao norte Ilha Solteira, ao sul Castilho e Andradina, a leste Pereira Barreto e a oeste o Estado do Mato Grosso do Sul, encontrando-se a 630 km da capital (Lima, 1997:17).

Itapura integra a Microrregião Geográfica de Andradina, de acordo com a classificação adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE, em 1990. Administrativamente, o município pertence à 9ª Região Administrativa do Estado de São Paulo (Araçatuba) e à Região de Governo de Andradina (Hespanhol, 1996:81).

O município está situado na Província Geomorfológica do Planalto Ocidental. A cobertura original da região era constituída pela Mata Tropical Latifoliada Semidecídua e pelas Formações Cerrado e Cerradão. A maior parte dessa cobertura original foi devastada durante a ocupação da área, sendo que a cobertura principal do solo, atualmente, é representada pelos campos antrópicos e pastagens<sup>1</sup>.

O clima da região em que se encontra Itapura é quente, do tipo AW, conforme a classificação internacional de Koppen. Segundo Hespanhol, a temperatura média anual é de 26,1 C e a umidade relativa do ar média anual é de 70,8% (1996:83).

A precipitação pluviométrica varia entre 1100 mm e 1300 mm, com uma estação seca entre os meses de maio e setembro/outubro. A região é caracterizada por marcante contraste entre fortes chuvas de verão e fracas no inverno.

O regime climático é controlado por quatro massas de ar: massa equatorial continental quente, massa tropical continental quente e seca, massa tropical atlântica e massa de ar polar, do Atlântico Sul (CINDIRU<sup>2</sup>, 1995).

A região de Itapura faz parte do chamado planalto ocidental ou planalto basáltico. As formas de relevo na área do município incluem o relevo colinoso, com

<sup>1</sup> Durante a exploração dos rios Tietê e Paraná, em 1905, comandadas pelo engenheiro Black Scorrar, foi feito minucioso relatório de como se apresentava a flora do baixo Tietê, naquela época, ou seja, composta por pau d'alhos, figueiras, genipapeiros, angicos, guassatongas, itaporocacas, jaboticabeiras, bacuris, guarirobas, aroeiras, cedros, perobas, cabreúvas, jequitibás, além de cactos, avencas, begônias e bromélias, descrevendo a floresta como uma "rede inextrincável".

<sup>2</sup> CINDIRU-Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Irrigação na Região de Urubupungá.

121

declividades de encostas inferiores a 15% e o relevo de planícies aluvionares (IPT, 1981).

A altitude média de 405 m, varia de 280 m a 430 m em relação ao nível do mar.

O tipo de solo predominante é o latossolo vermelho - escuro, sendo que a maior parte ocorre em áreas de declividade. Os solos hidromórficos ocorrem nas várzeas, a maior parte em terrenos com declividade.

A última ocupação da região onde se encontra Itapura ocorreu no período de 1900 a 1950, em decorrência da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, associada à atuação de empresas de colonização e a constituição de fazendas. A efetiva deu-se na década de 1930.

Na década de 1960 foram iniciadas as obras do Complexo Hidrelétrico de Urubupungá, englobando as represas de Jupia e de Ilha Solteira, no rio Paraná, a represa de Três Irmãos no rio Tietê e o Canal Pereira Barreto. A construção dessas barragens mudou consideravelmente a paisagem da região, com implicações também em sua estrutura produtiva.

### 3. CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

O poeta Vitor Hugo foi o primeiro a pensar na defesa dos monumentos históricos, pedindo ao governo francês que instituisse uma lei que protegesse as obras do passado e em 1857, o deputado Edmond Rousse propôs ao Parlamento uma lei que defendesse o patrimônio histórico e artístico da França (Barroso, 1947:578).

No Brasil, num inóspito local à beira da desembocadura do rio Tietê, no rio Paraná, neste mesmo ano, cria-se o Estabelecimento Naval e Militar de Itapura, para impedir a entrada do ditador paraguaio e suas tropas na Província de São Paulo. Uma vila que surgiu num momento em que os meios de acesso, eram inexistentes e sua comunicação com a sede do Palácio Imperial era feita unicamente através das águas do rio Tietê. Transcorridos 63 anos, no século XIX, década de 20, é que aparece no país a preocupação de se salvaguardar os vestígios do passado e proteger os monumentos e objetos de valor histórico e artístico (Fonseca, 1997:85).

Tempo longo demais para uma nação que estava apenas começando a pensar em preservação patrimonial; tempo que seria irreversível para o velho sobrado, pilhado e despojado numa época em que os populares do sertão paulista e matogrossense não tinham noção do que poderia vir a significar a edificação construída em meios do século XIX, para o futuro.

Na primeira metade deste século, também foi exportado para o Brasil, o modelo francês de política de preservação, estatal e centralizador em oposição ao modelo anglo-saxônico apoiado pelas associações civis (1997: 62,67). A centralização, pelo Estado, era a única forma, na época, de se pensar em preservação patrimonial no Brasil, pois associações civis nem pensavam em se formar, a não ser por ocasião do envolvimento de intelectuais e artistas.

As primeiras denúncias de intelectuais no país levaram a debates sobre o abandono das cidades históricas e acerca da dilapidação dos tesouros da Nação, fazendo surgir em 1928, a idéia da defesa e restauração dos monumentos históricos (Biblioteca do Museu Paulista, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro: 1947:571).

A compreensão deste contexto cultural surge então nos anos 20 com os modernistas que, no entanto, se envolviam muito pouco com a atividade política. O Partido Democrático (PD) era o que reunia, nessa época o maior número de artistas e intelectuais que simpatizavam com o Movimento Modernista. Os grupos conservadores eram voltados para uma militância política e eram também anti-revolucionários: temiam a anarquia, as ideologias de esquerda, defendiam a ordem e a restauração dos valores espirituais, como as virtudes cristãs e o culto à pátria. Na Semana de 22, o modernismo se apresenta como anti-burguês, mesmo recebendo o apoio de nomes expressivos da

124

aristocracia do café. Paralelamente, Gilberto Freire lidera a produção do manifesto regionalista que valoriza a cultura popular local, Mário de Andrade serve de elo para reunir vários modernistas em todo o país e, no governo de Armando Sales de Oliveira (do Partido Democrático), assume a direção do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Assim como a literatura e as artes plásticas, a arquitetura moderna foi introduzida no Brasil a partir do contato com a vanguarda européia. Um exemplo disso são os padrões estéticos do ecletismo da École des Beaux - Arts francesa, nas mansões dos barões do café na Avenida Paulista em São Paulo, e na Avenida Central (hoje Rio Branco), no Rio de Janeiro(1997:87-89).

A sedimentação política e intelectual foi mais lenta na década de 20, no campo da cultura. Os intelectuais modernistas passam a participar da administração pública federal somente após a Revolução de 30. O Estado Novo, instaurado, suprime a representação política e instaura a censura, mas como era o representante legítimo dos interesses da Nação, como organizador da vida social e política, abre espaço para os intelectuais(Reis Apud Fonseca, 1998:187-203).

Estes intelectuais do regime conseguiram a simpatia dos que não aderiram ao sistema, mas que viam no processo de reorganização uma forma de participarem da construção da nação. O Estado novo implanta a revista **Cultura Política** para legitimar o regime, invocando as tradições culturais brasileiras, onde para mobilizar as massas recorrem a símbolos como a bandeira, os hinos, a efigie de Vargas, etc. além de incentivar as atividades cívicas. Para nacionalizar o ensino fundamental, chegou-se a usar a força com os imigrantes europeus no sul e com isso houve uma redução de seus conteúdos culturais. Era emergente criar uma cultura nacional homogênea para que os cidadãos se identificassem com a nação (Schwartzman et alii apud Fonseca, 1984:80).

Com Capanema no cargo, foram criados no Ministério da Educação e Saúde (MES), o Instituto Nacional do Livro, o Serviço Nacional de Teatro, o Instituto Nacional de Cinema Educativo e o Serviço de Radiodifusão Educativa e o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN já sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade e onde funcionava também o Conselho Nacional de Cultura e o Conselho Consultivo do SPHAN.

Rodrigo Melo Franco de Andrade, escritor, jornalista e pesquisador de nossa cultura, através do SPHAN, desdobrou-se e prolongou-se no tempo, num trabalho que até hoje se renova e permanece. Gilberto Freire criou a expressão "rodriguismo", referindo-se a Rodrigo quando diz: "Ninguém com mais nítida vocação para servir ao seu país sem servir-se dele. Ninguém mais escrupuloso no desempenho de seus deveres. Há mesmo um rodriguismo semelhante ao já célebre caxiismo. Um rodriguismo de que Rodrigo vem sendo, nestes trinta anos, exemplo constante e vivo, sem pretensão alguma, de sua parte, de ser modelo ou padrão: a virtude irradia dele sem se aperceber



124  
S  
20

de que é exemplarmente virtuoso. Virtuoso no melhor sentido da expressão. Virtuoso como pessoa. Virtuoso como diretor de serviço público. Virtuoso como brasileiro cuja vida tem sido toda de dedicação ao seu país”.

No Brasil, a estruturação do pensamento preservacionista detectou-se sob duas vertentes modernistas: a de Mário de Andrade, nas manifestações culturais do período barroco, e, nas manifestações folclóricas para localizar as tradições que mantivessem a autenticidade brasileira diante da universalidade moderna. Revelar a cultura brasileira e conscientizar o povo para as questões da sua civilização, sua etnia, sua arte e sua história, valorizava suas tradições. A outra vertente constitui-se de documento histórico - objetos, papéis e monumentos. “Monumentos que tivessem sido criados para ‘um fim que se tornou histórico’, que tivessem sido palco de ‘fatos significativos’, ou porque neles tivessem vivido ‘figuras ilustres da nacionalidade’, deveriam ser conservados ao lado de ‘exemplares típicos das diversas escolas e estilos arquitetônicos que se refletiram no Brasil’, uma vez que estes também eram portadores de qualidade ‘histórica’<sup>1</sup>”.

Mário de Andrade, apesar de envolvido com o compromisso da reforma do Instituto Nacional de Música, vê seus ideais destruídos pela burocracia dos negócios do Estado e numa correspondência ao Ministro Capanema, onde relata seu descontentamento, dá início à sua participação para política pública para educação e cultura do pós-30.

Apesar de ter sido exonerado do Departamento de Cultura pelo golpe de 37, que instala as interventorias do Estado Novo, Mário de Andrade é recebido na capital federal pelo titular de uma pasta ministerial mantida pelo próprio Estado Novo.

Junto com Rodrigo Melo Franco de Andrade participa da fase áurea do Patrimônio, conhecida como “Idade de Ouro do Patrimônio”. O seu anteprojeto para o SPHAN previa a inclusão das “obras de arte patrimoniais, a arte arqueológica, a arte ameríndia, a arte popular, a arte histórica, a arte erudita nacional, a arte erudita estrangeira, as artes aplicadas nacionais e as artes aplicadas estrangeiras”.

Apesar de Mário de Andrade, Rodrigo Melo de Franco Andrade, Carlos Drummond de Andrade e o próprio Capanema estarem envolvidos seriamente uma política de patrimônio para o Brasil, o Estado Novo implantava sua política burocrática de forma irremovível(1993, 15-24).

A “fase heróica” revestiu-se da extrema dedicação de seus empreendedores, em que o SPHAN se sustentava da perseverança de seu trabalho.

Em 70, houve um grande incentivo à questão, com o “Programa de

<sup>1</sup> RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio? Revista do Patrimônio. MINC/SPHAN, V. 26. 1996, p.196.

Reconstrução das Cidades Históricas", que beneficiou o Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro com inversões financeiras diretas, cursos de formação de técnicos que culminou em um curso de especialização e depois mestrado em "Conservação e Restauração de Monumentos e Conjuntos Históricos", ministrados pela UFBA, desde 1974, porém, nos anos 80, sofre um declínio, devido a uma crise que se fez sentir em todas as áreas e o patrimônio histórico não foi exceção.

Conforme Carvalho, "a formação e a implementação da política governamental referente à preservação do patrimônio cultural brasileiro, competem, atualmente ao IBPC - Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria da Cultura da Presidência da República". (1995: 103) e ainda "criado em 1990, a partir da extinção da Fundação Nacional Pró-Memória e da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, então ligada ao Ministério da Cultura, o IBPC recebe 0,01% do Orçamento da União e atua em todo o país através de unidades regionais, articulando-se muitas vezes com estruturas semelhantes, através de parcerias, convênios ou acordos" (idem: 104).

Em âmbito estadual paulista foi criado o Condephaat e a nível municipal a participação de seus gestores se faz importante, uma vez que agem onde o Ministério Público Federal não existe, porém podendo fiscalizar dentro de seus direitos garantidos pela Constituição.

"O tombamento de bens estaduais e municipais tem o mesmo significado, força e responsabilidade do tombamento federal, mas é regulamentado por legislação específica no âmbito de cada administração" (Nobre Apud Carvalho, 1992: 44-5).

Depois da crise dos anos 80, poucas esperanças se tem para a melhoria da situação e o que se tem é a destruição da identidade cultural das cidades históricas, empobrecendo por conseguinte, também seus cidadãos.

1270

#### 4. TOMBAMENTO DA PRAÇA DA DIRETORIA PELO CONDEPHAAT - ESPOLIAÇÃO DO PASSADO

A criação do Condephaat, em fins da década de 60, deu-se num momento de euforia econômica em contraponto à repressão política; a riqueza proporcionava a modernização dos meios de comunicação de massa e, de forma paralela, surgia a necessidade de se controlar a produção e difusão da cultura.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat, criado pela Lei nº10.427 de 22 de outubro de 1968 e subordinado à então Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, tinha como objetivo preservar monumentos enquanto representação do passado, em razão de fatos históricos memoráveis, de seu valor histórico, artístico, documental ou turístico, bem como os recantos paisagísticos que merecessem ser preservados, assim, documentar-se-ia o passado regional em suas interações com o nacional, evidenciando portanto as representações da memória dos colonizadores, dos bandeirantes, dos cafeicultores que ameaçavam desaparecer em meio à crescente industrialização. (SCET<sup>1</sup>:1964).

A política original do Condephaat refere-se à consideração conjunta de se definir os princípios gerais do processo de formação e desenvolvimento cultural - etapas, momentos e expressões mais significativas, que serviriam de referência básica para a seleção das testemunhas mais significativas e que orientariam as pesquisas e estudos interdisciplinares voltados aos inventários patrimoniais. A interdisciplinaridade referia-se à obrigatoriedade de envolver a História, a Sociologia, Antropologia, Arquitetura, Geografia e outras ciências através de entendimento com outras instituições e órgãos de competência específica, através da celebração de convênios e termos de cooperação (SCET, 1964).

Ao dar uma primeira forma a essa política estadual de identificação do patrimônio cultural e conseqüente preservação, o Condephaat atentou para a sensibilidade e o espírito crítico com os quais se dirigiria aos problemas que, com certeza, seriam complexos e diversificados. Com o passar do tempo, os princípios teriam que ser reexaminados para aprofundá-los em relação aos problemas que iriam surgindo. Seria necessário então, que estes inventários fizessem parte ou resultassem na implantação de um plano que se adequasse à realidade sócio-cultural, política e econômica brasileira.

No caso de Itapura, onde, em 1858, instalou-se o Estabelecimento Naval e

<sup>1</sup> SCET: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, atualmente desmembrada em Secretaria da Cultura e Secretaria de Esportes e Turismo.

12630

Colônia Militar e que atualmente queda remanescente apenas a Praça da Diretoria, chamada de "Palácio do Imperador", constando no processo de tombamento com essa denominação, passou pela verificação de apenas um técnico da área, na década de 60, no caso, o arquiteto Carlos Lemos.

Faltavam técnicos e o próprio arquiteto sentiu-se desamparado, em seu relatório de vistoria do prédio em março de 70, ao perceber que os itens levantados por ele necessitariam envolver, para dita restauração, técnicos de diversas áreas, o que o Condephaat no momento não possuía.

A "fase heróica" da diretoria de Lúcia Falkenberg, então presidente do Condephaat, resume-se na pontualidade e no indispensável envio de correspondências ao Secretário da Cultura, Esportes e Turismo e ao presidente da CESP solicitando o tombamento da Colônia e auxílio financeiro para sua revitalização. Diante da negativa da presidência da companhia energética que construía naquela região, um dos maiores complexos energéticos do mundo e que culminaria no desaparecimento da antiga cidade de Itapura, enviou então um ofício ao Secretário de Cultura, Orlando Zancaner, que restaurasse o prédio da Colônia com recursos próprios ou da Fazenda do Estado.

Juntamente com os sucessivos pedidos de restauração, caminhava a efetivação do tombamento, que ocorreu através da Resolução de 4 de dezembro de 1969, seguido da celebração do convênio em 30 de dezembro do mesmo ano, em que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Itapura assinam, em que o primeiro se compromete liberar NCR\$ 50.000,00 e o segundo, fornecer a mão-de-obra necessária à restauração.

A restauração, ou melhor dizendo, a *reforma*, se inicia, estando no comando da obra, um engenheiro da cidade vizinha de Andradina - bem oportuna é a denominação do documento de orçamento: "Estabilização das Ruínas do Palácio de Itapura", que parece encabeçar uma situação de comodidade por parte do citado engenheiro, que, preocupado apenas com seus vencimentos, apresenta o montante de materiais necessários à empreitada, convenientemente orçados e inconvenientemente adequados à obra de tal envergadura.

O prédio seria então apenas "estabilizado" e isso não envolveria maiores responsabilidades com o que viesse ocorrer mais adiante. No orçamento foram usados termos como estabilização de alicerces, demolição e reconstrução de paredes, demolição de cobertura, madeiramento novo e telhado novo. Tudo isso sem a presença de um só técnico do Condephaat.

A liberação da verba fez-se em cinco parcelas enquanto a inflação se acelerava. O material orçado no início das obras já não era mais viável, optou-se então por material mais barato. No relatório do arquiteto do Condephaat, o mesmo sugere que as peças faltantes como esquadrias, gradis, vigas do sobrado, escadaria e telhado (os

127

originais eçam em madeira de lei) sejam todos "dimensionados e especialmente encomendados"(SCET, 1970). No mesmo relatório sugere que a verba de NCR\$ 50.000,00 "sejam usadas unicamente em obras de estabilização ou conservação do que existe" e, mais tarde, a restauração propriamente dita.

A estabilização ou conservação do que existia não usou tal verba; a mesma foi utilizada na reforma geral do prédio, condenado já de principio pela péssima qualidade do material empregado. Termina-se a obra e o processo é arquivado.

Cinco anos mais tarde o estado precário do prédio volta a causar polêmica e o prefeito da gestão em questão, busca auxílio novamente junto ao Condephaat. Em 77, Carlos Lemos critica o estado de abandono do velho sobrado e solicita nova restauração, aproveitando o momento para criticar o nome de "Palácio do Imperador" que consta no Livro de Tombo - um dos conselheiros do Condephaat Brasil Bandecchi contesta a colocação do arquiteto porém emite um parecer favorável, solicitando ao Departamento de Engenharia e Obras Públicas (DEOP), um orçamento circunstanciado de restauração total. Porém, novas imperativas políticas e econômicas levaram ao segundo arquivamento do processo.

Atualmente, o prefeito Genival Alves dos Reis, tem procurado soluções para evitar o desabamento iminente do velho casarão de 142 anos. Firmou, em junho de 1998 junto ao Programa de Recuperação de Bens Históricos, Culturais, Artísticos e Ambientais do Estado de São Paulo (PRBC) e o Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo (IPH), um Protocolo de Intenções, cujo objetivo é a conjugação de esforços, objetivando ações no sentido de diligenciar a implantação de projetos de restauração e a recuperação do chamado "Palácio do Imperador". O velho edifício soçobra, sucumbe, desmonta-se, desmorona-se aos poucos, enquanto aguarda a "burocracia irremovível" que sobrevive até aos dias de hoje.

128

## 5. IMPACTOS AMBIENTAIS E PROBLEMAS SOCIAIS - ATUAL REALIDADE DE ITAPURA

Itapura, a pequena cidade localizada às margens da desembocadura do rio Tietê no rio Paraná só conheceu a derrota, desde os primórdios, quando da sua instalação em 1858.

A sua melhor fase foi entre as décadas de 50 e 60, quando, motivados pelas cachoeiras de até doze metros de altura, conhecidas por Salto de Itapura, os turistas vinham dos mais distantes pontos para passar finais de semana com a família. A piscosidade nesse lugar era intensa e variada, atraindo também os aficionados da pesca. Itapura não possuía infra-estrutura de hospedagem mas a gastronomia típica - pratos à base de peixe, era outro de seus atrativos.

O mastro principal do vapor Tamandatá podia ser visto pelos turistas quando o rio estava baixo; também havia a pequena Usina Itapura, na margem esquerda do rio Tietê, a jusante do salto, distante seis quilômetros da foz com o rio Paraná, na divisa de São Paulo e Mato Grosso do Sul e o "Palácio do Imperador" (Praça da Diretoria).

A cidade original (descrita no primeiro capítulo), nestes anos, já havia sido toda destruída por moradores do lado oposto do rio e ainda do Mato Grosso do Sul, restando apenas na memória de velhos moradores que ali chegaram no início do século.

Com o término das obras civis de Jupia (atualmente UHE Engenheiro Souza Dias), a velha cidade de Itapura foi inundada e uma nova foi construída mais acima para relocar os moradores. O velho casarão ou Praça da Diretoria encontra-se numa das laterais de uma quadra, situada entre as ruas Estélio Machado Loureiro, D. Pedro II, João Soares e Tiradentes, sendo que esta última localiza-se à sua frente.

No projeto original podem ser vistos dois outros prédios menores ladeando o sobrado, sobre os quais não há sequer vestígios de alicerces. Os moradores desconhecem esse fato.

Durante o trabalho de investigação foi feita uma entrevista com dois dos moradores mais antigos, senhores Pedro José de Souza, de 92 anos e Antenor de Oliveira, de 70 anos que fazem relatos embasados em testemunhos e histórias contadas por moradores mais velhos, quando de sua chegada à cidade.

O senhor Antenor, sargento reformado pela Polícia Militar chegou ali em 1954 para exercer sua função policial: era o responsável pelo Destacamento. Logo que soube da história do local, interessou-se em coletar junto à população, relatos e recortes de revistas, jornais, documentos que elucidassem o passado. Sua idéia era montar um museu histórico e chegou até a procurar, junto a deputados e pessoas ilustres, mais

129

indícios sobre a história daquela cidade. Conseguiu se sobressair e chamar a atenção da imprensa, quando despertou a curiosidade de alguns políticos da época na tentativa de retirar o vapor Tamandataí do fundo do rio. Sofreu represálias e perseguições políticas e, ressentido com a incompreensão, nega-se a falar minuciosamente sobre o assunto. Ao discorrer sobre a história, porém, nota-se que grande parte de seu conhecimento advém de leituras feitas através dos artigos e documentos obtidos. Mantem em casa uma réplica do pequeno canhão da Praça da Diretoria (cujo original se encontra no Museu do Ipiranga) e outra do sino da igreja. Em mapa obtido através de relatório da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo, sobre a exploração do rio Tietê em 1905, o traçado da Colônia Militar feito pelos engenheiros mostra como ficou a cidade depois do despojo, com apenas alguns dos prédios originais, porém em ruínas: o prédio da Diretoria, único ainda em bom estado, tem todos os cômodos forrados, assoalhados e com papéis de parede. "No primeiro salão de entrada, um grande armário encostado numa das paredes e o arquivo todo espalhado pelo chão. A igreja, com falta de uma das duas torres, que caiu com parte do telhado da frente. O antigo coreto ao lado da igreja, ainda está em bom estado, ruas bem alinhadas, calçadas e arborizadas com coqueiros e cajás. Na estrada do porto ao povoado, duas pontes em madeira de lei, cujos pisos e corrimões se encontram completamente pilhados, tudo no mais completo abandono, invadido pelo mato, com apenas algumas trilhas por onde transitam os moradores"(1905: 6-7).

O prédio da Diretoria, único remanescente de todo um povoado e que leva o nome de "Palácio do Imperador" despertou muitas histórias. Uma delas, relatada por um antigo morador, refere-se ao local pitoresco que teria despertado no imperador a vontade de ali erigir uma casa de campo e como nunca teria se aventurado a tão longa e extenuante viagem, foi o edifício aproveitado para a sede do comando militar.<sup>1</sup>

Sob o relato de um outro, senhor João Fonseca, havia um túnel que ia do prédio até o porto e em que ele recolhera uma antiga espada e pedaços de fuzil.

As Centrais Energéticas de São Paulo - CESP, projetaram uma nova cidade, quinhentos metros acima da antiga, por causa da inundação, e, os moradores, juntamente com o prefeito Gerson Dourado, reclamaram que a empresa prometera boas casas e arborização, não cumprindo porém o prometido. Os moradores da Ilha Grande, situada na desembocadura do Tietê no Paraná, quase duzentos, foram retirados de lá pela empresa, que os indenizou indevidamente. O pescador Geraldo Mariano de Almeida relata "... na ilha havia de tudo, o pessoal plantava, tinha árvores frutíferas, um hotel bem arrumado, um frigorífico para peixes que eram transportados para Campinas, Lins,

<sup>1</sup> (SANTOS, Paulo da S. Itapura - Cidade Fantasma. O Repórter Agrícola, Mogi das Cruzes, 15 mar. 1960, p.3.).

130

Araçatuba; turistas eram coisa comum, hoje a produção não dá nem para a alimentação da família”.

Pedro Gonçalves, outro pescador, reclamou que a vida mudou muito: “na ilha, os peixes encostavam às suas margens, havia fartura, no novo núcleo, só miséria”.

Os moradores, que viviam da pesca e da pequena lavoura, tiveram prejuízos com o grande impacto ambiental proporcionado pela formação do reservatório de Jupia acarretando muitos problemas de ordem social e econômica. Sentiram-se despojados de seus bens, seus salários, seu padrão de vida, levando-os a oferecer aos seus familiares, uma vida difícil e sem nenhuma expectativa. A construção da UHE Jupia e de outras, nas bacias do Tietê e Paraná empobreceram as condições de vida dos ambientes humanizados.

E o turismo que era o responsável por grande parte da receita do município, atualmente, nem através da pesca possui significado.

A pequena comunidade luta com seus poucos recursos e oportunidades, e espera por dias melhores.



## 6. PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

As cidades que possuem uma herança histórica certamente podem tornar-se centros de atração turística, desde que não sejam considerados apenas o conjunto inventariado de seus monumentos, mas também um espaço ambiental singular que sirvam de testemunho para sua identidade histórica e cultural, através de uma relação dialética entre seus componentes (Brandis & del Rio, 1998: 155).

Os valores históricos e culturais herdados e integrados, constituem-se em componentes que podem ser explorados, desde que a comunidade esteja preparada para tal e conheça os benefícios que podem advir de seu desenvolvimento.

A cultura é a soma total das características de comportamento aprendido que é de importância fundamental; pode ser considerada herança social pela sua transmissão a cada nova geração. Segundo Hoebel, consiste de uma série de padrões de comportamento desenvolvidos a partir de hábitos de massa (1970:209).

Levar uma comunidade a valorizar sua herança histórica significa induzi-los a novos padrões de comportamento que se constituam em novos hábitos.

No caso da cidade de Itapura, percebe-se uma total apatia dos moradores em relação ao seu maior bem que é a própria história. Eles a desconhecem e portanto não existe herança histórica.

A proposta pode parecer complexa, vista do ponto da capacidade da população de assimilar estes conhecimentos, porém eles podem aprender uns com os outros as descobertas de cada um.

É preciso despertar esses valores adormecidos. Durante as entrevistas, pôde-se notar que os moradores mais velhos e detentores de boa parte da história do vilarejo, sentem-se orgulhosos em relatar os acontecimentos do passado.

O que pode suscitar o interesse coletivo é a expectativa pelo que pode vir no futuro: a cidade encontra-se à espera de mudanças, a qualquer momento, para melhorar sua atual condição.

A seguir, algumas propostas que podem mudar o contexto cultural, histórico e turístico da cidade:

- . Programa de investigação para conhecimento do passado e realidade atual;
- . Elaboração do inventário de atrativos e infra-estrutura turística e estudo da demanda;
- . Constituição de um conselho de defesa do patrimônio histórico-cultural local;
- . Normatização e regulamentação quanto a preservação ambiental, limpeza

132

urbana e disposição de dejetos;

- . Programa de conscientização turística;
- . Programa de educação ambiental;
- . Programa de capacitação profissional;
- . Criar grupos comunitários para formação de comissões de supervisão dos programas e atividades;
- . Elaboração de um calendário de eventos culturais, artísticos, recreacionais, esportivos e turísticos;
- . Programa de assistência técnica aos setores da empresa privada;
- . Programa de produção e comercialização de produtos locais;
- . Programa de incremento à infra-estrutura urbana;
- . Alocação de recursos para o desenvolvimento de projetos pilotos;
- . Programa de publicação e difusão de dados acerca de atrativos histórico-culturais e turísticos da cidade entre seus moradores;
- . Programa de incentivos para promover a participação da inversão privada na gestão dos programas;
- . Programa de gestões e acordos com outros organismos relacionados com o desenvolvimento do turismo;
- . Programa de estudos dos potenciais mercados emissores;
- . Elaboração do Plano Municipal de Turismo, voltado à identidade histórico-cultural do município;
- . Programa de viagens de familiarização entre agentes interessados implicados.

Estas propostas devem ser hierarquizadas de acordo com o grau de importância, recursos, disponibilidades, visando sempre a parceria com empresas, organismos públicos e comunidade. As gestões, os acordos devem ser firmados, no sentido de se viabilizar atividades que requeiram maiores investimentos. A comunidade deve participar na tomada de decisões e na gestão dos programas.

Cada programa deverá ter seu projeto em que constem objetivos, atividades, estratégias, custos e prazos, bem como o cronograma de atividades com as responsabilidades pré-determinadas.

123

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A destruição da história da cidade de Itapura e sua reconstrução submetida às condições desfavoráveis como localização, grande impacto sócio-ambiental, ausência de interesse, burocratização do organismo estatal, falta de recursos financeiros e políticas inadequadas são traduzidos na crescente apatia da população com relação às reivindicações de seus administradores que parecem chegar a lugar nenhum.

Isto configura-se nas palavras de Le Goff (1975: 535):

"De fato, o que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores".

Itapura, com seus 142 anos de existência, possui um único sinal do passado, presente através da Praça da Diretoria, componente integrante do Estabelecimento Naval e Colônia Militar, único povoamento no sertão paulista do século XIX. Preservar, restaurar o edifício denominado de Praça da Diretoria não significa propriamente utilizá-lo para o turismo, porém resgatar seu passado para sua própria população, a qual não deixa de ser descendente de seus primeiros habitantes.

Porém, a morosidade burocrática e a falta de recursos financeiros têm sido a égide de Itapura por longas décadas, incorrendo em crescente deterioração do "Palácio do Imperador".

No entanto, o patrimônio não pode e não deve ser visto apenas como um recurso econômico turístico, é necessário que as autoridades competentes realizem um controle estrito do uso do solo onde se localizam os atrativos culturais, com ações concretas de salvaguarda do patrimônio cultural. De fato, a utilização do patrimônio cultural como recurso turístico pode conduzir a situações delicadas, pois uma característica fundamental do sistema capitalista é que tudo pode estar sujeito a preço e ser comprado e vendido quando a população local é paga para atender turistas, quando não for o caso em que as atividades da cultura local forem consideradas parte dos atrativos e forem invadidas por turistas que não as reembolsam pelo uso de seus serviços. Neste caso, a cultura local é expropriada e as populações locais são exploradas.

Numa "colisão cultural", segundo Baptista (1997:371-72), podem ser verificados os seguintes resultados:

- acomodação ou "tolerância" na qual tanto os visitantes como os visitados coexistem num viver e deixar viver;

13A

- segregação, na qual os turistas e a população local mantêm uma distância social;

- oposição, na qual os turistas são rejeitados pela população (mau-humor, descortesia, etc) ou a última é rejeitada pelos turistas com atitudes de ridicularização dos costumes locais, os estilos de vida, o vocabulário, o sotaque, etc.;

- dispersão, na qual tanto os turistas como a população se adaptam aos elementos culturais comuns.

A possibilidade da cultura dos residentes resistir à cultura trazida por outra cultura dominante, depende muito do grau de enraizamento da cultura local e da forma como se encontra disseminada e apoiada de forma rotineira. Ainda segundo Baptista, "se a cultura local não pratica a maioria das crenças e tradições e não está ancorada a uma longa história, mais facilmente será absorvida pela cultura dominante dos turistas, podendo ocorrer assimilação cultural ou uma flutuação cultural nos padrões de comportamento"(idem: 371-73).

Para Hoebel, cultura é "algo mais do que um conjunto de formas isoladas de comportamento. É a soma total, integrada, das características de comportamento aprendido... o fator comportamento aprendido é de importância fundamental... pode ser considerada herança social, pois é transmitida por ensinamento a cada nova geração... padrões de comportamento tornam-se padrões para comportamento"(1997:371).

Quando estilos, hábitos estranhos de vida são introduzidos em sociedades menos desenvolvidas, podem ocorrer mudanças nas atitudes, nos valores e nos comportamentos apenas observando os turistas; o efeito-demonstração nos residentes baseia-se frequentemente em padrões de consumo que mudam por imitação dos turistas.

Daí a importância de se desenvolver a atividade turística conciliada ao desenvolvimento de programas de ação, pois o ritmo de vida aumenta, oferecendo novas escolhas e mais complexos modos de vida, o turismo traz incremento às infra-estruturas e construções, congestão de tráfego, multidões, mais entretenimento e, portanto maior utilização das instalações públicas.

De outra forma, o turismo pode introduzir elementos externos na cultura de um destino, o que pode incluir crime, mais sexualidade e uso de drogas e álcool.

Cada região possui, também, sua especificidade geográfica e o homem, que nela se cria, sua cultura particular; nenhum projeto de desenvolvimento será viável não se levar em conta essa personalidade cultural(idem:376).

Para desenvolver os referidos programas, há que primeiro identificar a identidade cultural da região, dialogar com a população, misturando-se com ela, ouvindo-a na rua, em casa e conhecendo seu labor cotidiano.

Embora o patrimônio possa ser considerado como meio de desenvolvimento, deve atentar-se à sua fragilidade. Podemos citar, como exemplo, um lugar considerado

13873

como patrimônio mundial e que enfrenta problemas genéricos e específicos: Machu Pichu que, em dez anos, os estragos causados pelo turismo são mais profundos do que há quatro séculos atrás.

Justificam-se, portanto, quanto ao patrimônio cultural, medidas de identificação, caracterização, reconstrução, preservação, defesa e valorização, de forma a que, a par de seu significado intrinsecamente sociocultural, possa também constituir valiosa riqueza turística.

O patrimônio cultural humano exige esforços de espírito e objetivos equivalentes, pois as tradições tendem a cair no esquecimento, os hábitos deterioram-se, o artesanato avilta-se, os modos de vida e as atitudes tendem a uniformizar-se em consequência da globalização.

Necessário é, portanto, que haja um esforço consciente e organizado para a preservação, a valorização e a defesa do patrimônio cultural da cidade de Itapura. Indispensável, também, motivar o interesse dos jovens para, com o apoio e a coordenação de técnicos, participarem nas ações de identificação e caracterização da identidade cultural da população local, onde poderão depois, reconstituir e renovar as manifestações tradicionais relacionadas com o folclore, os jogos tradicionais, a música popular, a arte popular, as romarias e outras manifestações religiosas e ainda a gastronomia local.

Para finalizar, não se pode olvidar o fato de que, sob o ponto de vista da preservação, esforços foram realizados no sentido de se revitalizar o velho sobrado, orgulho da pequena Itapura, apesar da população desconhecer sua verdadeira história.

Passou por uma reforma apesar de argumentos mais que convincentes de um técnico idealista, deteriorou-se novamente e hoje encontra-se mais agonizante do que antes da pilhagem das primeiras décadas do século XX.

O que resta é aguardar pelo resultado do acordo feito entre os governos do Estado e Município de Itapura e buscar a sua salvaguarda moral alicerçada na mudança cultural dos cidadãos da velha cidade de Itapura.

136  
SP

## BIBLIOGRAFIA

- BAPTISTA, Mário. *Turismo: Competitividade Sustentável*. Lisboa: Editorial Verbo, 1997.
- BARROS, Fausto R. de. *Itapura (Ex-Colônia Militar e Estabelecimento Naval)*. Separata do Volume LIV da Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo: Canton, 1957.
- BOMENY, H. B. *O Patrimônio de Mário de Andrade*. Rio de Janeiro: MINC / IPHAN, 1993.
- BRANDIS, D. DEL RIO, I. *Turismo y Medio Ambiente Urbano - Las Experiencias de Avila, Toledo y Salamanca*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla - La Mancha, 1998.
- CESP - Companhia Energética de São Paulo. *Ilha Solteira: a Cidade e a Usina*. São Paulo, CESP, 1988. 93 p.
- CHUVA, Márcia (org). *A Invenção do Patrimônio*. Rio de Janeiro: MINC / IPHAN, 1995.
- CINDIRU - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Irrigação na Região de Urubupungá. *Minuta do termo de referência para o estudo de viabilidade técnica, econômica e social para o desenvolvimento da agricultura irrigada na Região de Urubupungá*. Ilha Solteira, 1995. 32 p.
- CONGRO, Rosário. *Outras Ruínas - Crônicas e Alguns Poemas*. São Paulo: Saraiva, 1957.
- FILHO, Américo P. *Ecologia, Cultura e Turismo*. Campinas: Papirus, 1993.

137  
G

FONSECA, Maria C. Londres. *O Patrimônio em Processo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ / IPHAN, 1997.

HESPANHOL, A. N. *Dinâmica Agroindustrial, intervenção estatal e a questão do desenvolvimento da Região de Andradina-SP*. Rio Claro, UNESP, 1996, 273 p. (Tese de Doutorado).

HOEBEL, E. A. *Homem, Cultura e Sociedade*. Brasil / Portugal: Fundo de Cultura, 1997.

LE GOFF, Jaques. *História e Memória*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

LIMA, Elizete A. C. de Freitas. *Estudo da Paisagem do Município de Ilha Solteira-SP: Subsídios para o Planejamento Físico-Ambiental*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. São Carlos, 1997.

RODRIGUES, Marly. De quem é o Patrimônio. *Revista do Patrimônio*. Rio de Janeiro, U. 24, 1996.

SANTOS, P. S. Itapura - Cidade Fantasma. *O Repórter Agrícola*. Mogi das Cruzes, 15 mar. 1960, p. 3.

SCORRAR, Jorge B. *Exploração do Rio Tietê - Barra do Rio Jacareguaçu ao Rio Paraná*. São Paulo: Typographia Brazil de Rothschild & Cia, 1930.

---

*Exploração do Rio Paraná - Barra do Rio Tietê ao Rio Parahyba e Barra do Tietê ao Rio Paranapanema*. 2. ed. São Paulo: Typographia Brazil de Rothschild & Cia, 1930.

128

VINUESA, M. A. T., MARCHANTE, J. S. G. *Vivir las Ciudades Históricas - Recuperación Integrada y Dinámica Funcional*. Cuenca: Ediciones de La Universidad, 1998.

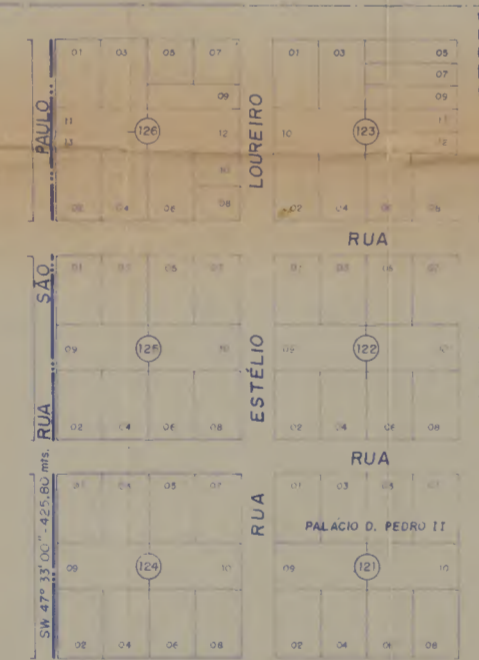
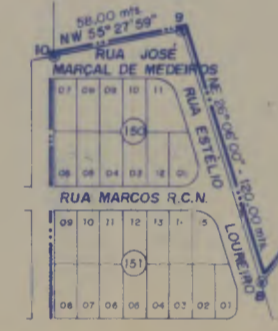
YÁZIGI, E., CARLOS, A. F. A., CRUZ, R. C. A. (org). *Turismo: Espaço, Paisagem e Cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996.



SETOR-1

SETOR-2

Conjunto Habitacional ITAPURA - C



SETOR-4

SETOR-3

COTA DE INUNDAÇÃO (281,50m) CESP

Conjunto Habitacional ITAPURA - B

RESERVATÓRIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE JUPIÁ

COTA DE INUNDAÇÃO (281,50m) CESP



RESUMO DAS ÁREAS

Nº DE QUADRAS =	156
Nº DE LOTES =	1.613
ÁREA INSTITUCIONAL:	21.336,75 m <sup>2</sup>
ÁREA DE LAZER:	47.190,88 m <sup>2</sup>
ÁREA DE PRAÇAS:	7.906,36 m <sup>2</sup>
ÁREA DE LOTES:	812.208,57 m <sup>2</sup>
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO:	450.912,60 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO:	1.339.616,36 m <sup>2</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, SP  
 SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 ÁREA DO PERÍMETRO URBANO

MUNICÍPIO DE ITAPURA, DIVISÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS PÚBLICAS	ADMINISTRATIVO
REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO	93 / 99
PROJETO	VISTO
DESENHO	APROVADO
DATA	ESCALA 1:2.000
10 DE ABRIL DE 1993	1º REVISÃO
	2º REVISÃO



1913  
D.P.



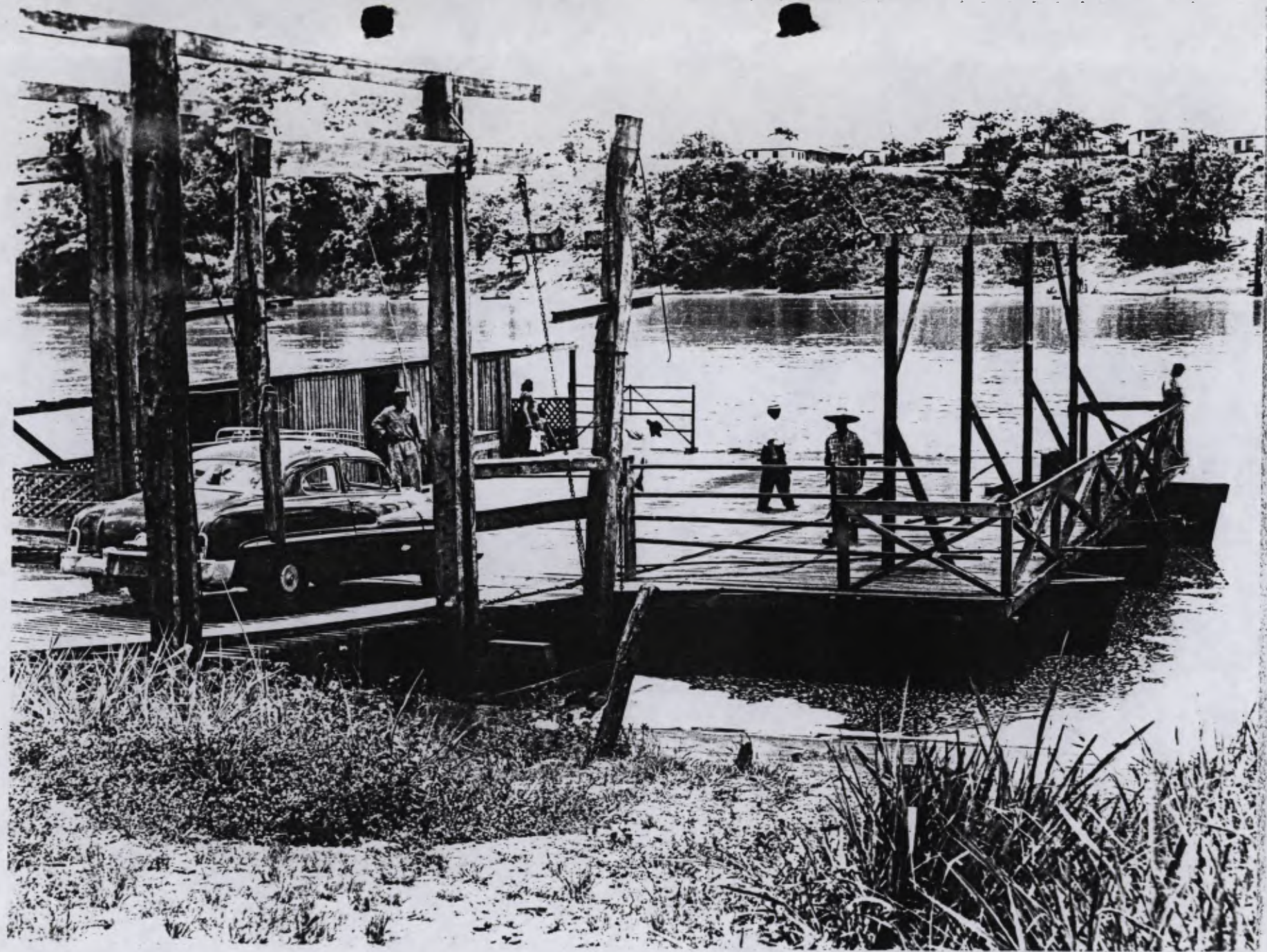
134

145



145

142  
R



146

138



DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo CONDEPHAAT	12.318	1969	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

Ciente, ao STA para arquivar.

GP/CONDEPHAAT, 11 de março de 2002.

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

/fsa.,



Do

Número

Ano

Rubrica

Proc.: 12.318/69

Int.: Condephaat

Ass.: Propõe o Tombamento do edifício conhecido por **Palácio do Imperador, em Itapura.**À  
Diretoria Técnica

Por solicitação do Ministério Público Federal (fla. 107 - retro), através de seu Procurador, Dr. Paulo de Tarso Garcia Astolphia, da Procuradoria da República no Município de Araçatuba, informamos que o Condephaat, no exercício de suas atribuições, baseia-se nos seguintes dispositivos legais:

1. Artºs. 215 e 216 da Constituição Federal;
2. Artº. 261 da Constituição Estadual;
3. Lei Estadual 10.247/68;
4. Os Decretos Estaduais nºs. 13.426/79 e 20.955/83;
5. Os Decretos Estaduais nºs. 22.966/84 e 41.297/96;
6. O Regimento Interno das Sessões do Colegiado do Condephaat, publicado no DOE em 26/03/81 - seção I - pág. 13; e
7. A Orden de Serviço do Condephaat, publicado no DOE em 18/09/92 - seção I - pág. 25.

Quanto ao Palácio do Imperador, em Itapura, o Bem encontra-se Tombado de acordo com a Resolução de 04/12/69, publicada no DOE em 05/12/69.

Isto posto, solicitamos à esta DT que encaminhe estas informações àquela Promotoria Federal, ( com trânsito pela nossa AJ), juntamente com cópia dos documentos acima citados.

Aproveitamos a oportunidade para anexar a estes autos os documentos, abaixo discriminados, recolhidos naquela localidade, por ocasião de nossa vistoria ao Bem em epígrafe, na data de 19/09 pp.:

- a. *Colônia Militar De Itapura : preservação patrimonial e desenvolvimento turístico.* Iris Nazareth C. Silva. Mimeo. Ilha Solteira. 1999.
- b. *Planta do Município de Itapura - cópia heliográfica.* 1996.
- c. *04 COPIAS XEROX DE FOTOS DO LOCAL ANTES DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM.* Era o que tínhamos a informar.

STCR, 23/03/2001.  
Sergio De Simone  
Arquiteto Colaborador

2055 JURIDIA  
INFORMACAO PERMANENTE  
CONFORME SOLICITACAO DA  
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

30/3/2000

Guilherme Savoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
MPE nº 17518/D-02

Por solicitação do Ministério Público Federal, o Ministério Público Federal de Aracaju informa, no exercício de suas atribuições, abaixo as nos seguintes disposições legais:

- 1. Art. 215 e 216 da Constituição Federal
- 2. Art. 261 da Constituição Estadual
- 3. Lei Estadual 10.247/68
- 4. Os Decretos Estaduais nºs 13.420/79 e 20.922/83
- 5. Os Decretos Estaduais nºs 22.900/84 e 41.207/90
- 6. O Regulamento Interno das Seções do Colegiado do Condopim, publicado no DOB em 20/03/81 - seção I - pag. 13 e
- 7. A Ordem de Serviço do Condopim, publicado no DOB em 18/03/92 - seção I - pag. 22

Quanto ao Pedido do requerente, em figura, o Bem encontra-se Tombado de acordo com a Resolução de 04/12/69 publicada no DOB em 02/12/69. Isto posto, solicitamos à esta DT que examine estas informações àquela Promotoria Federal (com trânsito pela nossa AL), juntamente com cópia dos documentos acima citados.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar a estes autos os documentos abaixo discriminados, recebidos naquela localidade por ocasião da nossa visita ao Bem em epígrafe, na data de 19/00 pp.

1. Cópia do Livro de Registro de Imóveis - Matrícula nº 1000  
2. Livro de Registro de Imóveis - Matrícula nº 1000  
3. Plano de Registro de Imóveis - cópia datilografada 1996

Estas e que lindamos a informar.

STCR 23052001  
Sergio De Simone  
Analista Colaborador

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP  
Cep: 01028-900  
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

145  
**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA CULTURA**

Ofício GP-470/01  
Processo 12.318/69

São Paulo, 04 de abril de 2001.

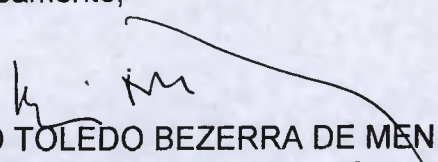
Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 393/2000 e complementando o nosso Ofício GP-936/00, vimos encaminhar cópia dos seguintes dispositivos legais, nos quais se baseiam o CONDEPHAAT, no exercício de suas atribuições:

1. Artigos 215 e 216 da Constituição Federal;
2. Artigo 261 da Constituição Estadual;
3. Lei Estadual 10.247/68;
4. Decretos Estaduais nºs 13.426/79 (artigos 134 a 149), 20.955/83 (artigos 161 a 179), 22.966/84 e 41.297/86
5. Regimento Interno da Sessões do Colegiado
6. Ordem de Serviço nº 02/92

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES  
Vice-Presidente em Exercício

Senhor  
Dr. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
Procurador da República  
Procuradoria da República no Município de Araçatuba  
Rua Dina Ferraz de Oliveira Lima, 257  
ARAÇATUBA - SP  
16065-440

emws.-

22/02

SEVERO, VILLARES & CIA. LTDA.

REGISTO GERAL  
DE  
PROJETOS



# REGISTRO GERAL

13

ATA	N.º DE ORDEM	PROPRIETARIO	OBRAS	LOCAL	OBSERV.
	601	Governo Federal	Quartel	em Itapura	CPOS
	602	Queiroz, Da. Angelina	Pedio residencial		
	603	Queiroz, Da. Maria Flora	Palacete	Rp. Rep. x Marquez III	
	604	Queiroz, Paulo (Gembira)	Palacete mourisco	Av. B. Luiz Antonio	
	605	Queiroz, Paulina de Souza		Rua Riachuelo	Verdica
	606	Quirino, Luiz	?	?	
	607				
	608				
	609				
	610				
	611				
	612				
	613				
	614				
	615				
	616				
	617				
	618				
	619				
	620				
	621	Ramos, Ernesto da Silva	Residencia reform.	R. Da Meridiana	
	622	Governo do Estado de S. Paulo	Recob. de Rend. A.	Alv. Penteado	
	623	Santa casa de misericordia	Recolhimento das freiras.	Pinheiros	
	624		Relicario		
	625	Governo do Estado de S. Paulo	Reserv. d'agua	Avenida	
	626	Governo do Estado de S. Paulo	Reserv. d'agua - Res.	Villa Mariana	
	627	Ribeiro, Brasilio			
	628	Ribeiro, J. Pedro	Residencia	Al. Eduardo Prado	
	629	Ribeiro, Luciano da Silva	Residencia	Rua Rani	
	630	Ribeiro, Samuel	ante proj.	R. B. Tap. x B. Crisp.	
	631	Rosa, Orlando Ferreira	Res. reforma		
	632	Rodrigues Costa, Antonio	Palacete	Av. B. Luiz A. x Al. R. P.	
	633	Rodrigues Alves, Coronel Vrg.	Pedio renda	Rua Vis. Rio Branco	
	634	Rodrigues Alves, Vergilio			
	635	Rodrigues, Augusto			
	636	Rodrigues, Augusto			
	637	Rodrigues, Augusto			
	638	Rodrigues, Augusto			
	639	Rodrigues, Augusto			
	640	Rodrigues, Augusto			
	641	Rossis, Domiciano	Pedio residencial	Alam. Santos, esp. } Rua Augusta x }	
	642	Roxo, Sr. Nario	Ante proj.	Av. Beira Mar - Rio	
	643	Rubiao, Joao	Pedio residencial	Rua Com. Nebias	
	644	Rubiao, Jose	Pedio residencial		
	645				
	646				
	647				
	648				
	649				
	650				

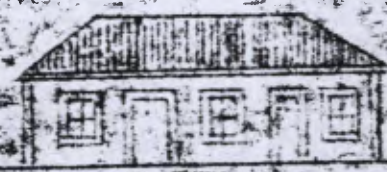
AUSENCIA DE  
ABERTURA NOS  
OITOS.

VERGAS COM  
ARCO PLENO

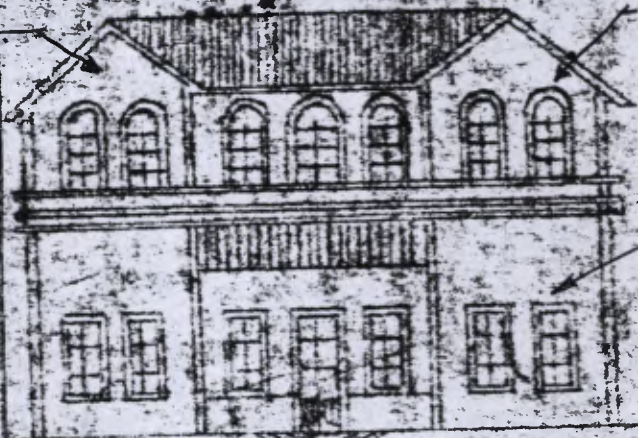
VERGAS RETAS



29



34



32



31

PALACIO DO IMPERADOR



PRAÇA DA DIRECTORIA

CÓPIA AMPLIADA (DETALHE) DA  
PLANTA DA COLONIA MILITAR  
DE HAPURA. (V. DE FEA. 32-DETR)

68

61

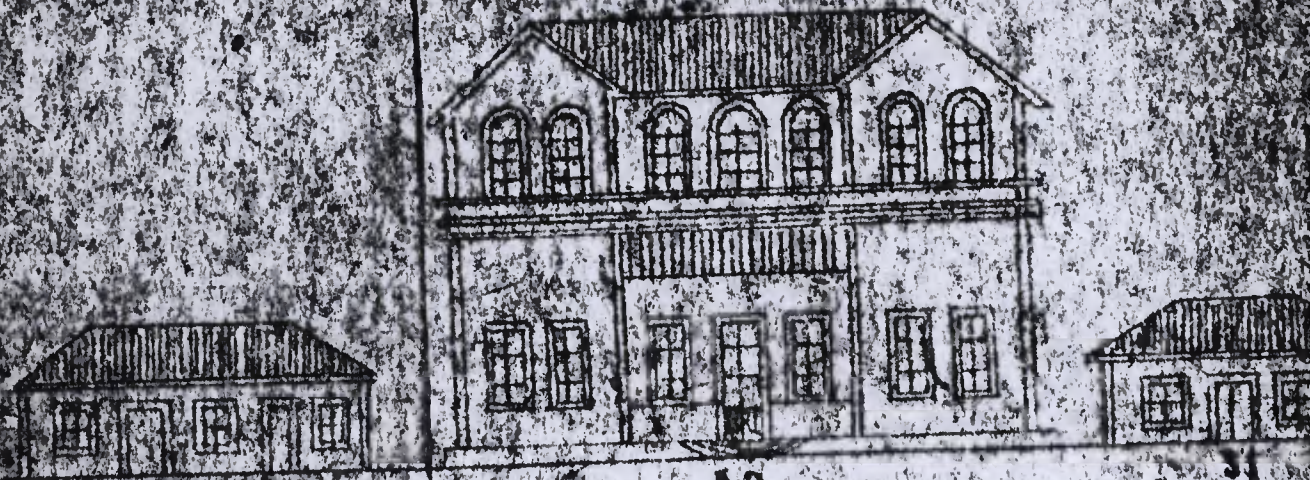
62

63

68

35

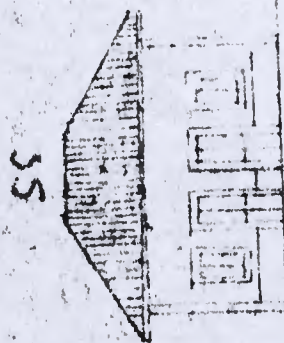
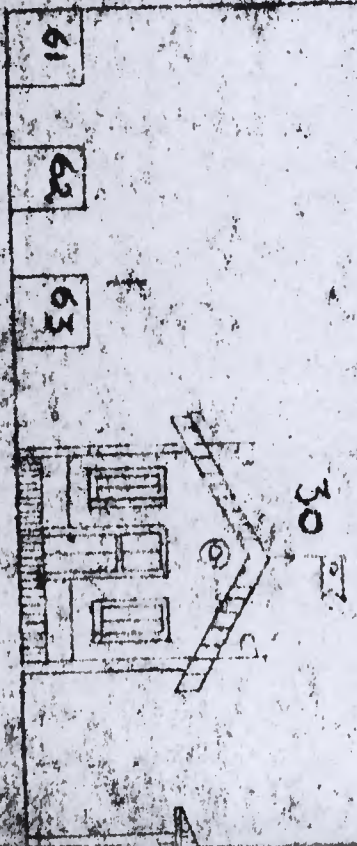




"PALACIO DO IMPERADOR"



PRACA DA DIRECTO



COPIA AMPLIADA (DETALHE)  
DA PLANTA DA COLONIA  
MILITAR DE ITAPURA.  
(VIDE FOLHA 32 - RETRO

D  
C  
153



Do

Número

Ano

Rubrica

Proc.: 12318/69

Int.: Condephaat

Ass.: Propõe o tombamento do edifício conhecido por Palácio do Imperador, em Itapura.

Sr. Diretor do STCR

Pesquisando nossos arquivos encontramos um relevante documento que acrescenta mais algumas informações ao presente processo a respeito do edifício em epigrafe.

Segundo cópia do documento anexa, consta, à fl. 13 do Registro Geral de Projetos da Construtora Severo & Villares anotado sob o n.º de ordem 601, assinalado alguma intervenção daquela empresa no *Quartel em Itapura*, tendo como proprietário o Governo Federal. Estivemos consultando os arquivos da FAUUSP e da CPOS (antiga DOP) porém nenhum registro gráfico referente a esta intervenção não foi encontrado.

No entanto, julgamos oportuno registrar nestes autos tal informação, que ora levamos ao seu conhecimento, aguardando que outras pistas surjam no esclarecimento.

Sugerimos, assim, que estes autos retornem ao STA.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 06/04/2002.

Em Colaboração:

Sergio De Simone  
Arquiteto

PO GP  
P/ Informar G  
R SCRITA  
STA  
11/03/02

Guilherme Savoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
CERA n.º 17518/D-02



12318 — 1969

fls. 20 - Decreto não se refere ao assunto ventilado no P.

Faltam as fotografias do edifício após a reforma

Faltam:  
certidão de propriedade  
averbado na Circunscrição



